

Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.419

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENEAS MARTINS (LXII)

A comissão eleita pelos congressistas, depois de examinar todos os documentos concernentes à eleição para governador do Estado, deu seu parecer concluindo pela aprovação do pleito e, conseqüentemente, proclamando eleito o candidato Lauro Nina Sodré com 16.595 votos contra 12.715 de Antonio Joaquim da Silva Rosado.

Foi uma decisão polêmica na qual foram utilizados alguns artifícios da politicagem. A comissão adotou o critério de não apurar as eleições protestadas e outras sobre as quais encontrou irregularidades no processo eleitoral. Nenhum candidato compareceu à sessão para discutir seus direitos, conforme facultava o Regulamento do Congresso.

Assim, Silva Rosado embora sendo o mais votado na soma total das apurações simples perdeu o pleito e, Lauro Sodré, pela segunda vez assumiria o governo do Estado para o período de 1917 a 1921.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Assembléia nomeia membros das comissões permanentes

A Assembléia Legislativa do Estado nomeia os membros e suplentes para as comissões permanentes da Casa. De acordo com o ato nº 001/01, as comissões são constituídas por Constituição e Justiça; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Edu-

cação, Cultura e Saúde; Transportes, Comunicações e Obras Públicas; Agricultura, Terras, Indústria e Comércio; Turismo e Esportes; Direitos Humanos e Defesa do Consumidor; entre outras comissões.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Contrato para construção de trapiche em São Caetano

A Secretaria Executiva de Transportes assina ordem de serviço para construção de um trapiche misto (concreto/madeira) na localidade de Vila de Boa Vista, em São Caetano de Odivelas. A se-

cretaria vai construir uma ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Arapiranga Açu, em rodovia municipal (Estrada da Vila Vera Cruz), no município do Acará.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Pauta de julgamento

O Tribunal de Contas dos Municípios divulga a pauta de julgamentos para os dias 29 de março, 3, 5 e 10 de abril. Cinco processos estão relacionados para serem julgados. Entre eles, as prestações de contas de 1997 das prefeituras de Salinópolis, Porto de Moz e Anajás.

(Caderno 2 - Pág. 10)

Abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa Sanemar Ltda para fornecimento de materiais hidráulicos em PVC para o sistema de abastecimento de água das cidades de Viseu e Dom Eliseu. O contrato tem prazo de 45 dias.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Convênio da Seduc

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Paróquia de Santa Tereziinha. A intenção é emprestar um prédio da paróquia para o funcionamento da ERC São Pio X, em Belém.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Serviços médicos

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado dispensa licitação para contratar os serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

(Caderno 2 - Pág. 12)



226-0556



ALMIR GABRIEL

- GOVERNADOR DO ESTADO
- HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
- VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
- MARTINHO CARMONA
- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
- CLEMENTE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES
- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
- GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
- PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIOS ESPECIAIS

- GOVERNO
- MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
- ESTADO
- FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO
- INFRA-ESTRUTURA
- JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
- PRODUCAO
- ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
- DEFESA SOCIAL
- FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SETTE CAMARA
- PROTECAO SOCIAL
- MARIA DO SOCORRO FRANCA GABRIEL
- PROMOCAO SOCIAL
- NILSON PINHO DE OLIVEIRA

SECRETARIOS EXECUTIVOS

- EDUCAÇÃO
- MARIA GABRIEL CASTRO AMAZONAS
- AGRICULTURA
- VANDERKOLK CASTRUK GONCALVES
- CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
- FRANDEZARETTI SASTANA GONCALVES MATOS
- ADMINISTRACAO
- CARLOS JEMÁ KAYATH
- PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
- FREDERICO ANIRAL DA COSTA MONTEIRO
- SEGURANCA PUBLICA
- PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
- TRANSPORTE
- PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
- OBRAS PUBLICAS
- HAROLDO COSTA BEZERRA
- TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
- SUELEMA FRAHA PEGADO
- INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
- RAMIRO JAIMÉ BERTES
- CULTURA
- PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
- FAZENDA
- TERESA JOSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA
- SAUDE PUBLICA
- EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
- JUSTICA
- MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
- ESPORTE E LAZER
- FRANCISCO DIAS FERNANDES
- DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
- PAULO RICARDO CHAVES NOGUEIRA
- CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
- ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
- CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
- POLICIA CIVIL
- LAURISTON JOSÉ LUNA GOES
- POLICIA MILITAR
- CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORREIA
- PROCURADOR GERAL DO ESTADO
- JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
- CONSULTOR GERAL DO ESTADO
- OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
- PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA
- GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Extrato de Portaria Cad.2-Pág.11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 Ato Cad.2-Pág.3
 Convênio Cad.2-Pág.3

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
 Aviso aos Acionistas Cad.2-Pág.13
 Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.13

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Termo de Desistência Cad.2-Pág.12
 Extratos de Contrato Cad.2-Pág.12

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
 Portaria Cad.2-Pág.10

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.5
 Ratificação Cad.2-Pág.5
 Resultado de Análise de Licitação Cad.2-Pág.5
 Extrato Contratual Cad.2-Pág.5
 Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 Portarias Cad.2-Pág.3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 Errata Cad.2-Pág.16

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
 Aviso Cad.2-Pág.12

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
 Portarias Cad.2-Pág.12

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 Portarias Cad.2-Pág.16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Resultado de Licitação Cad.2-Pág.15

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
 Contrato Cad.2-Pág.15

GABINETE DO GOVERNADOR
 Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Termo de Dispensa Cad.2-Pág.12
 Termo de Ratificação Cad.2-Pág.12

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 Portarias Cad.2-Pág.11

PARTICULARES
 Estok Cad.2-Pág.6
 Inajá Cad.2-Pág.6
 JRA Bezerra ME Cad.2-Pág.6
 M Silva Confeções Ltda Cad.2-Pág.6
 Companhia Agroindustrial do Pará Cad.2-Pág.6
 Agropalma Cad.2-Pág.7
 Crai Agroindustrial S/A Cad.2-Pág.8
 Brasilton Cad.2-Pág.9
 Amapalma Cad.2-Pág.11
 Aso Metal S/A Cad.2-Pág.15
 Companhia Têxtil de Castanhal Cad.2-Pág.15
 Tanguro Cad.2-Pág.15
 Sindicato dos Trab. nas Ind. Metalúrgicas Cad.2-Pág.15
 Companhia Palmares Cad.2-Pág.13
 Companhia Refinadora Cad.2-Pág.14

POLÍCIA MILITAR
 Decisão de Recurso Cad.2-Pág.12

PREFEITURAS
 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Cad.2-Pág.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Processos Cad.2-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
 Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
 Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 Errata Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Extratos de Convênios Cad.1-Pág.8
 Portarias Cad.1-Pág.6
 Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 Portaria Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Errata Cad.2-Pág.3
 Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 Extratos de Ordem de Serviço Cad.2-Pág.12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
 Portarias Cad.2-Pág.16
 Distrato Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Citações Cad.2-Pág.4
 Acórdãos Cad.2-Pág.4
 Resoluções Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Resultado Habilitatório Cad.2-Pág.13
 Aviso de Edital Cad.2-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.7
 Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
 Boletim Estatístico Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 Expedientes Cad.1-Pág.2
 Edital Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Boletim nº 037/01 Cad.1-Pág.1

MINISTÉRIO PÚBLICO
 Empenhos Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 Resoluções Cad.1-Pág.16
 Acórdãos Cad.1-Pág.15
 Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.15
 Portaria Cad.1-Pág.16

CARTÓRIO DA 01ª ZONA ELEITORAL
 Edital Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.14
 VTB de Capanema Cad.1-Pág.14
 7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11
 6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
 4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
 3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
 1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
 Relação 19/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.12
 Relação 17/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
HÉLIO LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na
Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
HÉLIO LIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial,
lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
DIOGENES PLATON TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de
Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2001
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 112136/96-
SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 144/2001 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", DÉBORA DAVID DAS NEVES, matrícula n.º 0462101-
015, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria Executiva
de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 1º de fevereiro de 1993.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2001
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 118865/1996-
SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 143/2001 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", DOMINGAS CAETANA DA SILVA PANTOJA do
cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de
Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 23 de outubro de 1990.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2001
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98440/96-SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 139/2001 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", EUADA SUELY FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º
0197203-014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria
Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 13 de outubro de 1990.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2001
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 116104/1996-
SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 142/2001 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", DELFINA JOSÉ DOS SANTOS do cargo de Professor,
Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 3 de julho de 1989.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2001
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 103261/1996-
SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 141/2001 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", ELVIRA NUNES CORDEIRO do cargo de Agente
de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "B", lotada na Secretaria Executiva de
Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 4 de maio de 1992.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2001
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98421/96-SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 145/2001 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA ADÉLIA PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula
n.º 0354147-011, do cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.1,
Classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 2 de abril de 1993.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº : 0091/2001-SCCG DE 20/03/2001
Laudo Médico : n.º 877/2001-IPASEP
Servidor : Deuzenisa da Costa Almeida
Matrícula : 5296277-018
Cargo : Agente Administrativo
Período : 11/02 a 20/03/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº : 0092/2001-SCCG DE 20/03/2001
Laudo Médico : 1617/2001-IPASEP
Servidor : Jorge Ferreira de Souza
Cargo : Motorista
Matrícula : 3160360-023
Período : 01/03 a 10/04/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0093/2001-SCCG DE 20 DE MARÇO DE 2001
NOME : MARIA TAVARES DA TRINDADE
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém
Destino : Barcarena e Moju
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20/03/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0094/2001-SCCG DE 20 DE MARÇO DE 2001
NOME : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 02 (dois)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 21/03/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0095/2001-SCCG DE 20 DE MARÇO DE 2001
NOME : FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 30/03/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00302/2001-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 019/2001 - ADM/SEEG,
RESOLVE:
nomear RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO, para exercer o cargo em
comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria
Especial de Estado de Governo, a contar de 1º de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0150/15.03.2001:
NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
OBJETIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0009/03.01.2001, QUE REMOUEU O SERVIDOR DO 3/UM MARAPANIM PARA O 1/CS BENGUI.

DESIGNAR
PORTARIA Nº 96/22.02.2001
NOME: JOSÉ NAZARENO VIEIRA MONTE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: RESPONDER COMO CHEFE DO CENTRO INTEGRADO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ/ CIASPA, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS REGULAMENTARES SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA: 01.01.2001 A 30.01.2001

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 001/08.03.2001
NOME: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 2º CENTRO DE REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 2/CS AMERICANO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 21.03.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DIARIAS
PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2001.
CONCEDER A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA, MÉDICA VETERINÁRIA, C/C. 059.160.702-68, 5 (CINCO) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 26/03 a 30/03/2001, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR VI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTA DE ALIMENTOS, A SER REALIZADO NO ESPÍRITO SANTO, NA CIDADE DE GUARAPARI.

SUPRIMENTO DE FUNDOS MÊS DE FEVEREIRO / 2001
PORTARIA Nº 036 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
C/C: 528.984.237-34
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRES MILE TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA
C/C: 174.860.762-68
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MILE SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 880,00
349036 R\$ 720,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. da Casca, nº 2271 - Marco
CEP: 66490-120 - Belém - Pará
PADX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALRETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LARIÇO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCKA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital:
R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL Na capital:
R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40
RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 5

dias nos Municípios e outros Estados
OFÍCIOS e MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, improrrogavelmente, até as 16 horas.

PORTARIA Nº 038 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: CREUZA FIRMINO DE ABREU
CIC: 634.662.012-68
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 039 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: RITA AVELAR ROCHA
CIC: 080.967.162-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 040 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA
CIC: 089.065.132-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: CLEA DO SOCORRO N. CALANDRINE AZEVEDO
CIC: 093.631.752-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA
CIC: 064.432.652-20
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 450,00
349036 R\$ 650,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 043 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC: 167.575.212-53
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 500,00
349036 R\$ 600,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 07/03/2001 A 05/04/2001
DATA CONCESSÃO: 4/04/2001.

PORTARIA Nº 044 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 045 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA M. GONÇALVES
CIC: 211.782.322-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 046 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.772-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (TRUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 650,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 047 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SAID KALUME KALIF
CIC: 247.745.452-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: M. LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
CIC: 093.614.802-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 049 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
CIC: 089.696.472-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 07/03/2001 A 05/04/2001
DATA CONCESSÃO: 04/04/2001.

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
CIC: 133.718.782-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 700,00
349036 R\$ 500,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: M. FERNANDA PINHEIRO HERNANDES
CIC: 071.210.162-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 052 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES DA COSTA
CIC: 257.730.032-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 600,00
349036 R\$ 500,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 053 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: CLEIDEMARA FERREIRA DA PONSECA
CIC: 282.459.202-82
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA FAYAL LOBO
CIC: 109.326.822-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO
CIC: 330.559.472-15
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 056 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SUELY DE FREITAS FERREIRA
CIC: 069.057.042-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 057 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 097.797.472-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 058 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE FEITOSA
CIC: 055.734.322-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA
CIC: 122.357.412-15
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 3.800,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 060 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: AUGUSTO CESAR FERNANDES DE MIRANDA
CIC: 041.780.762-72
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 4.026,00 (QUATRO MIL E VINTE SEIS CENTAVOS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 2.026,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 061 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
CIC: 043.697.422-34
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.500,00
349036 R\$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: ANA AMELIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA
CIC: 104.632.592-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.374,00 (TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E

QUATRO REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 1.374,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 063 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
CIC: 039.102.822-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.250,00 (TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 1.250,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 064 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: TELMA SOCORRO SOARES MACHADO
CIC: 109.841.352-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.330,00
349036 R\$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 065 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARCIA MAMEDE BOSO
CIC: 377.251.302-53
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 066 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: ZENEIDE NAZARE CUNHA
CIC: 093.624.282-58
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.133,34 (TRES MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 1.133,34
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 067 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 109.376.842-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.029,00 (DOIS MIL E VINTE NOVE CENTAVOS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.029,00
349036 R\$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 068 DE 19 DE MARÇO DE 2001.
NOME SERVIDOR: CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
CIC: 105.727.242-68
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/2001 A 20/04/2001
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

PORTARIA Nº 069 DE 19 DE MARÇO DE 2001
NOME SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ
CIC: 064.659.352-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00
349036 R\$ 1.000,00
DATA CONCESSÃO: 21/03/2001.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1865 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando que MANOEL SALDANHA ASSUNÇÃO, solicita através do Proc.º 2000/50202-PG, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de MANOEL SALDANHA ASSUNÇÃO, Mat.º 0001929-010, aposentado no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Administração-SEAD, fixados na Port.º 0061 de 08.01.99-SEAD, sob o Acórdão nº 27.925 de 11.05.99-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.632 de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 1034 DE 11 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, REGINA BAIÁ DOS SANTOS, Mat.º 3256170-012 na função de Enfermeiro, Ref. I, lotado no Hospital dos Servidores do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.628 de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 0113 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131 § 1º, inciso X e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94 alterado pelo Decreto nº 2608/94, Acórdão nº 2038/92-TRT, JOSÉ MARIA GRACILIANO DE SEIXAS, Mat. nº 2040255-017, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.671 de 08.03.2001.

PORTARIA Nº 0295 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA ARAÇÃO DA MOTA, Matr. nº 0245496-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Oriximiná.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 0296 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUZIA IZABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matr. nº 0207837-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 0438 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, MANOEL VERA CRUZ SA, Matr. nº 0676772-018, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Curralinho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.696 de 13.03.2001.

PORTARIA Nº 1942 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRACIAS SANTOS FERREIRA, Matr. nº 0199338-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação - mun. de Aurora do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.663 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 2261 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CUNHA DE SENA, Matr. nº 0350737-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.III, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.E. "Tantostoles de Araújo".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 2265 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS, Matr. nº 0123846-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 2273 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso IX e 114 da Lei nº 5810/94, IBERECÊ LIRA NEMER DA COSTA, Matr. nº 0585246-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IV, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun.de Monte Alegre.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.671 de 08.03.2001.

PORTARIA Nº 2280 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIO SERVULO NOGUEIRA DE BARROS, Matr. nº 0086819-010, no cargo de Engenheiro, código GEP-ANSEng-608, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.633 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 0991 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, LÚCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, Matr. nº 0077844-014, no cargo de Farmacêutica, código GEP-ANSA-611, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 1297 DE 19 DE JULHO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES, Matr. nº 0784419-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Anibal Duarte".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.632 de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 1622 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EDY PINHEIRO ALVES, Matr. nº 0540170-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Limoeiro do Ajuru.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.632 de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 1629 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, "Caput" e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, NAPOLEÃO PINHEIRO DE ARAÚJO, Matr. nº 2038986-014, na função de Atendente, Nível 4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.663 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 1660 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUCIDEA BRITO TEIXEIRA, Matr. nº 3193721-013, na função de Professor, Nível "T", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 1803 DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98 arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELISABETH DE FIGUEIREDO MOUSINHO, Matr. nº 0248002-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Obidos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 1836 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98 arts.131, § 1º, inciso X e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, SEBASTIANA DE AVIZ CUNHA, Matr. nº 0451606-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.663 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 1843 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DIONISIA DA SILVA PORTELA, Matr. nº 0260525-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.669 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 1875 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LIZETE GOMES BITTENCOURT, Matr. nº 0687286-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Xinguba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.671 de 08.03.2001.

PORTARIA Nº 1908 DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, e art.130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, JOÃO WALDIR LIMA MEIGUINS, Matr. nº 0463022-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.M. "Deodoro de Mendonça".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.665 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 1923 DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DE MELO, Matr. nº 0532797-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Itaituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

PORTARIA Nº 1963 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA ZULIMA VALENTE MACHADO, Matr. nº 0455369-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Cadeira Castelo Branco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.663 de 06.03.2001.

PORTARIA N° 2207 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei n° 5810/94, INEZ SILVA FERREIRA, Mat. n° 3193101-018, na função de Cozinha, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.663 de 06.03.2001.

PORTARIA N° 2010 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n° 5810/94, TEREZINHA CAVALCANTE DE SOUZA, Mat. n° 0201251-010, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santa Maria do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.665 de 06.03.2001.

PORTARIA N° 2204 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n° 5351/86, combinado com o V. Acórdão n° 16.985/89-TCE e art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5351/86, MARIA RAIMUNDA NONATO PANTOJA, Mat. n° 0205427-013, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé Mirim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.665 de 06.03.2001.

PORTARIA N° 2220 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 20/98, Decreto n° 2538/94 e art. 1º do Decreto n° 2608/94; V. Acórdão n° 31.545 do TJE e 131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, RAIMUNDO NONATO MARTINS, Mat. n° 3273318-017, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.669 de 06.03.2001.

PORTARIA N° 2233 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, JOSE MARIA DA SILVA BELÉM, Mat. n° 2048077-018, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.671 de 08.03.2001.

PORTARIA N° 2305 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1º, inciso V da Lei n° 5810/94, OLGARINA ALMEIDA MENDONÇA, Mat. 0603317-015, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital "E.E.E.F. Arthur Porio".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.671 de 08.03.2001.

PORTARIA N° 2339 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei n° 5810/94, MARIA SIQUEIRA FREIRE, Mat. n° 0279374-011, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.665 de 06.03.2001.

PORTARIA N° 2392 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei n° 5810/94, MARIVETE DA CONCEIÇÃO, Mat. n° 3252698-012, na função de Auxiliar de Administração, Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.671 de 08.03.2001.

PORTARIA N° 2393 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei n° 5810/94, RENÉ CELIA MARTINS COSTA, Mat. n° 0597180-037, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Exames.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.671 de 08.03.2001.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PRORROGAR MANDAR SERVIR**
PORTARIA N°: 3464/01 DE 20/03/01
NOME: MAURO SERGIO PINTO BASTOS
MATRICULA: 5523230/017
CARGO/LOT.: PROF./A DISPOSICAO
PRORROGAÇÃO DO ATO DE MANDAR SERVIR, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01/01/01 A 31/12/01.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N°: 2978/01 DE 12.03.01

N° DE DIA: 120
NOME: RAIMUNDA NUNES DA COSTA
MATRICULA: 0218014/010
CARGO/LOT.: PROF./EE PAULA FRANCINETTI/MUANÁ
PERÍODO: 02.04.01 A 31.05.01 E 01.06.01 A 30.07.01
TRIÊNIO: 19.04.87 A 18.04.90 E 19.04.93 A 18.04.96

PORTARIA N°: 3150/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 60
NOME: SANDRA LÚCIA PARIS
MATRICULA: 0492620/027-
CARGO/LOT.: PROF./EE INT. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 14.03.01 A 12.03.01
TRIÊNIO: 16.08.93 A 15.08.96

PORTARIA N°: 3149/01 DE 014.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: MARLY DO SOCORRO SOUZA DO CARMO
MATRICULA: 0603546/018
CARGO/LOT.: PROF./EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 12.04.01 A 10.06.01
TRIÊNIO: 22.03.96 A 21.03.99

PORTARIA N°: 3148/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: MARIA DE LOURDES DANTAS DE ALMEIDA
MATRICULA: 0730157/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 13.03.01 A 11.05.01
TRIÊNIO: 08.05.97 A 07.05.00

PORTARIA N°: 3154/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE
MATRICULA: 0653128/016
CARGO/LOT.: AGADM/EE. REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 01.03.01 A 29.04.01
TRIÊNIO: 11.09.96 A 10.09.99

PORTARIA N°: 3151/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0407872/025
CARGO/LOT.: PROF./EE EDGAR PEREIRA/PEIXE BOI
PERÍODO: 02.04.01 A 31.05.01
TRIÊNIO: 01.07.92 A 30.06.95

PORTARIA N°: 3155/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 120
NOME: EDNA MARIA RAMOS COSTA
MATRICULA: 0498173/012
CARGO/LOT.: PROF./EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 15.02.01 A 15.04.01 E 16.04.01 A 14.06.01
TRIÊNIO: 05.04.93 A 04.04.96 E 05.04.96 A 04.04.99

PORTARIA N°: 3147/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: MARIA ONELIA TAVARES DE ANDRADE
MATRICULA: 0191388/010

CARGO/LOT.: PROF./UNID.TEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01
TRIÊNIO: 21.09.96 A 20.06.99

PORTARIA N°: 3156/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: MARIA CELESTE LOPES SANTOS
MATRICULA: 0272531/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. MEC. SEDUC/M 197 A/ PLACAS
PERÍODO: 01.03.01 A 29.04.01
TRIÊNIO: 04.04.97 A 03.04.00

PORTARIA N°: 3159/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LIMMA
MATRICULA: 5188270/022
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE CURSO/BELÉM
PERÍODO: 22.01.01 A 22.03.01 E 23.03.01 A 21.05.01
TRIÊNIO: 21.11.91 A 20.11.94 E 21.11.94 A 20.11.97

PORTARIA N°: 3203/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: CLAUDIA CECILIA UPTON SERRÃO
MATRICULA: 0454923/01 DE 14.03.01
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.03.01 A 10.05.01
TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93

PORTARIA N°: 3146/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 120
NOME: LUCILENE LIMA DIAS PINHEIRO
MATRICULA: 0761605/011
CARGO/LOT.: AGADM/DEP. DE ADMINIST. DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: 15.03.01 A 13.05.01 E 14.05.01 A 12.07.01
TRIÊNIO: 01.02.92 A 31.01.95 E 01.02.95 A 31.01.98

PORTARIA N°: 3152/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: MARIA DO T. SOCORRO M. FERREIRA
MATRICULA: 0414212/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO CURRAL PANEMA
PERÍODO: 01.03.01 A 29.04.01
TRIÊNIO: 12.05.82 A 11.05.85

PORTARIA N°: 3158/01 DE 14.03.01

N° DE DIA: 060
NOME: ROSA MELO DE SOUZA MAIA
MATRICULA: 0277665/010
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 02.10.00 A 30.11.00
TRIÊNIO: 25.05.95 A 24.05.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 2987/01 DE 12.03.01

NOME: MANOEL DE JESUS PANTOJA TAVARES
MATRICULA: 5306507/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. CEL. NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 05.01.01 A 04.02.01

PORTARIA N°: 2992/01 DE 12.03.01

NOME: MARIA ALVES TEIXEIRA
MATRICULA: 0211427/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. RAULINO DE OPINHO/B.J. DO TOCANTINS
PERÍODO: 26.07.00 A 26.09.00

PORTARIA N°: 2991/01 DE 12.03.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA RAMOS SEARA
MATRICULA: 0413437/010
CARGO/LOT.: PROF./E. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 07.10.00 A 26.10.00

PORTARIA N°: 2990/01 DE 12.03.01

NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0568686/015
CARGO/LOT.: PROF./E. LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
PERÍODO: 17.01.01 A 02.02.01

PORTARIA N°: 2988/01 DE 12.03.01

NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
MATRICULA: 0678449/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. MONSIEUR MÂNCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.12.00 A 31.12.00

PORTARIA N°: 331/00 DE 08.11.00

NOME: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUZA
MATRICULA: 0411531/013
CARGO/LOT.: EEEF. ELZA M. CORRÊA/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 17.10.00 A 15.11.00

PORTARIA N°: 006/01 DE 29.01.01

NOME: ROSÁLIA DE SOUSA NUNES
MATRICULA: 0670685/013
CARGO/LOT.: SERV./EEF. JOÃO PAULO II/QUATIPURU
PERÍODO: 01.01.01 A 31.03.01

PORTARIA N°: 004/01 DE 03.01.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO CORDEIRO
MATRICULA: 5665744/011
CARGO/LOT.: SERV./EBEM. I.R.A. LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 06.12.00 A 15.12.00

PORTARIA N°: 025/01 DE 11.01.01

NOME: MARIA SUELI SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 5219582/019
CARGO/LOT.: SERV./EEEE.FINOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 18.11.00 A 15.12.00

PORTARIA N°: 018/01 DE 08.01.01

NOME: MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0201030/019

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2001

CARGO/LOT: PROF/EEEFM.D.AUGUSTO OLÍMPIA/N.TIMBOTEUA
PERÍODO: 02.01.001 À 16.03.01

PORTARIA Nº: 002/01 DE 08.01.01
NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO
MATRICULA: 0774335/010
CARGO/LOT: SERV/BEANA PONTES PRANCES/TUCURUI
PERÍODO: 04.12.00 À 04.03.01

PORTARIA Nº: 010/01 DE 12.01.01
NOME: MARIA DIRCE SILVA DA CRUZ
MATRICULA: 0360600/018
CARGO/LOT: PROF/EEEM.ANT. LEMOS/STA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 14.12.00 À 31.12.00

PORTARIA Nº: 122/01 DE 08.02.01
NOME: ADEMAR NUNES CARDOSO
MATRICULA: 0268313/018
CARGO/LOT: AG.PORT/NAES/SANTARÉM
PERÍODO: 19.01.01 À 28.01.01

PORTARIA Nº: 014/01 DE 31.01.01
NOME: ORLECE CÂNCIO ALVES
MATRICULA: 0250848/010
CARGO/LOT: EMEIEF SÃO FRANCISCO/ÓRIDOS
PERÍODO: 18.12.00 À 07.01.01

PORTARIA Nº: 121/01 DE 08.02.01
NOME: MARIA LINA RODRIGUES
MATRICULA: 5278082/019
CARGO/LOT: SERV/EE.ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 11.01.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 037/01 DE 16.02.01
NOME: MARIA MARCINA CANTO OLIVEIRA
MATRICULA: 6038352/020
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIO B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 22.11.00 À 22.01.01

PORTARIA Nº: 033/01 DE 16.01.01
NOME: MIRNA LIEGE DOS SANTOS BRAUN
MATRICULA: 6011810/010
CARGO/LOT: PROF/EE.DIOCESANA S. FRANCISCO/SANTARÉM
PERÍODO: 27.12.00 À 16.01.01

PORTARIA Nº: 33901 DE 23.11.00
NOME: MAURINA SALES DOS SANTOS
MATRICULA: 5474663/014
CARGO/LOT: PROF/EEEF. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA
PERÍODO: 02.11.00 À 31.01.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 2995/01 DE 12.03.01
NOME: MARIA OTÁVIA VALENTE
MATRICULA: 5013348/012
CARGO/LOT: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 27.11.00 À 25.02.01

PORTARIA Nº: 2994/01 DE 12.03.01
NOME: ILDA QUEIRÓZ CAVALCANTE
MATRICULA: 5318351/015
CARGO/LOT: SERV/ERC.C.EDUC.JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.12.00 À 17.01.01

PORTARIA Nº: 2993/01 DE 12.03.01
NOME: RAIMUNDA MARIA LOBO GAVINHO
MATRICULA: 0569844/037
CARGO/LOT: PROF/EE. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURÉ
PERÍODO: 02.01.01 À 02.03.01

PORTARIA Nº: 1109/01 DE 09.01.01
NOME: ZILDA BORGES DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0538892/012
CARGO/LOT: PROF/EME.F.JOSÉ RONIFÁCIO/PEIXE BOI
PERÍODO: 16.12.00 À 02.02.01

PORTARIA Nº: 3251/01 DE 15.03.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA
MATRICULA: 0474410/013
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PE. EURICO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 04.09.00 À 06.11.00

PORTARIA Nº: 233/00 DE 15.12.00
NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES
MATRICULA: 0585297/010
CARGO/LOT: PROF/EME.F/PROPR. S. BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 18.11.00 À 16.12.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 2997/01 DE 12.03.01
Nº DE DIA: 030
NOME: EZILDA LÚCIA FARIAS MENDES
MATRICULA: 0537080/013
CARGO/LOT: SERV/EE.EDUARDO ANGELIN/BARCARENA
PERÍODO: 15.01.01 À 13.02.01

PORTARIA Nº: 087/01 DE 19.02.01
Nº DE DIA: 016
NOME: CLEONICE AZEVEDO MACEDO
MATRICULA: 0586170/016
CARGO/LOT: PROF/6 URE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.02.01 À 16.02.01

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 078/01 DE 14.02.01
NOME: MARIA RUTH TELES DA COSTA
MATRICULA: 5234322/010
CARGO/LOT: PROF/EEEPPE.JOÃO M. CARIATTI/CAR. POÇO
PERÍODO: 05.02.01 À 04.06.01

PORTARIA Nº: 020/01 DE 05.02.01
NOME: ALDA HELENA GUERRIRO DE CARVALHO
MATRICULA: 5318823/026
CARGO/LOT: PROF/EEEM.PE JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 27.10.00 À 23.01.01

PORTARIA Nº: 007/01 DE 30.01.01
NOME: MARIA SUELY AMORIM PLEXA
MATRICULA: 5384109/018
CARGO/LOT: PROF/EEEFA IZILDA A. BRASIL/ PRAINHA
PERÍODO: 30.10.00 À 26.02.01

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº: 027/01 DE 07.03.01
NOME: EDMILSON DE OLIVEIRA BRITO
MATRICULA: 5292379/028
CARGO/LOT: PROF/EEEF. 14 DE ABRIL/CONG.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 20.02.01 À 01.03.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 167/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA ZÉLIA BARRETO CASTRO
MATRICULA: 0261505/015
PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO ÁLVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 166/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: DILSON SERRÃO REBELO E OUTROS
MATRICULA: 5516862/013
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 165/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 6330320/017
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 164/01 DE 21.02.01
NOME: VANDINA DE SOUSA BENTES
MATRICULA: 5395887/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA DE GUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 162/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA
MATRICULA: 0271322/019
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 161/01 DE 21.02.01
NOME: ELOÍNA CARDOSO SIEBRA
MATRICULA: 5247365/019
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 160/01 DE 21.02.01
NOME: JOSÉ ISAÍAS RÊGO MARTINS
MATRICULA: 5277990/015
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MDR. IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 159/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: BERENICE MARIA CUNHA DA MOTA E OUTROS
MATRICULA: 0272973/023
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 158/01 DE 21.02.01
NOME: ODETH SOUSA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0272949/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 157/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5302536/019
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 156/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: ANA GILZALINA LIRA NEVES E OUTROS
MATRICULA: 0228095/012
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 155/01 DE 21.02.01
NOME: KÁTIA SALDANHA CAMPOS
MATRICULA: 5395844/013
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JADER F. BARBALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 154/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS
MATRICULA: 5301041/017
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 153/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: MARIA PERPÉTUO SOCORRO SILVA BOUTRAS
MATRICULA: 0260436/011
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 152/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA CARDOSO E OUTROS
MATRICULA: 6390129/013
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01 - ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 151/01 DE 21.02.01
NOME: MOACIR DOS SANTOS AMARAL
MATRICULA: 5593719/012
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 150/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: AURIACHA PEREIRA ALHO E OUTROS
MATRICULA: 0271209/011
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 149/01 DE 21.02.01
NOME: RITA MARIA MATOS DE AQUINO
MATRICULA: 0249700/019
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EZERIEL MÔNICO DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 148/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA DE LOURDES MOTA DOS SANTOS
MATRICULA: 6314449/011
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 147/01 DE 21.02.01
NOME: SULENI XAVIER DA CRUZ
MATRICULA: 5550378/013
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ TADEU D. BASTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 146/01 DE 21.02.01
NOME: JACINTA GAMA DOS SANTOS
MATRICULA: 0271390/019
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 145/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ ADALBERTO BARROS FERREIRA E OUTROS
MATRICULA: 0409243/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO BATISTA B. DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 144/01 DE 21.02.01
NOME: GRACIETE DE SOUZA MALCHER
MATRICULA: 0265292/012
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO BATISTA B. DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 143/01 DE 21.02.01
NOME: ANTONIA DE JESUS PIWTORAK
MATRICULA: 5134595/013
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ÁLVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 141/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA DALVA RODRIGUES PINTO
MATRICULA: 6314457/013
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALUISIO L. MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 142/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: ALTEMAR JOSÉ MEDEIROS SAMPAIO E OUTROS
MATRICULA: 0764787/016
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ÁLVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 140/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA OLIVEIRA DESOUSA E OUTROS
MATRICULA: 0271624/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 139/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: DOMINGAS NAZARÉ FERREIRA DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0265721/018
PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 138/01 DE 21.02.01
NOME: MARLICE DOS SANTOS BARBOSA
MATRICULA: 0260770/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 009/01 DE 01.03.01
 NOME: ANTONIO CARLOS GOMES NASCIMENTO
 MATRICULA: 5372208/013
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC.E.F.C. CN.SRA DA ANUNCIAÇÃO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 010/01 DE 01.03.01
 NOME: JOELSON GONÇALVES LIMA
 MATRICULA: 5472504/019
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC.E.F.C. C"NSRA DAA ANUNCIAÇÃO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 011/01 DE 01.03.01
 NOME: MARIA DA NATIVIDADE DORNELAS ASSUNÇÃO
 MATRICULA: 5670829/011
 PERÍODO: 1.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC.E.F.C. C"NSRA DA ANUNCIAÇÃO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 012/01 DE 01.03.01
 NOME: NEIDE ALVES GARRETA
 MATRICULA: 5670810/010
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC.C"NSRA DA ANUNCIAÇÃO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 013/01 DE 01.03.01
 NOME: ANA LUCIA PEREIRA LEAL
 MATRICULA: 6023592/020
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEEF JOÃO PAULO H/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 014/01 DE 01.03.01
 NOME: EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS
 MATRICULA: 5261368/010
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEEF JOÃO PAULO H/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 015/01 DE 01.03.01
 NOME: MARIA RAIMUNDA CHIPAIA DA SILVA
 MATRICULA: 5391334/011
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEEF JOÃO PAULO H/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 016/01 DE 01.03.01
 NOME: LAISCE MARIA DE BRITO OLIVEIRA
 MATRICULA: 5451612/0114
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEEEDR. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 017/01 DE 1.03.01
 NOME: LUPECINA DIAS SOUSA
 MATRICULA: 5438950/016
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: 9ª URE/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 018/01 DE 01.03.01
 NOME: ANILCE ÉGUES MONTEIRO COSTA
 MATRICULA: 0593311/016
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.M.E.F. EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 189/01 DE 21.02.01
 NOME: CARLOS MORENO DA SILVA
 MATRICULA: 0229296/015
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CORAÇÃO S. DE JESUS/ AVEIRO

PORTARIA Nº: 184/01 DE 21.02.01
 NOME: MANOEL PEREIRA LIMA
 MATRICULA: 6031200/019
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. EDUARDO R. LIMA/ AVEIRO

PORTARIA Nº: 188/01 DE 21.02.01
 NOME: RENATO FERREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0763225/011
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL/ AVEIRO

PORTARIA Nº: 186/01 DE 21.02.01
 NOME: ERENILDA DIAS
 MATRICULA: 5268710/014
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OSVALDO MELO/ AVEIRO

PORTARIA Nº: 185/01 DE 21.02.01
 NOME: RAIMUNDA ALVES PEREIRA
 MATRICULA: 5368707/017
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA DA SILVEIRA NUNES/AVEIRO

PORTARIA Nº: 183/01 DE 21.02.01
 NOME: FELADELDO PEREIRA LOBATO
 MATRICULA: 0229199/011
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIN/ AVEIRO

PORTARIA Nº: 182/01 DE 21.02.01
 NOME: NEUZA FEITOSA GUIMARÃES
 MATRICULA: 5297699/011
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 181/01 DE 21.02.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA IMBIRIBA
 MATRICULA: 5549574/012
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 180/01 DE 21.02.01
 NOME: ROSENIRA DA FONSECA DIAS
 MATRICULA: 0268712/012
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 179/01 DE 21.02.01
 NOME: MARIA LIMA DE ARAUJO
 MATRICULA: 5301181/018
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 178/01 DE 21.02.01
 NOME: ANA CLAUDIA LIMA SANTOS
 MATRICULA: 5247535/010
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. DIOCESSANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 177/01 DE 21.02.01
 NOME: MARIA VANEIDE CASTRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0270261/017
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. DIOCESSANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 175/01 DE 21.02.01
 NOME: LAURIMAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
 MATRICULA: 5377110/019
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 176/01 DE 21.02.01
 NOME: MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
 MATRICULA: 0267236/020
 PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 174/01 DE 21.02.01
 NOME: DONIZETE CORRÊA MIRANDA
 MATRICULA: 5301106/013
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 173/01 DE 21.02.01
 NOME: NEUDA DE MENDONÇA VIANA
 MATRICULA: 0262234/015
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON / SANTARÉM

PORTARIA Nº: 172/01 DE 21.02.01
 NOME: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA
 MATRICULA: 0262900/015
 PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 171/01 DE 21.02.01(COLETIVA)
 NOME: ANTONIO MACIEL VIANA E OUTROS
 MATRICULA: 0267341/018
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 170/01 DE 21.02.01
 NOME: ROSIMAR SOUSA DA COSTA
 MATRICULA: 6314414/016
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PEDRO ÁLVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 169/01 DE 21.02.01
 NOME: LUZIA OLIVEIRA VIEIRA
 MATRICULA: 0271900/014
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PEDRO ÁLVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 168/01 DE 21.02.01
 NOME: GIRENE MAFRA DE SOUSA
 MATRICULA: 6005675/027
 PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PEDRO ÁLVARES CABRAL/SANTARÉM

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 111-B/01 DE 13.03.01
 NOME: MARIA ROSELI SILVA SEARRA
 MATRICULA: 0507091/016
 CARGO/LOT: PROF/EE. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
 RETIJA NA PORT. Nº 57648/89 DE 23.10.89, QUE CONC.(180)DIAS DE L/ESPECIAL OS QUINQUENIOS DE 21.06.76 À 20.06.81 E 21.08.81 À 20.06.86 PARA 01.04.76 À 31.03.81 E 01.04.81 À 31.03.86, NOS PERÍODO DE 02.04.90 À 30.06.90 E 01.08.90 À 29.10.90

ERRATA
 FÉRIAS
 PORTARIA Nº: 3139/01 DE 13.03.01
 ONDE SE LÊ: ADEMIR ALVES ALVES CAMPBELL
 LEIA-SE: ADEMIR ALVES CAMPBELL
 PRORROG. I/ ASSISTÊNCIA
 PORTARIA Nº: 2581/01 DE 06.03.01
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 27.02.01 À 26.02.01
 LEIA-SE: PERÍODO: 01.02.01 À 26.02.01 E 27.02.01 À 31.03.01
 RETIFICADAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. 29.418 DE 20.03.01

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2001
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para confecção de 5.000 exemplares do jornal O Diário do Para, referente ao processo Nº 26423/2001, com fundamento no art. 24, inciso II, c/cart. 23, inciso "a", da lei nº 8.666/93.
 Belém, 06 de fevereiro de 2001.

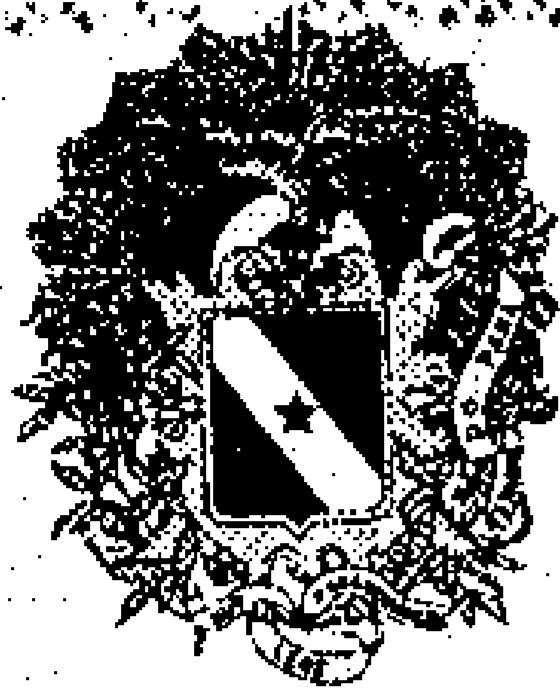
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ERRATA
 Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 004/2001-SEDUC/SEOP Publicado no D.O.E. nº 29.413 do dia 13-03-2001.
 Onde se lê: Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 004/2001-SEDUC. Leia-se: Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 022/2001-SEDUC.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO ORIGINAL N.º 008/99-SEDUC.
 Objeto do Convênio Original: A implantação e Supletivo do Ensino Fundamental e Médio, em dois módulos 1º à 4ª séries e de 5ª à 8ª séries, nas Casas Penais.
 Com Fundamento na Lei 8.666/93, alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF. N.º 05054937/0001-63/SUSIPE. CNPJ/MF. N.º 05.054.985/0002-42.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício nº 25/2001-SUSIPE, datado de 02-03-2001, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto a implantação de Alfabetização e Supletivo do Ensino Fundamental e Médio nas Casas Penais do Estado, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 01(um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 12-03-2001 até 11-03-2002.
 Data da assinatura do T.A.: 09-03-2001.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Prof. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Escola de Ensino Fundamental Almina Santos.CNPJ/MF. 83.334.938/0001-75.
 Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Nazaré, nº 451, localidade Centro, município de Vigia, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. Almina Santos.
 Vigência: 19-03-2001 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 19-03-2001.
 Ordenador Responsável: Prof. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Paróquia de Santa Terezinha.CNPJ/MF.04.925.895/0001-05.
 Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua dos Timbiras, nº 1060, localidade Jurunas, município de Belém, com 21 dependências, para funcionamento da ERC. São Pio X.
 Vigência: 19-03-2001 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 19-03-2001.
 Ordenador Responsável: Prof. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.419

DIÁRIO OFICIAL

0649

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
21 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Loimas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 109/2001 GAB/SECTAM DE 19.03.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: JOAO BATISTA VITAL DE CASTRO - 0000130-999
LOCAL: MUANA, SOURE, CHAVES, MOJÚ, TAILANDIA, IGARAPÉ-MIRI,
CAMETÁ E MOCAJUBA.
PERÍODO: 19.03 A 02.04.2001
OBJETIVO: INTEGRAR A EQUIPE DE JORNALISMO QUE PRODUZIRÁ A
REVISTA "NOVO PARÁ", COBRINDO AS AÇÕES DO GOVERNO DO
ESTADO.

PORTARIA Nº 110/2001 GAB/SECAM DE 19.03.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA - 5562902-010
LOCAL: SANTAREM
PERÍODO: 26 A 29.03.2001
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSAS EMPRESAS,
PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 111/2001 GAB/SECTAM DE 19.03.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
Mª DA CONCEIÇÃO R. PEREIRA - 0000111-999
YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 22 A 23.03.2001
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NA EMPRESA ALBRAS -
ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO
AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 112/2001 GAB/SECTAM DE 19.03.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
JOÃO LUIZ P. LUNA - 0337374-024
Mª ERONDINA DE L. GOMES - 5136423-018
GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
LOCAL: SANTA LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 26 A 27.03.2001
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NA EMPRESA TERRAMAR
MINERAÇÃO LTDA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO QUE RECEBEU DENÚNCIA DE POLUIÇÃO DO IGARAPÉ
IPIRANGA.

PORTARIA Nº 113/2001 GAB/SECTAM DE 19.03.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDORA: SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA - 5562902-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRS: 272103
FONTE: 016 34.90.99.36 R\$ 200,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APOS SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.2001

PORTARIA Nº 117/2001 GAB/SECTAM DE 19.03.2001
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
SERVIDORA: ADNA AMORIM DA COSTA
CARGO/LOTAÇÃO: QUÍMICO INDUSTRIAL/DIPI
PERÍODO: 21.02 A 23.03.2001
LAUDO MÉDICO Nº 1166/01

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 0238, DE 16 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições
legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de
janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS
TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.
RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), a quota do 1º trimestre,
referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo
discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001		0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.000,00

Reduzir da Portaria nº 0198, de 07/03/01, publicada no D. O. E nº 29.413, de 13/03/01.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0237, DE 16 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições
legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de
janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS
TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.
RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.159.041,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E
CINQUENTA E NOVE MIL QUARENTA E UM REAIS), a quota do 1º trimestre,
referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo
discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	72.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	72.000,00
ORDINÁRIO					
REFORMA					
SAGRI	046		0,00	0,00	30.000,00

CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
ITEMPA	PROGRAMA: 0016-GESTÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL	FONTE	R\$		
			JAN	FEV	MAR
001			0,00	0,00	42.000,00
TOTAL			0,00	0,00	42.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0223, DE 13 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições
legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de
janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS
TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.
RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.214.108,15 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E
QUATORZE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), a quota do
1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s)
abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	23.406,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	2.311,03
FOLHA SUPLEMENTAR					
DETRAN	061		0,00	0,00	2.311,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	21.095,68
ORDINÁRIO					
SEJU/DESTAQUE DO IMEP	061		0,00	0,00	15.500,00

UTILIDADE PÚBLICA

ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	SEJU/DESTAQUE DO IMEP	061	0,00	0,00	4.095,68
TELEFONE					
	SEJU/DESTAQUE DO IMEP	061	0,00	0,00	1.500,00
	PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	2.103.048,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.103.048,00
ORDINÁRIO					
	SEJUC	006	0,00	0,00	2.103.048,00
	PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	68.653,44
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	68.653,44

ORDINÁRIO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	SEJU/DESTAQUE DO DETRAN	061	0,00	0,00	16.950,00
	SEJU/DESTAQUE RECEBIDO DA COHAB	061	0,00	0,00	14.766,00
	SEJU/DESTAQUE RECEBIDO DA PRODEPA	061	0,00	0,00	19.300,00

UTILIDADE PÚBLICA

ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	SEJU/DESTAQUE DO DETRAN	061	0,00	0,00	4.350,00
	SEJU/DESTAQUE RECEBIDO DA COHAB	061	0,00	0,00	3.754,00
	SEJU/DESTAQUE RECEBIDO DA PRODEPA	061	0,00	0,00	4.783,44

TELEFONE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	SEJU/DESTAQUE DO DETRAN	061	0,00	0,00	1.500,00
	SEJU/DESTAQUE RECEBIDO DA COHAB	061	0,00	0,00	1.250,00
	SEJU/DESTAQUE RECEBIDO DA PRODEPA	061	0,00	0,00	2.000,00
	PROGRAMA: 0067-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	19.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.000,00

ORDINÁRIO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	SEJU	006	0,00	0,00	14.200,00
	DIÁRIAS				
	SEJU	006	0,00	0,00	4.800,00
TOTAL			0,00	0,00	2.214.108,15

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0202, DE 07 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições
legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de
janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS
TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.
RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.608.950,39 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E
OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E NOVE
CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminado(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	280,00	34.106,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	1.102,01
DEA					
SEGUP	001		0,00	0,00	1.102,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	280,00	33.004,70

CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
HEMOPA	PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	FONTE	R\$		
			JAN	FEV	MAR
069			0,00	0,00	8.932,70

UTILIDADE PÚBLICA

ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	CID	001	0,00	0,00	702,00

TELEFONE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	CID	001	0,00	0,00	954,00

VALE TRANSPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	
	GAB. VICE-GOVERNADOR/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	280,00	0,00

COMBUSTÍVEL				
CDI	001	0,00	0,00	416,00
GAB. GOV - CASA CIVIL/ COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	0,00	22.000,00
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGICA	0,00	0,00	0,00	424.253,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	424.253,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
HEMOPIA	061	0,00	0,00	304.301,00
	069	0,00	0,00	119.952,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	152.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	152.000,00
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	001	0,00	0,00	152.000,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	169.364,45
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	169.364,45
OBRAS				
SETRAN/DESTAQUE DA SEDUC	001	0,00	0,00	169.364,45
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	426.721,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	310.497,23
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENC. PGE	0,00	0,00	0,00	310.497,23
9010 Encargos com Débitos Precatórios	001	0,00	0,00	310.497,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	116.224,00
AMORTIZAÇÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	116.224,00
ENC. SEFA	0,00	0,00	0,00	116.224,00
9007 Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	0,00	116.224,00
PROGRAMA: 0146-PARA-URBE	0,00	0,00	0,00	362.225,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	362.225,00
EGE-SEFA				
INVEST. EMPRESAS/OUTROS				
ENC. SEFA	0,00	0,00	0,00	362.225,00
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	0,00	362.225,00
PROGRAMA: 0133-PROGRAMA DE ACESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ORDINÁRIO				
ASIPAG	001	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL	0,00	0,00	250,00	1.605.670,39

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01. **RESOLVEM:**
I - Aumentar no montante de R\$ 3.594,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0127-PROVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	1.797,00	1.797,00	1.797,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.797,00	1.797,00	1.797,00
EGE-SEFA				
SAÚDE				
ENC. SEFA/DESTAQUE RECEBIDO DO RES.	0,00	1.797,00	1.797,00	1.797,00
2733 Encargos com Previdência Social da Área de Saúde	003	0,00	197,00	197,00
2734 Encargos com Previdência Social da Área de Saúde	003	0,00	1.600,00	1.600,00
TOTAL	0,00	1.797,00	1.797,00	1.797,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral PAULO FERNANDO MACHADO Respondendo pela Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0225, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01. **RESOLVEM:**
I - Aumentar no montante de R\$ 33.552.698,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	43.413,75

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
POLHA DE PAGAMENTO	061	0,00	0,00	30.000,00
IPALEP	061	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ORDINÁRIO				
IPALEP	061	0,00	0,00	20.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	430.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS				
IPALEP	061	0,00	0,00	430.000,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	30.605.716,4
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	25.572.203,0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SEUDUC	043	0,00	0,00	21.572.203,00
	004	0,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.115.762,40
ORDINÁRIO				
SEUDUC	006	0,00	0,00	582.262,40
	004	0,00	0,00	126.500,00
	005	0,00	0,00	364.000,00
	043	0,00	0,00	576.000,00

REFORMA				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	001	0,00	0,00	467.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.917.751,00
OBRAS				
SEUDUC	027	0,00	0,00	90.000,00
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	027	0,00	0,00	145.871,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEUDUC	027	0,00	0,00	490.000,00
	004	0,00	0,00	477.640,00
	006	0,00	0,00	1.714.240,00

PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.466.981,69
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	001	0,00	0,00	1.641.981,69
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	825.000,00
OBRAS				
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	001	0,00	0,00	325.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	835.522,693,0

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0215, DE 12 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01. **RESOLVEM:**
I - Aumentar no montante de R\$ 1.342.127,55 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	43.413,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	40.875,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
PRODEPA	001	0,00	0,00	40.875,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.338,75
DEA				
SEOP	001	0,00	0,00	2.338,75
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNDA SANTA CASA	069	0,00	0,00	200,00
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGICA	0,00	0,00	0,00	98.355,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	98.355,80
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
HEMOPIA	069	0,00	0,00	98.355,80
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.200.358,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.200.358,00
OBRAS				
SESPA	033	0,00	0,00	1.090.558,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNDA SANTA CASA	069	0,00	0,00	109.800,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.342.127,55

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

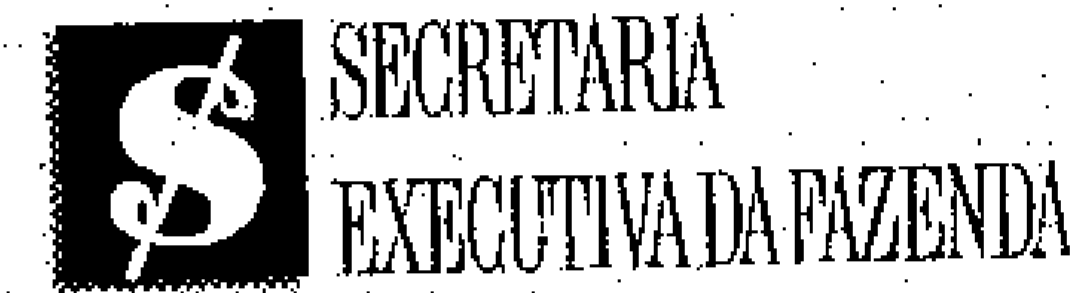
PORTARIA Nº 0180, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições

legais que lhes conferem o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01. **RESOLVEM:**
I - Aumentar no montante de R\$ 6.130.342,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	5.650.058,00	280.284,00	280.284,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	280.284,00	280.284,00	280.284,00
ORDINÁRIO				
SETRAN	025	0,00	38.710,00	38.710,00
	001	0,00	241.574,00	241.574,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS		0,00	5.509.775,00	0,00
SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO DO FDE	013	0,00	5.509.775,00	0,00
TOTAL		0,00	5.550.058,00	280.284,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral PAULO FERNANDO MACHADO Respondendo pela Secretária Executiva da Fazenda



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 0231 DE 14 DE MARÇO DE 2001.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos do Ofício nº 177/2001-GAB/DEL-1ª R.F. e Despacho exarado pela COFAZ no processo nº 2000/46052; Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigatória, para apurar os fatos relativos ao extravio de vales combustíveis com numeração de 12538639 a 12538730 e 833 (oitocentos e trinta e três) vales transportes, ocorrido na Divisão Regional de Administração Geral da 1ª Região Fiscal;
II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores ALEGRIA SOARES, Agente Tributário, matrícula funcional nº 5017831-053, SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, matrícula funcional nº 5156505-012 e EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0082562-017, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e responsabilidades administrativas identificadas na instrução probatória. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 14/03/2001.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0212 DE 14 DE MARÇO DE 2001.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos do Ofício nº 325/2000-GAB/DEL-2ª R.F. e Despacho exarado pela COFAZ no processo nº 2000/244776; Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigatória, para apurar os fatos relativos ao extravio das Notas Fiscais Avulsas nºs. 16.752-1, 16.789-6 e 16.830-0, ocorrido na Agência da Fazenda Estadual em Santo Antônio do Tauá, pertencente à 2ª Região Fiscal.
II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores JOÃO JEREMIAS CHENE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 0047449-018, ROSA HERMINIA PESSÓA MATTOS, Agente Tributário, matrícula funcional nº 0054550-030 e RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Datilógrafo, matrícula funcional nº 0047643-015, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e responsabilidades administrativas identificadas na instrução probatória. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 14/03/2001.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0222 DE 20 DE MARÇO DE 2001

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, datada de 20/03/2001, instituída pela Portaria nº 0117/2001-G.S/SEFA, relativo a prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios, face a necessidade de providências como análise de documentos, tomada de depoimentos e o relatório conclusivo do procedimento. **RESOLVE:**
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/03/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria de nº 0117/2001-G.S/SEFA, de 15/02/2001, publicada no D.O.E nº 29.490, de 19/02/2001, presidida pela servidora MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 20/03/2001
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9687

ERRATA

Referente a RESOLUÇÃO Nº 004/2001-FISP, publicada no DOE nº 29.413 edição DO DIA 13.03.2001.
ONDE SE LÊ: MAJ QOPM ODENIR MARGALHO DE SOUZA
LÊIA-SE TEN QOPM ANTONIO EDIVALDO SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 021/2001-GAB/SEC DE 15 DE MARÇO DE 2001

O Exm. Sr. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.074 de 16.09.98, publicado no D.O.E. em 17.09.98, que cria o Núcleo Integrado de Comunicação - NIC, integrante da Estrutura Organizacional da Diretoria de Ações Integradas de Segurança Pública;
CONSIDERANDO os termos do Art. 2º do Decreto supramencionado que expressa que o NIC utilizará para seu funcionamento o efetivo de pessoal do quadro organizacional das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública, nos termos do Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 5.944/96, com nova redação dada pela Lei nº 6.107/98, eCONSIDERANDO a exoneração do Assessor ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES e a nomeação do CAP QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO;
RESOLVE

I - Dispensar o Assessor DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES da Coordenadoria do Núcleo Integrado de Comunicações - NIC, a contar de 12 de março de 2001;

II - Designar o Assessor CAO QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, para Coordenar o Núcleo Integrado de Comunicações, a contar de 12 de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 079/01-DA - DE 12 DE MARÇO DE 2001

Nome: JOSÉ OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: Consultor Jurídico
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 380,00
Origem: Belém-Pará
Destino: RIO DE JANEIRO - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 27 a 29.03.2001

PORTARIA Nº 103/01-DA - DE 19 DE MARÇO DE 2001

Nome: MARIA GRICELIA MARQUES MEDRADO
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 21.03.2001.

PORTARIA Nº 104/01-DA - DE 19 DE MARÇO DE 2001

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO
Cargo: Cap/PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 21.03.2001.

PORTARIA Nº 105/01-DA - DE 19 DE MARÇO DE 2001

Nome: PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 21.03.2001.SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURASecretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 020/01

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/99.

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma para prestação de serviços de manutenção preventiva no sistema elétrico e hidráulico do Parque da Residência. Valor do Contrato Originário: R\$ 2.226,00 mensais
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Empresa REPLACON Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação Orçamentária: 400091 15101 1339100926280000001000000349050.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2001.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulasSECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

ERRATA

Extrato do Contrato Original nº 001/2001 - SEDURB, publicado no D.O.E. nº

29.404 de 23/02/2001.

Onde se lê: Valor do Contrato Originário: R\$ 35.235,40 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
Lêia-se: Valor do Contrato Originário: R\$ 34.235,40 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2001 - GAB. CMDO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e
Considerando as averiguações Bombeiros-Militares procedidas, observando o que preceitua o Art. 5º, LV da Constituição da República de 1988, através do Conselho de Disciplina que foi instaurado pela PORTARIA Nº 045, de 13 MAI 97, para apurar os atos imputados ao 3º SGT BM EMERSON NELSON GOMES DA SILVA, pela prática dos delitos previstos nos Art. 171 c/c Art. 14, II e Arts. 297 e 299 do CPB, e ainda por encontrar-se no Comportamento "MAU" e não vem demonstrando aptidão para o serviço militar, tanto assim que vem sendo punido constantemente por faltas de natureza grave, sendo que as punições disciplinares aplicadas ao mesmo, não vem causando efeito educativo e disciplinar desejado, portanto sem expectativa de reabilitação, infringindo o Art. 32, I e II do Decreto nº 2.937, de 27 OUT 94, c/c o Art. 121, II, §2º, item II da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85.
Considerando que o 3º SGT BM EMERSON NELSON GOMES DA SILVA foi considerado culpado das acusações que lhe foram impostas, baseado no Art. 13 do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, com a decisão unânime proferida pelo Conselho de Disciplina.Considerando que o sargento em tela, incluiu nas fileiras da Corporação em 01 AGO 92 e na data de 02 JAN 2001, perfaz o total de 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, portanto sem estabilidade assegurada.
Considerando que no Boletim Geral nº 152, de 20 AGO 97, publicou a Solução do Conselho de Disciplina que foi submetido o 3º SGT BM EMERSON NELSON GOMES DA SILVA; sendo que os Autos do referido Processo foram encaminhados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na data de 20 AGO 97, para decidir sobre a perda da graduação da referida praça.

Considerando que, na data de 07 AGO 2000, em cumprimento a decisão das Câmaras Criminais Reunidas, em Sessão Ordinária, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, por votação unânime, decidiram pela devolução dos Autos do Conselho de Disciplina ao CBMPA, para os fins legais, conforme Acórdão nº 40.111, que foi publicado no Diário da Justiça de 22 SET 2000.

Considerando o que preceitua o §1º do Art. 51 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85, que relata: "Compete ao Comandante Geral da Polícia Militar julgar os processos oriundos dos Conselhos de Disciplina convocados no âmbito da Corporação".
RESOLVE:Art. 1º - Licenciar, a bem da disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 3º SGT BM EMERSON NELSON GOMES DA SILVA, de acordo com o que preceitua o Art. 121, II, §2º, item II da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85 c/c Art. 32, I e II do Decreto nº 2.937, de 27 OUT 94.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 121 DE 19 DE MARÇO DE 2001.

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 1989, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 806, DE 18 DE JULHO DE 1991, AMBAS EMANADAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Manoel Silva de Freitas, MF: 3394719-016 e CPF: 20836228200, ocupante do cargo de Cmt. do CSMV/MOP CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com a seguinte destinação:

312901/349034-30 = R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) Material de Consumo
III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

312901/349034 - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 091, DE 09 DE MARÇO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Estadual nº 5.250/85 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA) e Art. 50 do Decreto nº 4.242/86 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o Art. 22 do ato das disposições transitórias da Constituição Estadual. Considerando os despachos das Exm.ªs. D.ªs. Maria Inês Antunes Jardim e Dahil Parreira de Souza, Juízas de Direito da 14ª e 15ª Varas Cíveis da Capital, proferidos nos Mandados de Segurança (Proc. nºs 2001106111-7 e 82/2001), respectivamente.
RESOLVE:Art. 1º - Promover, SUB-JÚDICE, à Graduação de Cabo BM, os militares abaixo relacionados, por decisão em medida liminar exarçada nos Processos nºs 2001106111-7 e 82/2001, aguardando o julgamento do mérito dos referidos processos.
QUADRO DE COMBATENTES (QBMP-00)À GRADUAÇÃO DE CABO BM
- SD BM FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES
- SD BM SIDNEY TADEU CARDOSO DE MEDEIROS
- SD BM WAGNER JOSÉ BRAGA REISArt. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 09 de março de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ATO Nº 001/2001

Nomeia os Membros para as Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará no uso de suas atribuições determinadas pelo Art. 23, III, "a" combinado com o § 3º do Art. 28 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para membros das Comissões Permanentes os Senhores Deputados abaixo especificados:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
TITULARES: André Dias, Cezar Colares, Gabriel Guerreiro, Herundino Moreira, Antenor Bararú, Maria do Carmo, Murilo Foca, Nadir Neves, Francisco Viciet, Zequinha Marinho e Duciomar Costa.

SUPLENTE: Mário Couto, Haroldo Martins, Bira Barbosa, Rosa Hage, Claudiney Furman, Pío X, José Soares, Luiz Cunha, Pastor Carlos de Jesus, Celso Sarub, Mário Cardoso e Zé Geraldo.

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
TITULARES: Mário Couto, Tetê, Bira Barbosa, Haroldo Martins, Rosa Hage, Pastor Carlos de Jesus, Mário Cardoso, Pío X, José Soares, Luiz Cunha e Celso Sarub.
SUPLENTE: André Dias, Lourdes Lima, Gabriel Guerreiro, Herundino Moreira, José Lima, José Neto, Bosco Gabriel, Nadir Neves, Zequinha Marinho, Francisco Viciet, Murilo Foca, Duciomar Costa, Zé Geraldo e Maria do Carmo.III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
TITULARES: Lourdes Lima, Cristina Murtan, Claudiney Furman, Antenor Bararú, Nadir Neves, Elza Miranda e Araceli Lemos.

SUPLENTE: Cezar Colares, Faisal Salmen, Haroldo Martins, Hélio Leite, Zé Lima, Rosa Hage, Luiz Cunha, Zequinha Marinho, Maria do Carmo, Mário Cardoso e José Soares.

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS
TITULARES: Antonio Rocha, Zé Lima, Tetê, Murilo Foca, Claudiney Furman, Duciomar Costa e Mário Cardoso.
SUPLENTE: Lourdes Lima, Tetê, Hélio Leite, Cristina Murtan, Rosa Hage, José Neto, Pastor Carlos de Jesus, Pío X, Bosco Gabriel, Celso Sarub, Araceli Lemos e Zé Geraldo.V - COMISSÃO DE AGRICULTURA, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
TITULARES: Antonio Rocha, Lourdes Lima, Zé Lima, Francisco Viciet, Nadir Neves, Cláudio Almeida e Zé Geraldo.

SUPLENTE: Faisal Salmen, Herundino Moreira, Elza Miranda, Hélio Leite, Luiz Cunha, Pío X, Claudiney Furman, José Soares, Mário Cardoso e Araceli Lemos.

VI - COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTES
TITULARES: Mário Couto, Hélio Leite, Antenor Bararú, Zequinha Marinho, Claudiney Furman, José Soares e Maria do Carmo.

SUPLENTE: Tetê, Cezar Colares, Haroldo Martins, Gabriel Guerreiro, Rosa Hage, Luiz Cunha, Francisco Viciet, Bosco Gabriel, Nadir Neves e Mário Cardoso.

VII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
TITULARES: Faisal Salmen, Cristina Murtan, Rosa Hage, Luiz Cunha, Ivanildo Alves, Sandra Batista e Araceli Lemos.

SUPLENTE: Lourdes Lima, Mário Couto, Bira Barbosa, Hélio Leite, Antenor Bararú, Zé Lima, Francisco Viciet, Zequinha Marinho, Maria do Carmo e Mário Cardoso.

VIII - COMISSÃO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO E ASSUNTOS MUNICIPAIS
TITULARES: Cezar Colares, Gabriel Guerreiro, Antenor Bararú, Pío X, Nadir Neves, Celso Sarub e Zé Geraldo.

SUPLENTE: André Dias, Herundino Moreira, José Neto, Antenor Bararú, Claudiney Furman, Bosco Gabriel, José Soares, Duciomar Costa, Maria do Carmo e Araceli Lemos.

IX - COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA
TITULARES: Lourdes Lima, Haroldo Martins, Hélio Leite, Zé Lima, Francisco Viciet, José Soares e Zé Geraldo.

SUPLENTE: Faisal Salmen, Tetê, José Neto, Gabriel Guerreiro, Rosa Hage, Antenor Bararú, Pío X, Claudiney Furman, Luiz Cunha, Zequinha Marinho, Nadir Neves, Maria do Carmo e Mário Cardoso.

X - COMISSÃO DE REDAÇÃO
TITULARES: André Dias, José Lima, Zequinha Marinho, Herundino Moreira e Cláudio Almeida.

SUPLENTE: Cezar Colares, Lourdes Lima, Hélio Leite, Pío X, Claudiney Furman e Luiz Cunha.

XI - COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULARES: Cezar Colares, Antônio Rocha, Zé Lima, Pastor Carlos de Jesus, Luiz Cunha, Maria do Carmo e Bosco Gabriel.

SUPLENTE: André Dias, Mário Couto, Haroldo Martins, Antenor Bararú, José Neto, Murilo Foca, Claudiney Furman, Zequinha Marinho, Francisco Viciet, Araceli Lemos e Zé Geraldo.

XII - COMISSÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
TITULARES: Lourdes Lima, Haroldo Martins, José Neto, José Soares, Sandra Batista, Ivanildo Alves e Cristina Murtan.

SUPLENTE: Elza Miranda, Bira Barbosa, Hélio Leite, Rosa Hage, Zé Lima, Nadir Neves e Francisco Viciet.

XIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
TITULARES: Cezar Colares, Bira Barbosa, Elza Miranda, Zé Lima, Maria do Carmo, Sandra Batista e Ivanildo Alves.

SUPLENTE: Francisco Viciet, Mário Cardoso, Araceli Lemos, Bosco Gabriel, André Dias, Gabriel Guerreiro, Zé Lima, Pío X, Mário Couto, Gabriel Guerreiro. Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de março de 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2001.

I - Convênio nº 01/2001.
II - Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - CGC/MF 05018544/0001-02 e Defesa Jovem da Amazônia - DJA.
III - OBJETO: repasse de verba alocada em orçamento próprio da ALEPA para o custeio da alimentação, construção, reforma, compra de equipamentos e pagamento de técnicos conselheiros para o Centro de Orientação, Pesquisa, Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos do DJA.
IV - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Convênio.
V - VALOR DO REPASSE: R\$1.000,00 (Hum mil reais), mensalmente.
VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.0125.2.902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
3000 - Despesas Correntes
3400 - Outras Despesas Correntes
3490.43 - Subvenções sociais.
VII - DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 15.03.2001.
VIII - ORDENADOR DA DESPESA: Deputado Martinho Carmoza.
IX - FORO: Belém.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 018/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Silveira Lima, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54138-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SEOP nº 020/98, assinado em 27.04.98.
Belém, 13 de março de 2001.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 019/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Waldemir Marques Damasceno, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51283-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, em face do Convênio SEPLAN nº 225/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 13 de março de 2001.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 020/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Alves Batista, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50113-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, em face do Convênio SEOP nº 30/98, assinado em 16.06.98 e termo aditivo.
Belém, 13 de março de 2001.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 023/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gerson Salviano Campos, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52105-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em face do Convênio SEPLAN nº 111/97 e termo aditivo, assinados em 18.11.97 e 17.03.98.
Belém, 13 de março de 2001.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2001, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº 30.640

Processo nº 1998/52770-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xinguara (Convênio SETRAN nº 027/97)
Responsável: Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.641

Processo nº 1998/54077-1
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Promoção Agrícola de Brasília - DF (Convênio SAGRI s/nº/97 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Emiliano Pereira Botelho, Diretor Presidente
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.642

Processo nº 1998/54280-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis (Convênio SEPLAN nº 163/97 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. José Carlos Polese Zavarize, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.643

Processo nº 1999/50309-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Prainha (Convênio nº 114/97 - SEPLAN e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Gândor Calli Hage Neto, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVALDE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 30.644

Processo nº 1999/51968-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (Convênio SIESPA nº 045/98 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Wildemar Rosa Fernandes, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.645

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 1999/51034-6
Interessado: concedida em favor de Maria da Glória Batalha dos Santos de Azevedo, Olaf de Azevedo Júnior e Karina dos Santos de Azevedo, viúva e filhos do ex-segurado Olaf de Azevedo; e
Processo nº 1999/52173-9
Interessado: concedida em favor de Alemudenberg Farias de Souza, Lílian Kellen Moraes de Souza, Joice Sherond Moraes de Souza, Tânia Keron Moraes de Souza e Renata Moraes de Souza, filhos do ex-segurado Eduardo Costa de Souza.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.646

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 1999/52015-7
Interessado: concedida em favor de Renery do Nascimento Barbosa e Rayanne Ingrid Nascimento de Araújo, filhos da ex-segurada Maria Ruth do Nascimento Barbosa; e
Processo nº 1999/52812-6
Interessado: concedida em favor de Célia de Jesus Costa Castro e Jurandir Barbosa Siqueira, companheira e filho maior inválido do ex-segurado José dos Santos Siqueira.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVALDE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.647

Processo nº 1999/52609-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Izach Alves, Jessyca e Luan Kauê Pimentel Salomão, viúvo e filhos da ex-segurada Arcângela Pimentel Salomão.
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
DECISÃO: I - REGISTRAR A PORTARIA Nº 1121, DE 30.10.2000.
II - Aplicar ao titular do IPASEP a multa, prevista no artigo 75, § 5º, e 233, inciso VI, ambos do RITCEPa, conforme cálculo efetuado pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 30.648

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 2000/50850-0
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Claudio Guedes Salgado
Processo nº 200051793-1
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Aldemir Souza dos Santos, Clécio Mesquita Marinho e outros.
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.649

Processo nº 2000/52184-8
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Lenilson de Araújo Teixeira, Lucélia de Jorge Teixeira e outros.
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.650

Processo nº 2000/52624-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Interessado: José Corrêa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVALDE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, pois entende que servidor não estável não tem direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 40, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 2º da Lei nº 5.810/94; e
II - Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 30.651

Processo nº 2000/52484-6
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Barry Marcel Ford, Sveilana Boukhtaber e Ricardo Alberto Cabrera Castillo.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.652

Requerente: Secretária Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/51675-7
Interessado: Esnaldi Paula dos Santos
Processo nº 2000/52701-7
Interessado: Antônio Forte Monteiro
Processo nº 2000/52569-0

Interessado: Hilda da Cruz Amador
Processo nº 2000/52538-3
Interessado: Maria de Fátima Santana Pereira
Processo nº 2000/52289-5
Interessado: Celina Rey da Rosa
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/52325-6
Interessado: Cabo QPMP Pedro Branlão Moraes
Relator: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, em relação ao Processo nº 2000/52701-7, que indefere o registro solicitado, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II - Registrar as portarias, inclusive a aposentadoria relativa ao processo supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 30.653

Processo nº 2000/51849-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Interessado: Doramiana Leão Ribeiro
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, pois entende que servidor não tem direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 40, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II - Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 30.654

Processo nº 2000/51811-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Interessado: Helena Marques Ribeiro
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.655

Processo nº 2000/52082-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Carrera da Costa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.656

Processo nº 2000/52201-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Interessado: Valdenira Maria Sales Carvalho
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVALDE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.657

Requerente: Secretária Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/51695-0
Interessado: Selma Serejo dos Santos
Processo nº 2000/52584-9
Interessado: Maria Rosicleia Silva Vasconcelos
Processo nº 2000/52580-5
Interessado: Iracema Reis Alves
Processo nº 2000/52583-8
Interessado: Constância Marques Caldas
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/52430-3
Interessado: Cabo QPMP Lucivaldo Antônio Lima de Oliveira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.658

Requerente: Secretária Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/52023-3
Interessado: Eduemia Oliveira da Silva
Processo nº 2000/52123-6
Interessado: Tereza Maria Godinho Sousa
Assunto: Renificação de Proventos
Processo nº 2000/51668-8
Interessado: Maynard Pinheiro de Melo
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVALDE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.659

Processo nº 2000/51805-0
Assunto: Prestação de Contas do Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbitos do 2º Ofício - 2º Termo Aditivo ao Convênio ALEPA nº 003/99
Responsável: Sra. Luiza Cristina Castelo Branco Guedes de Oliveira, Titular
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.660

Processo nº 1998/53975-0
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto à Secretaria de Estado de Transportes, nos termos da Resolução nº 15.794, de 24.11.1998
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: a) que o processo nº 98/53231-3, representação contra a contratação das empresas Relecom Ltda. e Henvil Transporte Ltda., por já ter sido julgado, e cumprida a penalidade pecuniária imposta ao responsável, seja arquivado por perda do objeto, b) que, não se conheça das representações contra o contrato nº 034/94 e 036/97, firmados com as empresas, EFF - Empresa Industrial Técnica S.A. e Alcir Meira & Cia. Ltda., porque a seção técnica apenas informa que se encontram em tramitação neste Tribunal. Não há, pois, como apreciar-lhes o mérito, neste processo, c) que, com relação às despesas de suprimentos de fundos, sob a responsabilidade do servidor João Tertuliano Lins Neto, referidas nas fls. 574, e descritas nas fls. 575 e 576, do vol. 01/1 da inspeção, em que a seção técnica vê possibilidade de irregularidade em notas fiscais, em razão da numeração respectiva, que, como ela sugere, seja determinado à SETRAN a abertura de sindicância administrativa, para apuração administrativa dos fatos e, se for o caso, responsabilização do servidor, sendo certo que não há, nos autos, elementos que permitam imputá-las à responsabilidade do deficiente, d) que a prestação de contas do exercício de 1997, seja julgada regular com ressalva, com aplicação de multa ao Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, na qualidade de agente público por ela responsável, pela infrações a procedimentos legais determinados, que foram apontadas, mas consideradas formais, em sua natureza. Multa que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, e) que seja arquivado o processo de inspeção, após o extrato dos elementos a serem encaminhados à SETRAN, com a sugestão referida na alínea "c", acima.

RESOLUÇÃO Nº 16.434

Processo nº 2000/52579-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Zilda Corrêa Pamplona
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.435

Processo nº 2000/50939-8
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cabo PM Rosemiro Vieira de Lima
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.436

Processo nº 2000/52616-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Lindalva Gomes Alvares
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.437

Processo nº 2000/52606-9
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado QPMP Antônio Raimundo Maciel Santiago
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2001, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº 30.661

Processo nº 1999/52454-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Antônio Maria de Carvalho Ramos
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 1º do Regimento)
Decisão: Vencido o Exmº Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 30.662

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Processo nº 1996/56973-7
Interessado: Eulália dos Passos Guimarães
Processo nº 2000/52637-5
Interessado: Orlando Gemaque da Silva
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.663

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 1999/52655-4
Interessado: Mário Servulo Nogueira de Barros
Processo nº 2000/50903-7
Interessado: Maria das Graças Santos Ferreira
Processo nº 2000/52964-2
Interessado: Napoleão Pinheiro de Araújo
Processo nº 2000/52310-7
Interessado: Maria Zulmira Valente Machado
Processo nº 2000/52152-0
Interessado: Sebastiana de Aviz Cunha
Processo nº 2000/52536-1
Interessado: Inez Silva Ferreira
Assunto: Reformas
Processo nº 2000/52445-0
Interessado: Soldado QPMP Anildo Pereira de Sousa
Processo nº 2000/52462-1
Interessado: Soldado QPMP-Fem. Maria Waldenize Lobato Braga
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.664

Processo nº 2000/50880-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Meriam Monteiro de Lima
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.665

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/51562-0
Interessado: Maria Souza de Andrade
Processo nº 2000/52293-1
Interessado: João Waldir Lima Meiguins
Processo nº 2000/52317-3
Interessado: Terezinha Cavalcante de Souza
Processo nº 2000/52537-2
Interessado: Maria Raimunda Nonato Pantoja
Processo nº 2000/52693-2
Interessado: Maria Siqueira Freire
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/52550-0
Interessado: 2º Sargento QPMP João Nildo Lopes Pereira
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2000/51962-0
Interessado: Soldado QPMP Claudemir Souza Reis
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.666

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2000/51968-6
Interessado: Ivany Coeli Alves Leal
Processo nº 2000/52409-6
Interessado: Maria Suladi do Nascimento Dias
Relator: Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 1º, do Regimento)
Decisão: Vencido o Exmº Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 30.667

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/52048-1
Interessado: Maria de Fátima Aragão da Mota
Processo nº 2000/52156-4
Interessado: Elisabeth de Figueiredo Mousinho
Processo nº 2000/52991-5
Interessado: Lucidéa Brito Teixeira
Processo nº 2000/52163-3
Interessado: Luzia Izabel de Oliveira Rodrigues
Processo nº 2000/52248-7
Interessado: Maria de Nazaré Fernandes de Melo
Assunto: Reformas
Processo nº 2000/52115-6
Interessado: Soldado QPMP Carlos Augusto de Lima Santos
Processo nº 2000/52601-4
Interessado: Soldado QPMP Ângelo Francisco Cabral Rodrigues
Processo nº 2000/52607-0
Interessado: Soldado QPMP Max Ney dos Santos Gomes
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.668

Processo nº 2000/50400-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria das Graças Figueiredo do Rosário, Grazielle de Jesus do Rosário Silva, Marisa de Fátima do Rosário Silva, Elinton Seabra da Silva e Elleren Seabra da Silva, companheira e filhos do ex-servidor Edilton Santos da Silva.
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.669

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Reformas
Processo nº 2000/52603-6
Interessado: Cabo QPMP-Fem. Anailda Silva Cabral
Processo nº 2000/52543-0
Interessado: Soldado QPMP Jaime Antônio de Oliveira Sousa
Processo nº 2000/52399-0
Interessado: 3º Sargento QPMP Mário dos Santos Anselmo
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/52176-8
Interessado: Maria Dionísia da Silva Portela
Processo nº 2000/52610-5
Interessado: Raimundo Nonato Martins
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 16.438

Processo nº 1999/53309-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antônio Guerreiro da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o prazo de trinta dias para que a SEAD expeça nova portaria de aposentação, nos termos da manifestação do Órgão Técnico, perfazendo o valor total dos proventos em R\$ 805,63 (oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), sob pena de, não o fazendo, ser aplicada ao seu titular a multa diária de R\$ 10,00 até o cumprimento da decisão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 49/99 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
PARTE CONTRATANTE: COSANPA
PARTE CONTRATADA: SERVIC - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CGC/Nº 83.904.854/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Marituba, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/99
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.129.499,63 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª - Data: 12.05.00 - Prazo e Ajuste de Quantitativos sem alteração de valor.
2ª - Data: 16.09.00 - Prazo
3ª - Data: 01.12.00 - Alteração do valor contratual - R\$ 60.475,96
4ª - Data: 13.12.00 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por noventa (90) dias e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico Nº 032/01 - PJU.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 12.03.01 à 09.06.01
DATA DE ASSINATURA: 12.03.00
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico
Belém, 20 de Março de 2001

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 16/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SANEMAR LTDA, CGC/MF no 03.767.302/0001-88.
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos em PVC - PBA e PVC - DEFOFO, (Lotes 1A, 1B), para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Viseu, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite No 04/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.658,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 17/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SANEMAR LTDA, CGC/MF no 03.767.302/0001-88.
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos em PVC - PBA, PVC - DEFOFO e Ferro Fundido, (Lotes 2A, 2B e 2C), para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de D. Eliseu, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite No 04/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.910,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico
Belém, 20 de Março de 2001
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO No 01/01 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Técnico, WADY JOÃO HOMCI DA COSTA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, Inciso V, da Lei No 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos de PVC destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ananindeua - Pará, conforme Justificativa Técnica, Parecer Jurídico Nº 035/2001 e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 19 de Março de 2001

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor Técnico

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
Belém (Pa), 20 de Março de 2001

ESTOK - ALIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A

Estok - Alimentos da Amazônia S/A, CNPJ/MF nº 03.342.413/0001-42. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02.03.2001, às 08:00 h do dia 02/03/2001, na sede social localizada Estrada (Belém-Vigia) - Km 90 na Vila Penhalonga, Zona Rural s/n, na cidade de Vigia, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o § 4.º do Art. 124 da Lei 6404/76, para deliberarem sobre o seguinte: Deliberação: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) Renúncia do Diretor Presidente e Diretor de Produção conforme carta protocolada na empresa e foram eleitos para compor a Diretoria executiva para complemento do mandato o Sr. Francisco Carlos de Almeida, para o cargo de Diretor Presidente; b) Foi deliberado por unanimidade entre os acionistas que devido a empresa não está em atividade, fica extinta a Diretoria de Produção por tempo indeterminado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 02.03.01 aprovada por unanimidade, tendo seu texto sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000021314 do dia 06.03.01. a) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A - CNPJ nº 04.967.659/0001-72 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 11/04/01 às 11:00 hs, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/n, Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ORDINARIAMENTE: a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.00; b) Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Remuneração dos membros da Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Achar-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº 6.404/76, Redenção, 13 de Março de 2.001, Roberto Nascimento - Presidente do Cons. de Administração.

JRA BEZERRA - ME

JRA BEZERRA - ME, 02.523.953/0001-60 comunica o extravio de suas n. fiscais (tipo 1-01 a 50 e D-01 a 50), gidecs, giefs e outros documentos, conforme BO 2001.003310

M. SILVA CONFEÇÕES LTDA.

Comunicamos o EXTRAVIO do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO) Nº 01 de M. SILVA CONFEÇÕES LTDA, Rua 13 de Maio, 150 - Comércio. CNPJ nº 15.751.936/0003-93 e Ins. Estadual nº 15.135.748-0, conforme atesta o B.O. nº 002812/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 001/2001

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2001, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com o objetivo de selecionar empresa privada especializada para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel, óleo dois tempos, óleo 10 (dez), óleo 40 (quarenta), óleo 90 (noventa) e óleo de freio, visando atender a demanda de seus veículos automotores. Os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, nº 400, para receber o Edital e seus anexos da TP nº 001/2001, no horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. A abertura das propostas será no dia 06 de abril de 2001, às 10:00 horas. Rondon do Pará, 19 de março de 2001.

ETELYVINO Q. M. DE AZEVEDO
Presidente da CPL

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. CNPJ: 22.914.030/0001-46. RELATÓRIO DA DIRETORIA, SENHORES ACIONISTAS: Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer submeter à apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2000, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 15 de março de 2001. Diretoria: Francisco Silva Mitraud, Aldo Moser Veneziano, Harald Brunckhorst. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - CRC - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1.999					
	2000	1.999			
	R\$	R\$			
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	1.432.892	724.219	CIRCULANTE	3.892.624	1.966.704
Disponível	42.403	128.625	Empréstimos e Financiamentos	1.378.337	1.323.838
Caixas e Bancos	38.465	89.288	Fornecedores	830.334	381.350
Aplicações Financeiras	3.938	39.337	Obrigações Sociais e Trabalhistas	199.263	215.373
Duplicatas a Receber	256.868	-	Obrigações Fiscais	55.488	26.935
Outros Créditos	159.544	81.469	Credores Diversos	29.202	19.208
Adiantamentos e Valores a Receber	120.894	39.739	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.400.000	-
Impostos a Recuperar	38.650	41.730	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	38.201.612	19.655.480
Estoques	956.092	498.771	Empréstimos e Financiamentos	595.308	1.819.789
Despesas Antecipadas	17.985	15.354	Débitos com Empresas Ligadas	37.606.304	17.835.691
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.086	131.405	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.967.095	25.154.966
Créditos com empresas coligadas	-	28.205	Capital Social	25.501.131	25.267.997
Outros Créditos	103.086	103.200	Reservas de Lucros	5.370	5.370
PERMANENTE	58.525.353	45.921.526	Prejuízos Acumulados	(7.539.406)	(118.401)
Investimento	8.985	4.069	TOTAL	60.061.331	46.777.150
Imobilizado	46.924.216	34.103.531			
Diferido	11.592.232	11.813.926			
TOTAL	60.061.331	46.777.150			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1.999					
2000					
R\$					
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.491.301				
(-)Impostos e Encargos sobre vendas	90.932				
RECEITA OPERACIONAL	2.400.369				
LÍQUIDA					
Custo dos Produtos Vendidos	(4.845.800)				
LUCRO BRUTO	(2.445.431)				
Despesas com Vendas	(2.900)				
Despesas Administrativas	(1.508.831)				
Depreciações e Amortizações	(1.214.253)				
Encargos Financeiros Líquidos	(2.246.769)				
Outras Receitas Operacionais	(252)				
RESULTADO OPERACIONAL	(7.418.436)				
Resultado não operacional	(2.569)				
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(7.421.005)				
DEMONSTRAÇÃO DAS TRANSAÇÕES EVENTUAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.999					
1.999					
R\$					
RESULTADO FINANCEIRO	(1.372.984)				
Receitas	14.792				
Despesas	(1.387.776)				
LUCRO OPERACIONAL	(1.372.984)				
Despesas Pré-Operacionais	(1.591.623)				
Resultado Não Operacional	(400.004)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.364.611)				
DIFERIDO IN-SRF-54/88					
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1.999 (R\$)					
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia iniciou as atividades operacionais em 01 de janeiro de 2000 e tem como objeto principal a comercialização de Frutos de Dendê, que desenvolve com incentivos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis da Companhia Agroindustrial do Pará são elaboradas são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados e Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10% e Obras de Infra-estrutura a 4%. Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. NOTA 4 - ESTOQUES: O estoque é composto por material de consumo. NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto:					
O ativo imobilizado é assim composto:					
2000					
R\$					
1.999					
R\$					
FINAME	1.973.645	3.143.627			
Parcela do Longo Prazo	(595.308)	(1.819.789)			
Exigível a Longo Prazo	1.378.337	1.323.838			
NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 1.339.681 Ações Ordinárias Nominativas e 3.021.343 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estamento prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal.					
O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. NOTA 8 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. NOTA 9 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 212.337 / 1999 - R\$ 224.078; b) A Companhia tem como política seguir seus valores e bens a montantes considerados					

perdas. FRANCISCO SILVA MITRAUD - DIRETOR. ALDO MOACIR VENEZIANO - DIRETOR. HARALD BRUNCKHORST - DIRETOR. MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Agroindustrial do Pará levantados em 31 de Dezembro de 2.000 e 1.999, e as respectivas demonstrações do resultado e das transações eventuais, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agroindustrial do Pará em 31 de Dezembro de 2.000 e 1.999, o resultado de suas operações e transações eventuais, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 15 de Março de 2.001. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C. - CRC-2-SP-006203/O-1.

AGROPALMA S/A.

AGROPALMA S/A. CNPJ: 04.102.265/0001-51. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS: Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer submeter à apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2000, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 15 de março de 2.001. Diretoria: Francisco Silva Mitraud, Arnaldo Cruz Machado da Amújo, Harald Brunckhorst, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999						
	2.000		1.999		PASSIVO	
ATIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	2.000	1.999
CIRCULANTE	9.880.664	9.334.228	5.279.195	3.049.664		
Disponível	815.301	2.545.160	4.055.091	-		
Caixas e Bancos	738.621	534.449	186.520	169.264		
Aplicações Financeiras	18.769	17.635	783.823	1.498.892		
Títulos e Valores Mobiliários	57.911	1.993.076	77.526	1.313.121		
Duplicatas a Receber	3.205.927	1.435.457	176.235	68.387		
Outros Créditos	962.700	1.935.120	55.854.855	50.395.323		
Adiantamentos e Valores a Receber	34.392	434.012	50.571.090	49.318.983		
Impostos a Recuperar	928.317	1.501.108	831.689	-		
Estoques	4.890.280	1.501.108	221.465	101.257		
Despesas Antecipadas	6.447	230.780	3.187.711	975.083		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.561.541	13.797.178	Lucros Acumulados	61.134.080	53.444.967	
Créditos com empresas ligadas	20.198.746	13.456.620	TOTAL	61.134.080	53.444.967	
Outros Créditos	362.795	340.558	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERMANENTE	30.691.875	30.313.581	DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999			
Investimento	8.999	4.111			2.000	1.999
Imobilizado	30.432.365	29.745.544			R\$	R\$
Diferido	250.511	563.926	ORIGENS DE RECURSOS	8.434.044	8.844.854	
TOTAL	61.134.080	53.444.967	Das Operações	6.174.557	7.837.924	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999						
	2.000	1.999	Lucro do Exercício	3.352.953	5.344.884	
	R\$	R\$	Depreciação e Amortização	2.826.491	2.494.792	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	19.219.488	18.463.454	Resultado de Equivalência Patrimonial	(4.887)	(1.752)	
(-) Impostos e Encargos sobre vendas	513.979	663.494	Resultados de Equivalência Patrimonial	2.259.487	1.006.930	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.705.509	17.799.960	Outras Origens	175.691	352.294	
Custo dos Produtos Vendidos	(11.835.189)	(8.626.558)	Alienação do Ativo Imobilizado	-	(219.050)	
Lucro Bruto	6.870.320	(460.750)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	(1.314)	
Despesas com Vendas	(161.389)	(2.560.654)	Incentivos Fiscais - I. Renda	2.083.796	875.000	
Despesas Administrativas	(2.372.156)	(2.560.654)	Alienação de Investimentos	-	875.000	
Depreciações e Amortizações	(377.265)	(384.421)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	10.117.139	5.873.476	
Encargos Financeiros Líquidos	880.774	1.422.017	Aumento do Realizável a Longo Prazo	6.764.363	1.476.401	
Outras Receitas Operacionais	6.020	23.820	Ajuste do Exercício Anterior	(22.813)	(216.241)	
RESULTADO OPERACIONAL	4.846.324	7.213.414	Aumento dos Investimentos	-	875.000	
Resultado não operacional	74.070	1.831	Aquisição do Ativo Imobilizado	3.371.726	3.735.362	
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IMP. DE RENDA	4.920.394	7.215.245	Aumento do Ativo Diferido	3.863	2.654	
Provisão para Contribuição Social	(1.070.280)	(1.250.539)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.683.095)	2.971.678	
Provisão para Imposto de Renda	(497.161)	(619.822)	VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
LUCRO DO EXERCÍCIO	3.352.953	5.344.884			2.000	1.999
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999						
	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total	
SALDO EM 31.12.1.998-R\$	48.555.883	764.414		(4.484.785)	44.835.512	
Ajuste do Exercício Anterior	-	(1.314)		216.241	214.927	
Aumento de Capital Com Reservas	763.100	(763.100)		5.344.884	5.344.884	
Lucro do Exercício	-	-	101.257	(101.257)	-	
Destinação do Resultado	-	-	101.257	975.083	50.395.323	
SALDO EM 31.12.1.999-R\$	49.318.983	-	(47.440)	70.253	22.813	
Ajuste do Exercício Anterior	-	(1.252.107)		-	-	
Aumento de Capital Com Reservas	1.252.107	(1.252.107)		-	2.083.796	
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	2.083.796		3.352.953	3.352.953	
Lucro do Exercício	-	-	167.648	(167.648)	167.648	
Destinação do Resultado	-	-	221.465	4.230.641	55.854.885	
SALDO EM 31.12.2.000-R\$	50.571.090	831.689		-	-	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999 (Em R\$)						
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e goza de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1992 até o ano-calendário 2001 conforme Declaração DCI/DAI nº 055/93. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Agropalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações e Cultura de Dendê a 4%.- Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. e) Impostos e Contribuições - As						

SALDO EM 31.12.1.999-R\$	51.573.778	517.097	10.578.676	62.669.551
Ajuste do Exercício Anterior			64.020	64.020
Aumento de Capital				
Com Reservas	851.267	(851.267)		
Incentivos Fiscais - I. Renda		882.757		882.757
Lucro do Exercício			1.446.118	1.446.118
Destinação do Resultado			(72.305)	
SALDO EM 31.12.2.000-R\$	52.425.045	31.490	589.402	65.062.446

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Lm R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e goza do benefício de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1993 até o ano-calendário 2002 conforme Declaração DCI/DA1 nº 008/94.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Crai Agroindustrial S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado e Diferido - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Investimentos - Avaliados pelo método de equivalência patrimonial - R\$ 910.537(1.999 - R\$ 416.037), cujo resultado de equivalência no exercício foi de R\$ 494.500(1.999 - R\$ 139.165). e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. f) Imposto de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alquotas de 15% finais e adicional e 12% (a partir de fevereiro de 2.000 - 9%), respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a

Legislação pertinente a cada encargo. **NOTA 4 - ESTOQUES:** O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2.000	1.999
	R\$	R\$
Produtos Acabados	1.408.171	472.638
Matéria - Prima	6.162	7.255
Material de Consumo	1.123.987	1.396.275
Total	2.538.320	1.876.168

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os empréstimos e financiamentos são atualizados com base nas condições contratadas proporcionalmente ao prazo decorrido até a data do Balanço e são compostos por Adiantamentos de

Contratos de Câmbio, no valor de R\$ 2.996.107.(1.999-R\$3.819.333). **NOTA 7**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está

Dividido em 784.709 Ações Ordinárias Nominativas e 3.770.834 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. **NOTA 8 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:** As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. **NOTA 9 - OUTRAS INFORMAÇÕES:** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 281.240 (1999 - R\$ 326.216); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **ALDO MOACIR VENEZIANO- DIRETOR;** FRANCISCO SILVA MITRAUD- Diretor. HARALD BRUNCKHORST- DIRETOR. MARILINA MONTIBIRO CORDEIRO- CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. **PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilmo. Srs. Diretores e Acionistas da CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Crai Agroindustrial S.A. levantados em 31 de Dezembro de 2000 e 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Crai Agroindustrial S.A. em 31 de Dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 15 de Março de 2001. JOSÉ ROBERTO SILVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. BINAH AUDITORES ASSOCIADOS S.C. - CRC-2-SP-006203/O-1

NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto

	2.000	1.999
	R\$	R\$
Propriedades Rurais	1.014.769	999.769
Instalações	7.060.158	6.895.898
Marcas e Patentes	6.099	5.938
Máquinas/Equip./Veículos	17.517.991	16.942.121
Móveis/Utensílios/Outros	937.645	923.572
Cultura de dendê	32.790.105	30.158.046
Semoventes	1.345	11.086
Imobilizado em andamento		931.224
(-) Depreciação	(19.694.207)	(17.051.924)
Total	39.633.905	39.815.720

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Apresentamos, de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000. No período em questão, embora a empresa tenha apresentado prejuízo, esse foi 28,47% menor que o referente ao do ano anterior. O resultado negativo é, basicamente representado pela depreciação parcial do ativo imobilizado, correspondendo a 89,22% do déficit assinalado. A melhora no resultado decorre do melhor desempenho operacional do hotel de propriedade da Companhia e da redução da correção monetária, via TA, incidente sobre o empréstimo mantido junto ao BANA. A receita bruta cresceu 5,74% e o lucro operacional bruto foi reduzido em 15,42% em relação ao exercício anterior. Base comportamento foi devido ao aumento de impostos incidentes sobre o faturamento e dos custos de mercadorias e serviços. Porém, as despesas operacionais tiveram redução de 11,04%, ocorrida principalmente pela queda de 36,10% das despesas administrativas e gerais. Também, as despesas financeiras foram significativamente menores onerosas. Assim, o resultado foi melhor 28,47% quando comparado ao exercício anterior. Sem mais considerações para o momento, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas ou quaisquer outros interessados para maiores esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 2000. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Diretor-geral; Cláudio Armando Lemos Carneiro - Diretor-geral; José Edison Sales - Diretor-geral; PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinaram o seu desempenho. Este conselho, com base no item V do artigo 142 da Lei 6.404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000. Os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos Senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. Belém, 16 de março de 2001. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Presidente; Rudymar Alves de Sá - Membro; Marly Mendonça Alves da Cruz - Membro; Oziel Rodrigues Carneiro - Membro; Reimundo Evangelista Soares - Membro.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DEZEMBRO DE 2000 - VALORES EM R\$ 1.000,00

ITENS	ATIVO		ITENS	PASSIVO	
	31.12.2000	31.12.1999		31.12.2000	31.12.1999
CIRCULANTE	2.538.320	1.876.168	CIRCULANTE	2.819.144	2.463.266
DISPONIBILIDADES	75.446	165.401	Previdenciárias	146.577	119.088
Caixa e Bancos	75.446	165.401	Contas a Pagar	318.966	346.325
VALORES A REALIZAR CURTO PRAZO	2.202.530	1.792.642	Impostos a Recolher	632.288	438.268
Valores Mobiliários de Curto Prazo	621.369	859.862	Reservas Sociais e Tributárias	804.471	1.173.610
Contas a Receber de Clientes	725.185	686.761	Salários, Honorários e Outras Provisões	447.810	284.219
(-) Provisão para Devedores	- 2.226	- 7.118	Outras Contas a Pagar	429.042	201.756
Adiantamentos à Empregados	22.727	34.117	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.282.731	16.182.681
Adiantamentos à Fornecedores	7.808	9.813	Encargos Tributários a Pagar	1.653.631	1.453.631
Impostos à Compensar	190.918	212.038	Instituições Financeiras	15.629.100	14.529.052
Cheques em Cobrança	- 6.745	- 4.176	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.442	1.252.000
Seguros a Receber	637.004		CAPITAL REALIZADO	18.244.668	16.744.668
ESTOQUES	2.027.746	1.876.168	Capital Autorizado	40.000.000	40.000.000
Merchandises e Armazenado	202.746	235.033	(-) Capital à Subscrever	- 23.755.332	- 23.755.332
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	51.074	38.608	RESERVAS DE LUCROS	662.015	662.015
Despesas Antecipadas	51.074	38.608	Reserva Legal	662.015	662.015
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	626.091	168.658	LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS	- 13.272.621	- 15.654.682
Caução	5.000	5.000	(-) Exercício Anterior	- 15.699.283	- 15.272.569
Depósitos Judiciais	621.091	168.658	(-) Prejuízo do Exercício	- 273.338	- 382.114
PERMANENTE	17.847.440	17.892.690	AÇÕES EM TESOURARIA	- 50.620	-
INVESTIMENTOS	2.211	2.211	TOTAL DO PASSIVO	21.012.327	19.706.949

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A CNPJ: 04.213.471/0001-03. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES AÇIONISTAS: Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.000, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tallândia - Pará, 15 de março de 2001. Diretoria: Francisco Masamiti Assano, Harald Brunckhorst. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C.-PA. 005068/0-0.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999		
	2.000 R\$	1.999 R\$
ATIVO		
CIRCULANTE	646.193	434.231
Disponível	48.311	52.661
Caixas e Bancos	36.829	32.503
Aplicações Financeiras	11.582	20.158
Outros Créditos	92.847	146.158
Adiantamentos e Valores a Receber	71.737	135.445
Impostos a Recuperar	21.110	19.743
Estoques	475.459	228.785
Despesas Antecipadas	29.476	6.597
PERMANENTE	21.167.137	11.943.535
Imobilizado	17.898.833	10.134.198
Diferido	3.268.304	1.809.337
TOTAL	21.813.330	12.377.766
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999		
	2.000 R\$	1.999 R\$
ORIGENS DE RECURSOS	5.116.352	7.044.239
Das Operações	180.044	47.714
Depreciação e Amortização	180.044	47.714
Outras Origens	4.936.308	6.996.525
Integralização de Capital	88.823	6.188.267
Alienação do Ativo Imobilizado	4.847.485	808.258
Aumento do Exigível a Longo Prazo	9.492.469	6.864.923
APLICAÇÕES DE RECURSOS	8.030.278	5.911.517
Aquisição do Ativo Imobilizado	1.462.191	953.406
Aumento do Ativo Diferido	(4.376.117)	179.316
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2.000	1.999
	R\$	R\$
Ativo Circulante	211.962	321.271
Passivo Circulante	4.588.079	141.955
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(4.376.117)	179.316
DEMONSTRAÇÕES DAS TRANSAÇÕES EVENTUAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999		
	2.000 R\$	1.999 R\$
RESULTADO FINANCEIRO	(557.615)	(178.348)
Receitas	3.182	26.887
Despesas	(560.797)	(205.235)
LUCRO OPERACIONAL	(557.615)	(178.348)
Despesas Pré-Operacionais	(875.788)	(761.005)
Resultado Não Operacional	(3.179)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.436.582)	(939.353)
DIFERIDO IN-SRR-54/88	(1.436.582)	(939.353)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999		
	2.000 R\$	1.999 R\$
SALDO EM 31.12.1.998-R\$	2.470.015	2.470.015
Aumento de Capital	6.188.267	6.188.267
Em dinheiro	6.188.267	6.188.267
SALDO EM 31.12.2.000-R\$	8.658.282	8.658.282
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999 (Em R\$)		
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um		
Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Amapalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos, o Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, a Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados e Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação a 10% e Obras de Infra-Estrutura a 4%. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. NOTA 4 - ESTOQUES: O estoque é composto por material de consumo. NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto:		
	2.000 R\$	1.999 R\$
Terrenos	2.347.049	2.347.049
Instalações	533.455	488.589
Imobilizado em andamento	13.741.703	6.771.004
Móveis/Utensílios/Outros	1.135.527	100.112
Máquinas/Equip./Veículos	1.337.119	473.437
Semoventes	34.450	9.000
(-) Depreciação	(230.470)	(55.088)
Total	17.898.833	10.134.198
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 3.270.007 Ações Ordinárias Nominativas e 5.338.273 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma legal. NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE AS PARTES RELACIONADAS: As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) O Ativo diferido é composto basicamente de gastos Pré-Operacionais. b) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 28.840 (1.999 - R\$ 40.600); c) A Companhia tem como política seguir seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI - Diretor HARALD BRUNCKHORST - DIRETOR. MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da AMAPALMA S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Amapalma S.A. levantados em 31 de Dezembro de 2.000 e 1.999, e as respectivas demonstrações das transações eventuais, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constituição, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amapalma S.A. em 31 de Dezembro de 2.000 e 1.999, o resultado de suas transações eventuais, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 15 de Março de 2001. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-GT-1-SP-132445/O-0. BINAH AUDITORES ASSOCIADOS S.C. - CRC-2-SP-006293/O-1.		

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 148/2001 DE 19/03/2001.

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 2021668-112
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 20 a 21/03/2001.
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 149/2001 DE 19/03/2001.

Servidor: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 3194680-013
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 20 a 22/03/2001.
Destino: Tucuruí/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 150/2001 DE 19/03/2001

Servidor: FIAIFA FRANÇA GABRIEL
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 5756790-021
Diárias: 02 (duas) no período de 13 a 16/03/2001.
Destino: Santo Antonio do Tauá, Marituba, Ananindeua, Santa Bárbara, Santa Izabel e Benevides/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 151/2001 DE 19/03/2001.

Servidor: ROBERTO EDUARDO BASTOS LISBOA
Cargo: Assessor Superior I da SEPROS
Matrícula Funcional: 5413575-021
Diárias: 08 1/2 (oito e meia) no período de 20 a 28/03/2001.
Destino: Abaetetuba/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 152/2001 DE 19/03/2001.

Servidor: ROBERTO PAULO AMORAS
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 8014361-037
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 19 a 21/03/2001.
Destino: Belo Horizonte/MG
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 153/2001 DE 19/03/2001

Servidor: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0771716-049
Diárias: 02 (duas) no período de 13 a 16/03/2001.
Destino: Santo Antonio do Tauá, Marituba, Ananindeua, Santa Bárbara, Santa Izabel e Benevides/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 154/2001 DE 19/03/2001

Servidor: REGINA CÉLIA DA COSTA ARÉAS
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0103160-014
Diárias: 02 (duas) no período de 13 a 16/03/2001.
Destino: Santo Antonio do Tauá, Marituba, Ananindeua, Santa Bárbara, Santa Izabel e Benevides/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 155/2001 DE 19/03/2001

Tomar sem efeito a Portaria nº 130/2001 de 09/03/2001, publicada no DOE nº 29.412 de 12/03/01.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTRÔLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 039 DE 19 DE MARÇO DE 2001.

Objeto: Concessão de 2 (duas) diárias
Servidor: ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS
Destino: Brasília
Período: 25 e 26/03/01
Motivo: Participar de reunião na ANEEL com a Pennsylvania Public Utility Commission - PAPUC.
Coordenadoria Administrativa



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-8613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 / 2001
PROCESSO: 2000 / 259.865

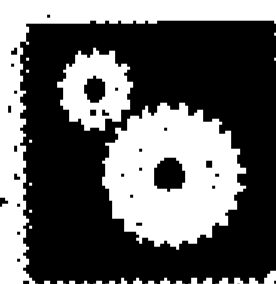
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-89 / CONSTRUTORA VALE DO CAETÊ LTDA. - C.G.C. - 22.915.722/0001-99
Objeto: Executar serviços de Restauração de 4 pontes em madeira de lei sobre os Rios Cacaó Km 3,60, com dimensões de 24,00 m X 4,20 m; Emborai Km 23,90, com dimensões de 45,00 m X 4,20 m; Peroba 11 Km 30,20, com dimensões de 26,00 m X 4,20 m e Itapixuna Km 36,70, com dimensões de 28,00 m X 4,20 m, e construção de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Peroba 1 Km 7,70, com dimensões de 5,00 X 4,20 m, todos na PA-462, trecho PA-242 / Arai.
Modalidade da Licitação: C.C. 014 / 2001
Valor: R\$ 51.760,74
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 03 / 01 à 29 / 04 / 01
Data: 01 / 03 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2001
PROCESSO: 2000/205690

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ - CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. - 02.995.881/0001-53.
Objeto: Construção de um trapiche misto (concreto/madeira), na localidade de Vila de Boa Vista município de São Caetano de Odiélas.
Modalidade da Licitação: C.C. 385/2000.
Valor: R\$ 48.187,55
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 14.03.2001 à 13.06.2001.
Data: 14 / 03 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 / 2001
PROCESSO: 2000 / 246.018

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ÁPICE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.270.846/0001-04.
Objeto: Serviço de Construção de uma Ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Atapiranga Açu, em rodovia Municipal (Estrada da Vila Vera Cruz), no Município do Acará, com dimensão de 60,00 m X 4,20 m.
Modalidade da Licitação: C.C. 015 / 2001.
Valor: R\$ 63.741,12
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 03 / 01 à 29 / 04 / 01.
Data: 01 / 03 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA Nº 067 DE 19 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Processo nº 2000/230462.
RESOLVE:
ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, da servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 062 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº 5389/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de março de 2001.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98

Nome: Dulcimara Cunha do Rosário - RG-OAB: 7672
Cargo: Advogada
Salário: R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais)
Classificação: 8º (Oitavo) Lugar
Data da Assinatura: 12.03.2001.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: (OES Nº 060/2001)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Elodados Tecnologia e Informática Ltda - CNPJ 03.873.079/0001-85
objeto do contrato; Execução dos serviços de inter conexão IP A 128 Kbps, conforme proposta constante do processo 2001/57719.
modalidade de licitação; Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 21.03.2001 a 20.04.2001
valor do contrato; R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais)
dotação orçamentária; 4.2.1.22.10 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios, Orçamento/2001
data da assinatura do contrato; 19.03.2001
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém-PA

NÚMERO DO CONTRATO: (OES Nº 061/2001)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X DTCOM - Direct to Company S/A - CNPJ 03.303.999/0001-36
objeto do contrato; Execução de serviços de Assinatura dos Programas e Conteúdos de Educação Corporativa a Distância, Produção de Treinamento Customizados, Instalação de Rede Privativa de TV Corporativa, Teleconferências Interativas, na Sede da COHAB, conforme proposta constante do processo 2001/60435.
modalidade de licitação; Art. 24, II da Lei 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 21.03.2001 a 21.03.2002.
valor do contrato; de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)
dotação orçamentária; 4.2.01.02.002.032 - Treinamento, Recursos Próprios, Orçamento/2001
data da assinatura do contrato; 19.03.2001
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém-PA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para Prestação de Serviços Médico-hospitalar e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, inciso VIII da lei nº 8.666/93 e alterações. Belém, 19 de março de 2001.

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para Prestação de Serviços Médico-hospitalar e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 26, da lei nº 8.666/93 e alterações. Belém, 19 de março de 2001.

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 29.417, do dia 19/03/2001, cad. 2, pág. 3, Aviso de Edital - Convite nº 013/2001-EPOL.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMPA informa aos interessados na Tomada de Preços nº 011/2000 - Processo Licitatório nº 028, que o Exmº Sr. Comandante Geral, acatou a decisão desta CPL, mantendo INABILITADAS as empresas SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA - ME e F. D. RIBEIRO & CIA LTDA, por estar em consonância com o Art. 41 da Lei Federal, nº 8.666/93, extinguindo-se o processo por não acudirem à licitação.

RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Carta Convite nº 003/2001, Processo Licitatório nº 004/2001, que a firma COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, interps recurso administrativo contra decisão desta CPL que a inabilitou para a próxima fase do certame.
Belém-PA, 16 de março de 2001.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM
Presidente da CPL

Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
LICENÇAS/SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2001-FCV DE 05/03/2001.

NOME: REGINA CÉLIA LIMA SANTA ROSA
MATRÍCULA: 5423538-013
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº DE DIAS: 18 (DEZOITO DIAS)
PERÍODO: 13/02/2001 A 02/03/2001.
LAUDO MÉDICO: Nº 1392/2001 DE 20/02/2001.

PORTARIA Nº 012/2001-FCV DE 19/03/2001.

NOME: SOCORRO DAS GRAÇAS LOBO POMPEU
MATRÍCULA: 5423562-019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº DE DIAS: 11 (ONZE DIAS)
PERÍODO: 08/03/2001 A 18/03/2001
LAUDO MÉDICO: Nº 2038/2001 DE 14/03/2001.
FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2001-FCV DE 07/03/2001.

CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5241189-012	EDMAR SAMPAIO DE SOUZA	02/04 a 01/05/01
5423520-019	GRAÇA MARIA NUNES LOPES	07/05 a 06/06/01
3255069-011	Mª LUIZA DANTAS DOS SANTOS	02/04 a 01/05/01
5185610-014	RAIMUNDO CUNHA DA SILVA	02/04 a 01/05/01
5214670-010	SANDRA R. DE SOUZA ALMEIDA	07/05 a 06/06/01
5238145-016	LUIZ FERNANDO S. CONCEIÇÃO	07/05 a 06/06/01

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2001.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO;
DESPAÇIO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 20.03.01
PROCESSO 187200021405

ASSUNTO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE- CONTRATAÇÃO DE
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NORTE AMERICANO - AÇÃO JUDICIAL
INDENIZATÓRIA CONTRA EMPRESAS DE TABACO SEDIADAS NOS
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE.
INTERESSADO : PODHURST ORSECK JOSEFSBERG EATON MEADOW
OLIN & PERWIN, P.A
DESPAÇO: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DO ESCRITÓRIO AMERICANO PODHURST ORSECK JOSEFSBERG EATON
MEADOW OLIN & PERWIN, P.A COM A FINALIDADE DE PROPOZAÇÃO
INDENIZATÓRIA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE,
ESTADO DA FLÓRIDA, CONTRA EMPRESAS DE TABACO SEDIADAS
NAQUELES PAÍS, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, II DA LEI 8.666/93 E NO
PARECER 131/2000 DA LAVRA DO PROCURADOR DO ESTADO PAULO
KLAUTAU FILHO.

Publique-se.

Belém, 20 de março de 2001.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

PROCESSO 187200021405 - PG

Assunto: Licitação - inexigibilidade - Contratação de Escritório de Advocacia Norte
Americano - Ação Judicial indenizatória contra empresas de tabaco sediadas nos
Estados Unidos da América do Norte.
Interessado: PODHURST ORSECK JOSEFSBERG EATON MEADOW
OLIN & PERWIN, P. A.
Despacho em 20 de março de 2001
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a inexigibilidade de
licitação, declarada pelo Procurador-Geral do Estado, para contratação do Escritório
de Advocacia Norte-Americano podhurst orseck josefsberg eaton meadow olin &
perwin, p. a., com a finalidade de propozação indenizatória nos Estados Unidos da
América do Norte, Estado da Flórida, contra empresas de tabaco sediadas naquele
País.

Publique-se.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
CONTRATADO: REDE DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O MARCADO LTDA.-RTM.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE PRIVADA.
VALOR: R\$ = 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DECISÃO: DIRETORIA, 14.03.2001
RESPALDO LEGAL: INEXIGIBILIDADE ART.25, CAPUT DA LEI 8.666/93
PROCESSO: 0958/2001 - SUPEI/GEPA

AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunicamos que se
encontram à disposição dos Srs. Acionistas na Superintendência de Contabilidade
e Controladoria, sito à Av. Presidente Vargas, nº 251, 5º andar, Belém-Pará, no horário
comercial, os documentos contábeis relativos ao Balanço encerrado em 31.12.2000,
do Banco do Estado do Pará S.A.

Belém (PA), 20 de março de 2001
DIRETORIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO HABILITATÓRIO - MODALIDADE: CARTA - CONVITE Nº 07/01-UEPA.

OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico, para atender o CCNT/UEPA.
FIRMAS HABILITADAS: Interativa-Ltda., Lusomercantil Ltda. e Livrarias Curitiba Ltda.
FIRMA INABILITADA: Ponto e Vírgula Ltda.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: 26.03.01 - HORA: 10:00 hs.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EDITAL Nº 035/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado II e obedecendo a ordem de classificação, do referido
Concurso convoca para matrícula nos dias 21 e 22 / 03 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebebuí, 2326)

CURSO: MEDICINA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
00586-0	Diego Barros de Sousa	744,0
01433-8	Rodrigo Damasceno Catao	742,0

Belém, 20 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA.

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA - CNPJ : 03.662.782/0001-12. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS: Atendendo
disposições legais e estatutária, temos o prazer submeter à apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2000,
acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia-Pará, 15 de março de 2001. Diretoria: Francisco Silva Mitraud, Arnaldo Cruz Machado de
Araújo, Harald Brunckhorst, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999

ATIVO	2.000 R\$	PASSIVO	2.000 R\$
CIRCULANTE	2.771.958	CIRCULANTE	2.560.442
Disponível	477.895	Fornecedores	143.158
Caixas e Bancos	379.593	Obrigações Sociais e Trabalhistas	243.019
Aplicações Financeiras	98.302	Obrigações Fiscais	25.645
Duplicatas a Receber	972.095	Obrigações por Aquisição de Ativos	2.147.808
Outros Créditos	114.564	Credores Diversos	812
Adiantamentos e Valores a Receber	798	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	866.474
Impostos a Recuperar	113.766	Débitos com Empresas Ligadas	866.474
Estoques	1.205.723	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.766.972
Despesas Antecipadas	1.681	Capital Social	34.000.000
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.573.210	Prejuízos Acumulados	(1.233.028)
Créditos com empresas Ligadas	2.569.889	TOTAL	36.193.888
Outros Créditos	3.321		
PERMANENTE	30.848.720	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Imobilizado	24.083.396	DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999	
Diferido	6.765.324		2.000
TOTAL	36.193.888		R\$
		35.635.582	
		(35.482)	
		(1.233.028)	
		1.197.546	
		35.671.064	
		34.000.000	
		804.590	
		866.474	
		35.424.066	
		2.573.210	
		25.547.042	
		7.303.814	
		211.516	
		VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
			2.000
			R\$
			2.771.958
			2.560.442
		AUMENTO DO CAPITAL	
		CAPITAL CIRCULANTE	
		211.516	
		NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS	
		EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999 (Em R\$)	
		NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia iniciou suas	
		atividades em março de 2.000 e desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê.	
		NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As	
		demonstrações contábeis da Companhia Palmares da Amazônia são elaboradas	
		segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por	
		Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência.	
		b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as	
		variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação	
		dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%. Móveis e	
		Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações e Cultura de Dendê a 4%. Amortização de gastos pré-operacionais	
		e calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e	
		Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias	
		incorridas. e) Impostos e Contribuições - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e	
		9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivos bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo.	

NOTA 4 - ESTOQUES: O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:		NOTA 5: ATIVO IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é assim composto	
	R\$		R\$
Produtos Acabados	432.155	Propriedades Rurais	1.888.480
Matéria-Prima	8.397	Instalações	1.767.245
Material de Consumo	765.171	Máquinas/Equip./Veículos	4.122.724
Total	1.205.723	Móveis/Utensílios/Outros	270.839
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 17.000.000 Ações Ordinárias Nominativas e 17.000.000 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral.		Cultura de Dendê	8.292.989
NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: As operações entre as partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 7.627; b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas. c) A provisão para contingências trabalhista é medida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. NOTA 9 - AQUISIÇÃO DE ATIVOS: Em 30 de março de 2.000 a Companhia adquiriu Ativos da Companhia Agrícola do Acre pelo valor de R\$ 28.919.072. Os Ativos Líquidos adquiridos estavam na data por:		Semoventes	20.520
		Imobilizado em Andamento	8.370.545
		(-) Depreciação	(649.946)
		Total	24.083.396
		PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da	
ESTOQUES		COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA 1.Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Palmares da Amazônia levantado em 31 de Dezembro de 2.000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e dos estimativos contábeis mais representativos adotados pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Palmares da Amazônia em 31 de Dezembro de 2.000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 15 de Março de 2.001. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0.BINAH AUDITORES ASSOCIADOS S.C. - CRC-2-SP006203/0-9.	
Material de Consumo	347.928		
Imobilizado			
Propriedades Rurais	1.688.480		
Instalações	1.592.643		
Máquinas e Equipamentos/Veículos	3.692.684		
Móveis/Utensílios/Outros	119.330		
Cultura de Dendê	8.279.336		
Semoventes	10.854		
Imobilizado em Andamento	6.501.350		
Diferido	7.034.395		
Despesas com Plano de Expansão			
Total	29.267.000		
ARNALDO CRUZ MACHADO DE ARAÚJO - Diretor			
FRANCISCO SILVA MITRAUD - Diretor			
HARALD BRUNCKHORST - Diretor			
MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 005068/0-9			

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, CNPJ - 83.663.484/0001-86, RELATÓRIO DA DIRETORIA, SENHORES ACIONISTAS: Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer submeter à apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.000, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Belém-Pará, 15 de março de 2.001. Diretoria: Francisco Masamiti, Arnaldo Cruz Machado de Araújo, Harald Brunckhorst, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999					
ATIVO	2.000	1.999	PASSIVO	2.000	1.999
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	10.103.715	11.820.113	CIRCULANTE	5.205.994	6.624.741
Disponível	800.951	134.930	Fornecedores	4.722.083	6.634.491
Caixas e Bancos	736.091	123.898	Obrigações Sociais e Trabalhistas	160.551	864.982
Aplicações Financeiras	64.050	11.032	Obrigações Fiscais	294.697	1.982.854
Duplicatas a Receber	5.371.400	5.070.707	Credores Diversos	28.663	142.414
Outros Créditos	435.112	215.662	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.984.657	37.262.776
Adiantamentos e Valores a Receber	304.483	163.704	Capital Social	14.782.085	12.448.441
Impostos a Recuperar	130.636	751.958	Reservas de Capital	620.620	6
Estoques	3.492.415	5.704.975	Reservas de Lucros	340.104	240.716
Despesas Antecipadas	3.830	3.839	Lucros Acumulados	6.241.848	4.573.613
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.384.703	3.124.438	TOTAL	27.190.651	26.887.517
Créditos com empresas Ligadas	5.384.703	3.124.438	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999		
PERMANENTE	11.702.233	11.932.966		2.000	1.999
Investimento	115.621	104.280		R\$	R\$
Imobilizado	8.862.489	9.068.710	ORIGENS DE RECURSOS	5.766.361	7.580.265
Diferido	2.724.123	2.759.976	Das Operações	3.025.842	6.345.272
TOTAL	27.190.651	26.887.517	Lucro do Exercício	1.987.752	5.416.062
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999			Depreciação e Amortização	1.042.933	930.919
	2.000	1.999	Resultado de Equivalência Patrimonial	(4.836)	(1.709)
	R\$	R\$	Outras Origens	2.740.512	1.234.993
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	51.868.158	51.457.515	Integralização do Capital	422.643	1.224.944
(-) Impostos e Encargos sobre vendas	3.021.818	2.880.181	Alienação do Ativo Imobilizado	6.383	9.146
(-) Devoluções e Abatimentos	153.977	36.628	Incentivos Fiscais - I. Renda	2.531.615	(1.389)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	48.692.363	48.538.706	Ajuste de Exercício Financeiro	(220.129)	2.292
Custo dos Produtos Vendidos	(35.311.203)	(32.343.994)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.074.012	10.378.524
LUCRO BRUTO	13.381.160	16.194.712	Aumento do Realizável a Longo Prazo	2.260.265	3.124.438
Despesas com Vendas	(8.769.545)	(7.541.228)	Aumento de Investimentos	6.505	100.212
Despesas Administrativas	(1.600.606)	(1.109.997)	Aquisições do Ativo Imobilizado	470.626	930.177
Depreciações e Amortizações	(283.341)	(256.872)	Aumento do Ativo Diferido	336.616	465.487
Encargos Financeiros Líquidos	86.725	(73.458)	Redução do Exigível a Longo Prazo	-	5.758.210
Outras Receitas Operacionais	63.771	146.890	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	2.692.349	(2.798.259)
RESULTADO OPERACIONAL	2.878.164	7.360.047		2.000	1.999
Resultado Não Operacional	(1.976)	(2.042)		R\$	R\$
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IMP. DE RENDA	2.876.188	7.358.005	Ativo Circulante	(1.726.398)	6.396.244
Provisão para Contribuição Social	(267.822)	(253.466)	Passivo Circulante	(4.418.747)	9.194.503
Provisão para Imposto de Renda	(620.614)	(1.688.477)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	2.692.349	(2.798.259)
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.987.752	5.416.062	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999		
			Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros
			Lucros Acumulados	Total	
SALDO EM 31.12.1.998-R\$	11.185.622	39.270	(604.025)	10.620.867	
Ajuste do Exercício Anterior		(1.389)	2.292	903	

Aumento de Capital					
Em dinheiro	1.224.944				1.224.944
Com Reservas	37.875	(37.875)			
Lucro do Exercício			5.416.062		5.416.062
Destinação do Resultado			(240.716)		
SALDO EM 31.12.1.999-R\$	12.448.441	6	240.716	4.573.613	17.262.776
Ajuste do Exercício Anterior				(220.129)	
Aumento de Capital					
Em dinheiro	422.643				422.643
Com Reservas	1.911.001	(1.911.001)			
Reservas de Incentivos Fiscais		2.531.615			2.531.615
Reservas de Incentivos Fiscais			1.987.752		1.987.752
Lucro do Exercício			(99.388)		
Destinação do Resultado			99.388		
SALDO EM 31.12.2.000-R\$	14.782.085	620.620	340.104	6.241.848	21.984.657

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000 E 1.999 (Em R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem como objeto principal a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, que desenvolve com incentivos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e goza do benefício de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1998 até o ano-calendário 2007 conforme Declaração DCI/DAI nº 003/2.000. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) Apuração do Resultado - As receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. e) Impostos e Contribuições - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 12% (a partir de fevereiro de 2.000 - 9%), respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo. **NOTA 4 - ESTOQUES:** O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2.000		1.999	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Produtos Acabados	425.150	649.310	742.601	742.601
Materiais em Processo	2.514.009	4.574.565	5.686.574	5.485.405
Materiais de Consumo	553.256	481.100	4.159.786	3.996.293
Total	3.942.415	5.704.975	324.406	226.769
			(2.050.878)	(1.382.358)
			8.862.489	9.068.710

NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é assim composto:

	2.000		1.999	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Terenos	742.601	742.601	742.601	742.601
Instalações	5.686.574	5.485.405	5.686.574	5.485.405
Máquinas/Equip./Veículos	4.159.786	3.996.293	4.159.786	3.996.293
Móveis/Utensílios/Outros	324.406	226.769	324.406	226.769
(-) Depreciação	(2.050.878)	(1.382.358)	(2.050.878)	(1.382.358)
Total	8.862.489	9.068.710	8.862.489	9.068.710

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 5.295.292 Ações Ordinárias Nominativas e 5.873.041 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. **NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:** As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. **NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES:** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 172.812 (1.999) - R\$ 172.609; b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas. ARNALDO CRUZ MACHADO DE ARAÚJO - DIRETOR, FRANCISCO MASAMITI ASSANO - Diretor, HARALD BRUNCKHORST - DIRETOR, MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 005068/0-9. **PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Refinadora da Amazônia levantados em 31 de Dezembro de 2.000 e 1.999, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Refinadora da Amazônia em 31 de Dezembro de 2.000 e 1.999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. São Paulo, 15 de Março de 2.001. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0, BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C. CRC-2-SP-006203/O-1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2001, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS CONSIDEROU VENCEDORAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

ANEXO I - MENOR PREÇO POR ITEM
UNIVERSO.COM.LTDA-ME
ITENS-01, 02, 03, 04, 08
PORTAL.COM.ASS.LTDA.
ITENS-05, 07, 11, 15
V.L.R DE ARAUJO COM.
ITENS-09, 10, 13, 14
J.R.PAPER.COM.LTDA-ME
ITENS-06
D.FREITAS.DISTRE.LTDA.
ITENS-12
ANEXO II - MENOR PREÇO GLOBAL
IRMÃOS ANJOS LTDA
ITENS-01, 02, 03, 04, 05;
ANEXO III - MENOR PREÇO POR ITEM
HALEX ISTARIND.FARM.LTDA.
ITENS-01, 02, 03, 04, 07
ART.FIO.COM.REP.LTDA.
ITEM-05
SOCIBRA PARA.COM.REP.LTDA.
ITEM-06

ITENS ATRIBUÍDOS AO 2º MENOR PREÇO PELAS RAZÕES CONSTANTES DO TERMO DE JULGAMENTO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO DAS VENCEDORAS: ANEXO I - ITENS-01, 04. ANEXO II - ITENS 11, 06
ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: ANEXO I - ITENS-05, 12
BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2.001

A COMISSÃO

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, CNPJ/ME Nº 05.389.812/0001-94, ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO: Convocamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente no dia 28 de abril de 2001, às 07:00 horas, na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal, afim de deliberarem sobre as matérias seguintes: AGO - a) exame e aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 2000; b) eleição dos membros da Diretoria para o exercício bienal 2001 a 2002; c) fixação das retiradas "pro labore" dos administradores, e da Diretoria AGE - a) destinação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000; b) o que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Outrosim acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Av. Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Castanhal, 14 de março de 2001. OSCAR FARIÁ PACHECO BOROES - DIRETOR-PRESIDENTE.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.142.965/0001-07 - Assembleia Geral Ordinária: São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade, a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30 de abril de 2001, às 14:00 horas, em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, na cidade de Belém-Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos resultados, referentes ao exercício encerrado em 31/12/00; b) Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício de 2000. Belém 15/03/2001. Dr. Ernesto Assad - Pres. Cons. de Administração.

INTERNET: www.ioepa.com.br

FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÕES DO PARÁ**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2001.**

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina, álcool e diesel) para o abastecimento da frota de veículos da Funtelpa.
Partes: Funtelpa, CNPJ nº 05.441.704/0001-13 e Posto Quatro, CNPJ nº 83.579.680/0001-77.
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2001.
Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 (cincoenta e quatro mil reais) semestralmente estimado.
Data de Assinatura: 20.03.2001.
Vigência: 06 (seis) meses.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Presidente da Funtelpa.
Foro: Belém.

JOSE NELIO SILVA PALHETA
Presidente**ASO METAL S/A**C.N.P.J. 04.944.815/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social, à Rodovia BR-316 Km-02 S/Nº, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2000.
Ananiasdeua-PA, 20 de Março de 2001.
A DIRETORIA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. METALÚRGICAS, MEC. E DEMAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. METALÚRGICAS, MEC. E DEMAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCACÃO**

Sindicato dos Trab. nas Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará, convoca seus associados e aqueles representados por este a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão nas datas e locais a seguir indicados, sempre no horário das 18:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em Segunda Convocação com qualquer número, quando reunirá observando o quorum do art. 612/CLT, ocorrendo em Belém no dia 29/03 na Rua Mariano, 188, Bairro de Castanheira; em Castanhal no dia 02/04 na Rua Capitão Leal Sobrinho, 400 no B. Lanetama; em Marabá no dia 05/04 na Rua 7 de junho, 1440, bairro Centro Núcleo Pioneiro; em Barcarena no dia 11/04 na Av. Conego Jerônimo Pimentel, Q. 291, L. 11 s/n Núcleo Urbano; no Estaleiro da Enasa no dia 07/06 na Rod. Arthur Bernardes s/n B. de Val de Cans, Belém; e em Parauapebas no dia 12/09 nas instalações do Clube Dócenore Esporte Clube-Núcleo Urbano de Carajás/PA para deliberarem: a) Elaboração e votação das PROPOSTAS PARA NEGOCIAÇÕES DA NORMA COLETIVA com o SIMEPA - Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico do Est. do Pará; SINCONAPA - Sindicato das Ind. de Construção Naval do Est. Pará; SIMUNE - Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Pará; SIMEPS - Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e Prestadoras de Serviços Metal-Mecânicas de Marabá; ALBRAS S/A - Alumínio Brasileiro S/A e suas controladas; ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; e MSE - Serviços de Operação Manutenção e Montagem Ltda. b) Sustentação do SIMETAL pelos beneficiados, através de Contribuição Assistencial e Mensalidade Social. c) Autorizar a diretoria a solicitar intermediação da DRT e Instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT da 8ª Região no caso de fracasso nas negociações extrajudiciais d) Indicativo de Greve. Belém 20 de Março de 2001. Sulivan Ferreira Santa Brígida - Presidente.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ PORTARIAS DIVERSAS

- PORTARIA 124/2001-DAF/DRH DE 21.02.2001**
NOME: JOÃO LOPES DE BARROS FILHO
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, no período de 01.03.2001 a 29.05.2001, conforme Laudo Médico nº 1251/2001-IPASEP.
- PORTARIA 125/2001-DAF/DRH DE 21.02.2001**
NOME: MÁRCIA CAMPOS CORRÊA
MOTIVO: I-CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 30.12.2000 a 28.04.2001, conforme Laudo Médico nº 1359/2001-IPASEP. II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 30.12.2000.
- PORTARIA 127/2001-DAF/DRH DE 23.02.2001**
NOME: JÚLIO ALMEIDA DE MATOS
MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 02.02.2001 a 03.03.2001, conforme Laudo Médico nº 1293/2001-IPASEP. II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.02.2001.
- PORTARIA 128/2001-DAF/DRH DE 23.02.2001**
NOME: JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM para o Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, a partir de 23.02.2001.
- PORTARIA 131/2001-DAF/DRH DE 01.03.2001**
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade-CLAPSC, a partir de 01.03.2001.
- PORTARIA 137/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS
MOTIVO: I-SUSPENDER, por 10 (dez) dias, por infringir ao Artigo 178, § XIII da Lei nº 5.810/94-RJ. II-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- PORTARIA 139/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMÉTRIO
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, a partir de 06.03.2001.
- PORTARIA 140/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: OSIMAR MOISÉS DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Complexo Esportivo, a partir de 06.03.2001.
- PORTARIA 141/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: NILMA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recreio-EREC, para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC, a partir de 06.03.2001.
- PORTARIA 142/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: HELOÍSA DE OLIVEIRA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente a complementação do triênio 88/91.
- PORTARIA 143/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: LUIZ CARLOS SILVA GUEDES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente a complementação do triênio 1997/2000.
- PORTARIA 144/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: NEUSARINA DO MONTE MARTINS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente ao triênio 1998/2001.
- PORTARIA 145/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: MARIA ANGELA DA SILVA BRITO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente a complementação do triênio 92/95.
- PORTARIA 146/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: ELZA DE ARAÚJO BITTENCOURT
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente ao triênio 95/98.
- PORTARIA 147/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: DULCINEA PANTOJA FERREIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente a complementação triênio 95/98.
- PORTARIA 148/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001**
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MARINHO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente ao triênio 1997/2000.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA 149/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001
NOME: SANDRA MARIA PÉRES MIRANDA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente ao triênio 90/93.

PORTARIA 150/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001
NOME: YEDA MARIA LOBATO PEREIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente ao triênio 93/96.

PORTARIA 151/2001-DAF/DRH DE 06.03.2001
NOME: ZOSIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente ao triênio 93/96.

PORTARIA 152/2001-DAF/DRH DE 09.03.2001
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DAS CHAGAS FERREIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, a partir de 09.03.2001.

PORTARIA 153/2001-DAF/DRH DE 09.03.2001
NOME: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Centro de Adolescente em Semiliberdade, a partir de 09.03.2001.

PORTARIA 156/2001-DAF/DRH DE 12.03.2001
NOME: MARIA ODINEA RODRIGUES MARVÃO
MOTIVO: CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 27.09.2001, referente aos triênios 90/93, 93/96, 96/99.

PORTARIA 155/2001-DAF/DRH DE 12.03.2001
NOME: SILVIO RONALDO MARTINS MALA
MOTIVO: REMOVER, da Divisão de Serviços Gerais e Documentação-DSC, para o Centro de Adolescente em Semiliberdade/Leoaraci, a partir de 12.03.2001.

PORTARIA 159/2001-DAF/DRH DE 12.03.2001
NOME: RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001, referente ao triênio 95/98.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna público a errata referente às alterações ocorridas no edital da Tomada de Preços nº 001/2001 - CPL, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação para o DETRAN/PA e Ciretran's, publicadas no DOE nº 29418, mantendo a data de abertura, à mesma hora e local:

- Onde se lê:
"A letra "h" foi excluída do item 3.1 do Edital."
- Leia-se:
"A letra "g" foi excluída do item 3.1 do Edital."
Belém, 20 de março de 2001.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA N.º 0228/01-DAF/SUSIPE, DE 01-03-2001**
Nome: MARCO ANTONIO REIS DA COSTA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 19-02-2001 A 10-03-2001
- PORTARIA N.º 0229/01-DAF/SUSIPE, DE 01-03-2001**
Nome: NILSON CARLOS DAMASCENO E SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 19-02-2001 A 28-02-2001
- PORTARIA N.º 0236/01-DAF/SUSIPE, DE 02-03-2001**
Nome: FRANCISCO ALVES PINHEIRO
Cargo/Lotação: PSICÓLOGO/C.ALBORGADO
Período: 22-02-2001 A 03-03-2001
- PORTARIA N.º 0247/01-DAF/SUSIPE, DE 05-03-2001**
Nome: JEAN CARLOS OLIVEIRA VELOSO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 24-02-2001 A 05-03-2001

PORTARIA N.º 0253/01-DAF/SUSIPE, DE 06-03-2001
Nome: FRANCISCO ALVES PINHEIRO
Cargo/Lotação: PSICÓLOGO/C.ALBORGADO
Período: 04-03-2001 A 09-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA N.º 0255/01-DAF/SUSIPE, DE 06-03-2001
Nome: GRACIVALDO COSTA DE MATOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
Período: 01-03-2001 A 15-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA N.º 0262/01-DAF/SUSIPE, DE 07-03-2001
Nome: EVERALDO CORREA SANTANA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CA.H.F
Período: 01-03-2001 A 10-03-2001

PORTARIA N.º 0266/01-DAF/SUSIPE, DE 07-03-2001
Nome: ATAÍDE DA PAIXÃO RAMOS DOSSANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 10-03-2001 A 08-04-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA N.º 0297/01-DAF/SUSIPE, DE 14-03-2001
Nome: FERNANDO FERREIRA CORDEIRO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 07-03-2001 A 11-03-2001

PORTARIA N.º 0298/01-DAF/SUSIPE, DE 14-03-2001
Nome: JURANDIR DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 10-03-2001 A 08-04-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA N.º 0299/01-DAF/SUSIPE, DE 14-03-2001
Nome: FRANCISCO ALVES PINHEIRO
Cargo/Lotação: PSICÓLOGO/C.ALBORGADO
Período: 10-03-2001 A 16-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA N.º 0300/01-DAF/SUSIPE, DE 14-03-2001
Nome: VÂNIA CLAUDIA SANTOS DE BARROS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 12-03-2001 A 13-04-2001

PORTARIA N.º 0301/01-DAF/SUSIPE, DE 14-03-2001
Nome: ADEVAL DA CONCEIÇÃO AMADOR
Cargo/Lotação: AG. CARPINTARIA/C.R.C
Período: 13-03-2001 A 27-03-2001

PORTARIA N.º 0302/01-DAF/SUSIPE, DE 14-03-2001
Nome: MOISES DIAS LEMOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRR.ALTAMIRA
Período: 19-02-2001 A 31-03-2001

PORTARIA N.º 0310/01-DAF/SUSIPE, DE 16-03-2001
Nome: PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.A.H.F
Período: 08-03-2001 A 08-04-2001

PORTARIA N.º 0311/01-DAF/SUSIPE, DE 16-03-2001
Nome: GRACIVALDO COSTA DE MATOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
Período: 16-03-2001 A 30-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

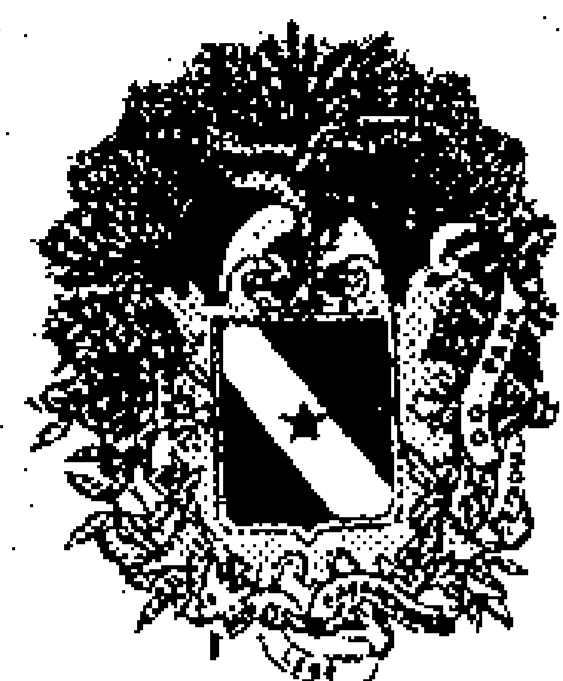
PORTARIA N.º 0312/01-DAF/SUSIPE, DE 16-03-2001
Nome: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 09-03-2001 A 12-03-2001

PORTARIA N.º 0314/01-DAF/SUSIPE, DE 19-03-2001
Nome: EVERALDO CORREA SANTANA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CAHF
Período: 11-03-2001 A 26-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

LICENÇA NOJO
PORTARIA N.º 0315/01-DAF/SUSIPE, DE 19-03-2001
Nome: CILEA CHAVES DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 13-03-2001 A 20-03-2001

PORTARIA N.º 0316/01-DAF/SUSIPE, DE 19-03-2001
Nome: MOACIR CHAVES DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 13-03-2001 A 20-03-2001

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 055/2001
PARTES: SUSIPE E CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-03-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-04-94.
Assinaturas: José Ayrão Wanzeler Sabbá pela SUSIPE e Cleide Mara Fonseca Paracamos



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.419

DIÁRIO OFICIAL

0665

1

Belém, quarta-feira,
21 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 037/2001
EXPEDIENTES DE 12/03/01
DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 99.01512-0
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :UNIÃO FEDERAL - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Recebo a apelação da UNIÃO FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.1863-4
Autor(a) :AMADEU CRISTINO PINHEIRO E OUTROS
Advogado(a) :Albenor José Passos da Cunha
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Recebo a apelação dos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.6624-0
Autor(a) :ADELIA BENEDITA COELHO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Márcia Costa Vasconcelos e outros
Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Recebo a apelação dos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.3646-0
Autor(a) :ARLETE DO NASCIMENTO LOURENÇO E OUTROS
Advogado(a) :Carlos Alberto Serra de Souza e outros
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) :Nívea Sumire da Silva Kato
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 196. Intime-se a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA a apresentar, no prazo de quinze dias, as fichas financeiras dos autores relativos ao período de janeiro/93 a julho/98, bem como a informar, na oportunidade, eventual percentual de reajuste por estes auferidos com a edição da Lei 8.627/93.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.3713-0
Autor(a) :LÁZARO DA COSTA CABRAL
Advogado(a) :Glicélia N. Brito Monte Santo
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Recebo as apelações da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e da UNIÃO FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, ao E. TRF da 1ª Região.
Processo nº 99.1280-4
Autor(a) :ANGÉLICA DINIZ XAVIER E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO :Recebo a apelação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.4275-6
Autor(a) :JOSÉ RIOMAR PASSOS E OUTROS
Advogado(a) :Luiz Otávio da Costa
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO :Recebo a apelação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.1663-0
Autor(a) :ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Fábia Mussi de Oliveira e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de quinze dias.

Processo nº 95.3807-2
Autor(a) :LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Paulo Sérgio Weyl A Costa e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO :Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de quinze dias.

Processo nº 95.2589-4
Autor(a) :MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de quinze dias.

Processo nº 95.5028-5
Autor(a) :ADILSON CARVALHO SIRALAMA E OUTROS
Advogado(a) :Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de quinze dias.

Processo nº 95.1008-9
Autor(a) :CLAITON COPPY E OUTROS
Advogado(a) :Albenor José Passos da Cunha e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de quinze dias.

Processo nº 96.7535-2
Autor(a) :PAULO GILBERTO MURTA COSTA E OUTROS
Advogado(a) :Francisco de Assis Carvalhos Rodrigues e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO :Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de quinze dias.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
Processo nº 2001.1715-0
Autor(a) :MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
Advogado(a) :Wady Dahas Roisy
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 41. Regularize o autor a representação processual, no prazo legal, visto que a procuração de fl. 16 não outorga à substitora do instrumento de mandado de fl. 15 os poderes "ad iudicia".

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.6163-5

Impte. :HERBERTO GOMES TOCANTIS MALTEZ
Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO :Recebo a apelação do Impetrante no efeito devolutivo.
Vista à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.8079-2
Impte. :TERRAPLENA LTDA
Advogado(a) :Jean de Jesus Nunes
Impdo. :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/PA
DESPACHO :Recebo a apelação do Impetrante no efeito devolutivo.
Vista à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.2436-0
Impte. :RR PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a) :Raimundo Dêlio de Araújo Paiva e outros
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO :Recebo a apelação do Impetrante no efeito devolutivo.
Vista à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.2628-9
Impte. :DELTA DADOS LTDA E OUTROS
Advogado(a) :Celso Luiz de Oliveira
Impdo. :COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :Recebo a apelação dos Impetrantes no efeito devolutivo.
Vista à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.9613-3
Impte. :EXPRESSO MODELO LTDA
Advogado(a) :Jean de Jesus Nunes e outro
Impdo. :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/PA E OUTRO
Procurador(a) :Waldize Meio
Procurador(a) :Edna Maria Guimarães de Miranda (FNDE)
DESPACHO :Recebo a apelação dos Impetrantes no efeito devolutivo.
Vista à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8198-7
Impte. :FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO
Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo. :DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
DESPACHO :Intime-se o Impetrante a efetuar o pagamento das custas finais no valor de R\$ 5,32, n. o prazo de quinze dias.

Processo nº 99.7038-5
Impte. :WILSON MOREIRA TORRES
Advogado(a) :Nestor Ferreira Filho
Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-PA
Procurador(a) :Lucas Léis
DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 98.9895-1
Impte. :JARI CELULOSES/A
Advogado(a) :Marcos Jorge Caldas Pereira
Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DESPACHO Defiro o pedido da Impetrante de fl. 245. Intimem-se as partes acerca do retorno dos autos, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por mandado. Não havendo manifestação, arquivem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.8039-5
 Exqte. UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho e outros
 Excd. ANDRÉ LUIZ MELLO-AMARANTE E OUTROS
 Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO Intimem-se os executados a recolherem as custas finais, no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. Após, arquivem-se com as cautelas legais.

Processo nº 2000.12990-9
 Exqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Luiz Carlos Lúguez e outros
 Excd. CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) Nada consta
 DESPACHO Defiro o pedido de desistência da ação, visto que o processo recebeu Sentença, transitada em julgado. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a Inicial, exceto a Procuração. Após, cumpra-se o determinado no último item da Sentença de fl. 50.

Processo nº 97.8678-0
 Exqte. VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
 Advogado(a) Paula Frassinetti Mattos
 Excd. UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO (...). Assim, determino o retorno dos autos ao Sr. Contador do Juízo, a fim de que considere em seus cálculos os elementos que possam ser extraídos dos documentos de fls. 23/75.

Processo nº 00.10924-0
 Exqte. CAUBY SANTOS TAVARES E OUTROS
 Advogado(a) Itanéllo Couto da Rocha
 Advogado(s) Dallson Marinho Nogueira (LUIZ MANOEL SOLHEIRO)
 Advogado(a) Carlos Alberto de Moraes Sá (PERÁCIO GAMA DA SILVA)
 Excd. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL
 Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO Assino o prazo de dez dias para que o Exequente PERÁCIO GAMA DA SILVA apresente o instrumento de procuração de fl. 368, com a assinatura devidamente recolhida em cartório. Oficie-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL solicitando o saldo atualizado da conta corrente nº 504104-4. Após, cumpra-se o determinado no penúltimo item do despacho de fls. 365.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 97.4801-0
 Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) Hélio Gueiros Júnior e outro
 Reqdo. GINA RAMOS SOUZA
 Advogado(a) Nada consta
 DESPACHO Intimem-se os Requeridos a recolherem as custas finais, no valor de R\$ 27,12, no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. Vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para manifestar seu interesse na execução do juízo.

CLASSE 7200 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 Processo nº 2000.1158-7
 Reqte. MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS
 Procurador(a) Felício Pontes Jr.
 Reqdo. GILSON OLIVEIRA BACIOLA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) Antônio Batista O Campos
 DESPACHO Computando melhor os autos, verifico que não foi cumprido o determinado no art. 232, III do CPC, ocasião da publicação do Edital de Citação de fl. 2863, ocorrida somente no Diário Oficial, por este motivo, torno sem efeito o segundo item do despacho de fl. 2864 e determino à Secretaria que providencie a republicação do referido edital, entregando cópia do mesmo ao Requerente para as providências que lhe couber, no prazo previsto no dispositivo legal acima citado.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 99.6514-5
 Reqte. DONATO CARDOSO DE SOUZA (em causa própria)
 Reqdo. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador(a) Paulo Roberto Ribeiro Carmelo
 DESPACHO Ao Sr. de Distribuição para reclassificar a ação em 04100.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 95.7775-2
 Embte. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embdo. ELIAS PINTO DE ALMEIDA (em causa própria)
 DESPACHO Em face da impugnação apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL às fls. 87/89, assino o prazo de dez dias para que a parte nomeada apresente os esclarecimentos que reputar necessários.

DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2000.8154-6
 Impete. MARIA DE FÁTIMA LOBO DOSSANTOS
 Advogado(a) Alexandre Ripardo Pausis

Impdo. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
 Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
 DECISÃO Não se desincumbiu a Impetrante de demonstrar, de modo satisfatório, o requisito do periculum in mora, limitando-se a afirmar que está desempregado. Isto, em que pese o caráter alimentar da contraprestação laboral, não significa que, caso concedida no momento processual que lhe é reservado, a segurança será indevida. Em razão desta circunstância, INDEFIRO o pedido de liminar. Colha-se manifestação do MPP. Após, conclusos. Publique-se.

SENTENÇA

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 2000.0460-0
 Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Reqdo. GLADIS MARTINEZ MASSOLER
 SENTENÇA Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 35 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 2001.1319-8
 Embte. UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. PAULO EMMANOEL DA COSTA E OUTROS
 Advogado(a) Maria Celina Menezes Vieira
 DESPACHO Providencie a UNIÃO FEDERAL, no prazo de dez dias, a anexação aos autos dos respectivos Termos de Transação Judicial referente ao Embargado ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA. (Republicado por ter saldo incorreto o nome do embargado).

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

ATOS do Exmo. DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret. DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE 15 DE MARÇO DE 2001 AUTOS COM DESPACHOS.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 00.0036089-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 ADVOG. : VASCO EDUARDO ARANDA ALMEIDA
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM BELEM

93.0000589-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAMZA BLIAS HABER
 ADVOG. : MÁRCIO MARQUES GUILHON
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCUR. : ANA LEIDY T M BRASIL MATOS

95.0002286-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : IVAN DA SILVA ANDRADE
 ADVOG. : ROBERTO D'OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 REU : UNIÃO FEDERAL

96.0002594-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
 AUTOR : GUILHERME AUGUSTO LIMEIRA ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROCUR. : RUFLO BATO BAHIA E OUTROS

1997.39.00.001526-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
 AUTOR : FERNANDO ANTONIO GOUZA BERBERGUY
 ADVOG. : PA2203 - MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
 REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - PCAP
 PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA

1997.39.00.004208-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS E OUTRO
 ADVOG. : PA7097 - LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA PALGAO
 REU : UNIÃO FEDERAL

1997.39.00.004334-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
 AUTOR : MANOEL MIRANDA E OUTROS
 ADVOG. : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 REU : UNIÃO FEDERAL
 1998.39.00.000108-7 NOTIFICAÇÃO
 NOTFTE : MIRO TEIXEIRA E OUTRO
 ADVOG. : RJ3083 - MARCELLO CERQUEIRA

NOTFDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 NOTIFDO : LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

1998.39.00.001657-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
 AUTOR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG. : 4691 - IVO PAZ DE OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1998.39.00.005893-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANESJO SOUZA GOELHO E OUTROS
 ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR. : MARTHA MARIA SENA PONSECA E OUTROS

1998.39.00.010348-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
 REQTE : JOSÉ OSCAR ORTIZ VERGOLINO E OUTRO
 ADVOG. : PA230 - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LUIZ CARLOS LUGUES

1999.39.00.002077-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : AGROPECUÁRIA TELES PIRES S/A
 ADVOG. : MT3339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
 REQDO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM
 PROCUR. : ARMANDO DUARTE MESQUITA E OUTROS

2000.39.00.003562-6 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : DOMINGOS PABLO LIMA CARMONA E OUTROS
 ADVOG. : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
 REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho. Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.003340-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : LILIAN LEITAO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
 REU : UNIÃO FEDERAL (PAZENDA NACIONAL)
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
 REU : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP
 REU : ESTADO DO PARÁ
 PROCUR. : SUZY ELIZABETH CAVALGANTE KOURY
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 39/43/44/48 e 50/54, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

2000.39.00.006151-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ROSANE BAGLIOLE DAMMSKI
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REQDO : UNIÃO FEDERAL

2000.39.00.009743-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ FERREIRA ALVAREZ
 ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009829-0 AÇÃO CAUTELAR
 REQTE : COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL VALE DO JAMANHUM
 ADVOG. : MT3008A - HELIO PASSADORE
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

2000.39.00.012599-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : WALDO BALBIKE DA COSTA E OUTRO
 ADVOG. : PA3897 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho. Sobre as contestações de fls. 39/43/44/48 e 50/54, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0005132-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABBA
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIYA PINTO
 REU : FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.003702-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DA COSTA MARTINS E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.004572-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA RAIMUNDA DE JESUS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MATA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.007530-4CAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JAIME DIAS DA SILVA
ADVOG. : PA6830 - GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1999.39.00.001513-2CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA CLARA DOS ANJOS MORBIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.002114-1CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JUCELITO MATOS CAMPOS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.008427-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG. : PAA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

2000.39.00.000062-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MECOMINAS CONSTRUÇOES LTDA
ADVOG. : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL NO PARA

2000.39.00.002049-7CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

2000.39.00.006472-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GILKA TEREZINHA SOUZA CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.008693-0CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CELIA BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.009334-7CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIA JULINDA DE ALENCAR FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
ADVOG. : PA8549 - FLAVIO DOS SANTOS MELO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.008208-9CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS BAGUNDES PONTES E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.008210-9CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO NOBRE DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010894-9CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DARYUSH ALBUQUERQUE KHOSHNEVISS
ADVOG. : PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011048-3CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE GOIS RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011601-2CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : VALMINA DA SILVA AUZIER E OUTROS
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012698-8CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DILVA CRISTINA BARBOSA MACEDO
ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito
com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004014-JACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001098-2CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARTHUR RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.009318-0CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : PAULO GIROUX
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.001514-5CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a(s) apelação(ões) de fls. em seus
efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vistas às partes, primeiro(s) autor(es), para
contra-razoar(em), querendo, no prazo legal. Intime(m)-sc._

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.000953-4CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDUARDO COSTA COELHO E OUTRO
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.001020-2CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CELIZIA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.001125-7CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA RAIMUNDA DE SOUZA
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.001347-8CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOEL QUEIROZ MARIM
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)

2001.39.00.001803-4CAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro a assistência judiciária gratuita. Cite-se. Intime(m)-sc.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.010944-6CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.012568-7CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.011304-7CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. em seus efeitos
devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para contra-razoar(em),
querendo, no prazo legal. 3 - O pedido de assistência feito pela União, às fls., só se
apreciado pelo egrégio TRF/1ª região, oportunamente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0003956-9CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RUY DOMINGUES MAIA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
REU : BANCO REAL S/A
ADVOG. : MAURO CRUZ
REU : UNIBANCO
ADVOG. : PAULO B CHERMONT E OUTROS

1997.39.00.012408-5CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS

ADVOG. : PAM545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.001586-0CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AMADEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : FRANCISCO HELDER SOUSA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.001932-3CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCIO WELLINGTON SOZINHO GOUVEIA E OUTROS
ADVOG. : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.002412-5CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SILAS DA SILVA JARDIM E OUTROS
ADVOG. : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.004430-3CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA LUIZ E OUTROS
ADVOG. : PA5106 - EVALDO GUERREIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.006838-9CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL GREGORIO MATOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.006842-4CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO FORTUNATO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.007604-0CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXAO E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.011910-3CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO ARAUJO PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.000577-4CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALAIRDES RODRIGUES DO NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOG. : PA1538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
ADVOG. : PA6479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.000690-0CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SELMA BRANDAO VILHENA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.002394-8CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.002396-3CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.002794-1CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.003172-7CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MIGUEL BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.006288-6CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS NASCIMENTO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOG. : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.006816-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLEA ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA6290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002476-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CATARINA LOBATO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recibo a(s) apelação(ões) de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es), para contra-arrazoar(em), querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.0001844-2ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOG. : OTAVIO MENDONÇA

91.0000871-0ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ERNANI LISBOA COUTINHO
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : NELSON SOUZA
REU : BANCO CENTRAL
PROCUR. : ANA LEUDA T M BRASIL MATOS E OUTROS

94.0002790-7EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPECAO)
REQTE : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : NELSON SOUZA
REQDO : ERNANI LISBOA COUTINHO
ADVOG. : CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI

95.0004986-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRAM EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
ADVOG. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

96.0004311-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOG. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M V REALE E OUTROS

96.0005428-2ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CIEFAS COMITE DE INTEGRACAO DE ENTIDADES FECHADAS DE ASSISTENCIA A SAUDE E OUTRO
ADVOG. : DOMINGOS BENEDITO VALARELLI
ADVOG. : JOSE PRADO DE SOUZA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1997.39.00.004171-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WILSON SILVA SOUZA
ADVOG. : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

1997.39.00.004455-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO
ADVOG. : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1997.39.00.004479-1ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : GISELE SARMENTO PINTO
REQDO : ANTONIO DARTANHA PARIAS PINTO
ADVOG. : PA9057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

1997.39.00.004823-0ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : DANTE ALIGHIERI DE ARAUJO LUZ
REQDO : ERONICE GALDINO LUZ
REQDO : OSMAR COUTINHO AMARAL

1997.39.00.005196-4ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : JOSE RICARDO DO ESPIRITO SANTOS BARROS
REQDO : ZAIDA MARIA SANTANA DA SILVA
ADVOG. : HELIENE CUNHA

1997.39.00.006038-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRP - PA
ADVOG. : PA6494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO PARA E AMAPA

1997.39.00.010503-2ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8145 - YAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : JOSE ROBERTO DA SILVA
REQDO : ELAINE RODRIGUES DE ARAUJO DA SILVA
REQDO : ANA FERNANDES FREITAS
REQDO : ROSILENE FREITAS

1997.39.00.012163-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DEDIVAL BRANDAO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.012166-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001189-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELZA DA CONCEICAO BRAGA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROCUR. : NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO E OUTROS
REU : FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.001772-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001774-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.003326-7ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : CELIO DE NAZARE DA SILVEIRA RAMOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.003738-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEICAO SIQUEIRA
ADVOG. : PA6816 - MARIA CARMELITA TEIXEIRA DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.009768-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA EDEM DE MATOS TAVARES E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.011130-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ECLEIA FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0001355-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOG. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Tendo em vista a juntada aos autos dos extratos enviados pela CEF e pelo Banco do Brasil, e o que expõe o ofício de fls. 334, manifeste-se o autor, em 10(dez) dias. Esclareço, desde já, que o julgado, inicialmente, envolve obrigação de fazer e obrigação de pagar, esta no que se refere aos honorários advocatícios. Deve, portanto, o autor vir aos autos obedecendo aos requisitos aplicáveis em cada caso. Intime-se.

1997.39.00.010989-7ACAO POPULAR
REQTE : JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA E OUTRO
ADVOG. : MA2132 - JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA
ADVOG. : MA2162 - LUIS ANTONIO DE MIRANDA GUTERRES FILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
PROCUR. : GILMAR FERREIRA MENDES
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
PROCUR. : JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS

REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOITTI
PROCUR. : JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S A
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO
REQDO : BANCO BRADESCO S A
ADVOG. : MÁRCIA RODRIGUES SANCHES
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A - CVRD
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTRO

1999.39.00.003468-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro a prova requerida pelo autor às fls. 119. Para sua realização nomeio o Contador ANTONIO LUCIO FERRO E SILVA, com endereço na Avenida Almirante Barros, 1936/601 - Marco, - fone: 276-5721, que deverá ser intimado da nomeação e para apresentar, em 5(cinco) dias, proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo legal. Intimem-se, sendo a União e o Perito, pessoalmente. Inclusa-se a União na autuação.

1999.39.00.003624-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ E OUTROS
REU : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
REU : DIANA MARIA DE GUIMARAES DE PAULA
ADVOG. : RUI GUILHERME TOCANTINS
DESPACHO: Defiro as provas requeridas pelo autor às fls. 248/249. Para a citiva dos réus e das testemunhas, cujo rol deverá ser apresentado em cartório 30(trinta) dias antes da audiência, que designo para o dia 07.08.2001, às 14:00 horas. Para a realização da prova pericial, nomeio o Engenheiro Civil RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA, CREA-PA - nº 2735, com endereço na Travessa Lomas Valentinas, 1897 - fone: 277-2479, que deverá ser intimado da nomeação e para apresentar, em 5(cinco) dias, proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo legal. Intimem-se, sendo o Perito, pessoalmente.

1999.39.00.003805-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ E OUTROS
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o processo em diligência. Complemente a Secretaria a Informação de fls. 46, em relação aos autores FRANCISCO CARLOS PONSECA MAIA e MARIA DAS GRAÇAS RAIOL GARCEZ. Estando os autos no egrégio TRF, oficie-se solicitando cópias das iniciais dos processos ali mencionados e dos documentos dos citados autores.

1999.39.00.004146-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANIDIA PANTOJA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIÁ BRITO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : SIRIA QUEIROZ DE ALMEIDA
ADVOG. : SIMONE DOS S PESSOA VILAS BOAS E OUTRO
DESPACHO: 1 - Recibo a apelação de fls. 233/239, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal. 3 - Deixo de receber a apelação de fls. 240/252, porque intempestiva. Desentranhe-se, pois, a referida peça.

1999.39.00.004483-4ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : TEREZINHA DE JESUS V OLIVEIRA
REQDO : MARIA DILVA MARINHO SOUZA LOPES
DESPACHO: Apresente a signatária da petição de fls. 22, procuração com poderes expressos para receber e dar quitação. Intime-se.

1999.39.00.008554-2JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARIA ANTONIA PIMENTA NUNES E OUTRO
ADVOG. : PA7946 - HUMBERTO DE AZEVEDO NEMER JUNIOR
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cumpram os autores, no prazo de 5(cinco) dias, o que determina o despacho de fls. 62, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

2000.39.00.000476-8ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : JONY ALVES DOS SANTOS
REQDO : MARIA DE NAZARE REIS DOS SANTOS
REQDO : RITA MARIA DE CASTRO GUILHON
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência feito pela CEF às fls. 27, manifestem-se os réus, em 10(dez) dias. Intimem-se.

2000.39.00.000480-3ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : CLAUDIO SEABRA GOMES
REQDO : ELIAS NASCIMENTO DE SOUZA

REQDO : AMÉRICO AUGUSTO DE ALENCAR E OUTRO
ADVOG. : AMADEU ALMIR BOGÉA
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência feito pela CEP às fls. 75, manifestem-se os réus, em 10(dez) dias. Intimem-se.

2000.39.00.001080-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AMERICO JANINO SOARES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Sobre o agravo refeito de fls. 111/112, ouçam os autores, no prazo legal.
2 - Defiro a prova pericial requerida pelos autores às fls. 113. Para a sua realização, nomeio a Contadora MARIA LUÍZA SILVA NASCIMENTO, com endereço na Rua dos Timbiras, 903 - Juruas - fone: 224-2670, que deverá ser intimada para apresentar, em 5(cinco) dias, proposta de honorários. Feito às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo legal. 3 - Intimem-se, sendo a Perita, pessoalmente.

2000.39.00.001136-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RICARDO OLÍMPIO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Corrijo os erros materiais apontados pelos autores às fls. 71/72, ficando alterada a redação dos dois últimos parágrafos da sentença, às fls. 67, como segue: "Cumprе assinalar, contudo, que conforme decisão da Corte Especial do STJ, o percentual devido em janeiro de 1989 é de 42,72%. Considero indevido o percentual de 26,06%, correspondente ao Plano Bresser (junho/87), posto que tal índice referia-se à reposição salarial, não se aplicando aos salários do FGTS". 2 - Recorro a apelação de fls. 73/85, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.001376-7ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DARIO COSTA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESIMISMO (EM LIQUIDACAO ORDINARIA)
ADVOG. : MARY MACHADO SCALÉRCIO
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1 - Recorro a apelação de fls. 152/173, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista aos requerentes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.001623-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INFORMACAO E CULTURA DE ANAPU - ACICA
ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCUR. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

2000.39.00.004495-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HAMEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA
DESPACHO: 1 - Recorro a apelação de fls. 56/60, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao impetrante para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.004735-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
DESPACHO: 1 - Recorro a apelação de fls. 152/163, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao DNER para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.005242-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RANILDO GAMA DE SOUZA
ADVOG. : PA8414 - EDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de consideração passiva necessário requerido pela CEP em contestação. Promova, pois, a autora, no prazo de 10(dez) dias - fornecendo cópia da inicial - a citação de J. CRUZ ENGENHARIA LTDA para integrar a lide, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

2000.39.00.005608-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO
ADVOG. : PA2408 - JORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1 - Recorro a apelação de fls. 45/51, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao impetrante para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.007726-1ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : DARYUS DE ALBUQUERQUE KHOSHINNEVYS E OUTRO
ADVOG. : PA8890 - FABIO T P GOES
REU : ANTONIO EDINALDO FERREIRA
REU : EMILIA AGUIAR VIDONIO FERREIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : SÉRGIO ANTONIO FERREIRA GALVÃO
DESPACHO: Esclareça o autor, no prazo de 10(dez) dias, se na emenda à inicial de fls. 38 está subentendido que há desistência da ação em relação aos réus ANTÔNIO EDINALDO FERREIRA e EMILIA AGUIAR VIDONIO FERREIRA. Intimem-se.

2000.39.00.008306-4CONDOMINIO, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DESP. ADM.

REQTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN MARTIN
ADVOG. : VYLLA COSTA BARRA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LUIZ CARLOS LUGUES
DESPACHO: Para o prosseguimento da audiência, designo o dia 08.08.2001, às 14:00 h. defiro o pedido de fls. 49, e concedo ao autor o prazo de 5(cinco) dias para promover a citação do Sr. JOÃO FRANCÊS MEDEIROS, fornecendo cópia da inicial e endereço do citando. Procedam-se às intimações necessárias.

2000.39.00.008851-4IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : PAZENDA NACIONAL E OUTROS
REQDO : LILIAN LEITAO DE OLIVEIRA
REQDO : NOEMIA PIRES DE SALES
REQDO : OCELIO DIAS DE SOUZA
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

2000.39.00.011537-3JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA NATALICE SERRA CARDOSO
ADVOG. : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
JFDO: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista que a audiência designada às fls. 13 coincidirá com a inspeção nesta Vara, remarc-a para o dia 18/07/2001, às 14:00 horas. Procedam-se às intimações necessárias.

2000.39.00.012559-2JUSTIFICACAO
JFTE: RAIMUNDO AGUIAR DE MATOS
ADVOG. : PA6241 - CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
JFDO: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista que a audiência designada às fls. 14 coincidirá com a inspeção da 1ª Vara, onde também estou respondendo, remarc-a para o dia 17/07/2001, às 14:00 horas. Procedam-se às intimações necessárias.

2000.39.00.012716-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CCM ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : PA9809 - ACILINO SOARES B FILHO
ADVOG. : GO13905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
DESPACHO: Defiro o sobrestamento desta ação pelo prazo requerido às fls. 69. Indefiro, entretanto, o pedido de reconsideração do despacho de fls. 68. Intimem-se.

2000.39.00.013475-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SUPER POSTO 2000 LTDA
ADVOG. : PA9809 - ACILINO SOARES B FILHO
ADVOG. : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM/PA
DESPACHO: Defiro o sobrestamento desta ação pelo prazo requerido às fls. 42. Indefiro, entretanto, o pedido de reconsideração do despacho de fls. 41. Intimem-se.

2001.39.00.000682-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIO FRANCISCO DE ASSIS SCHUERT
ADVOG. : PA1777 - JOSE ACREANO BRASILE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA CAIXA ECONOMICIA FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 52/53. Oficie-se à autoridade impetrada, solicitando que envie a este Juízo o endereço dos demais licitantes, a fim de que o impetrante promova a citação dos mesmos.

2001.39.00.000724-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CASTELLO BRANCO ROCHA NETO
ADVOG. : PA4974 - DINO RAUL CAVET
ADVOG. : PA5278 - MARCIA ARNEZ
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento corrigindo o seu nome, pois divergente do presente nos documentos que instruem o processo. Intimem-se.

2001.39.00.001072-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CONCEICAO DE MARIA SILVA BACELAR
ADVOG. : PA9322 - GEYSA NALANA DA SILVA RUPINO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro a assistência judiciária gratuita. Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que buscam reajustes de salários de FGTS, determino a sua exclusão do feito. Anote-se na autuação. Cite-se a CEP. Intimem-se.

2001.39.00.001316-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE SEBASTIAO NUNES LOPES
ADVOG. : PA5248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro a assistência judiciária gratuita. Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, da seguinte forma: comprovando o disposto no art. 12, V do CPC e autenticando as cópias dos documentos que instruem o processo. Intimem-se.

2001.39.00.001468-5JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : LAURA LUCAS DA COSTA
ADVOG. : PA4872 - MARIA DAS GRACAS GOMES PAVAO
DESPACHO: Defiro a assistência judiciária gratuita. Emende a autora a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, adaptando-a ao rito apropriado. Intimem-se, na pessoa da defensora.

2001.39.00.001690-0JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA
ADVOG. : PA8263 - CONCEICAO PEREIRA BARBOSA
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
JFDO: ZILPA BARROSO DOS REIS
DESPACHO: Defiro a assistência judiciária gratuita. A citação por edital pressupõe que os citando estejam em lugar incerto e não sabido, o que não foi comprovado pela justificante. Indique, pois, a justificante, no prazo de 10(dez) dias, os endereços das pessoas relacionadas no item nº 4 dos pedidos de fls. 5, sob pena de indeferimento da inicial. Intimem-se, na pessoa do advogado.

2001.39.00.001718-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : WILSON SANTANA JUNIOR
ADVOG. : PA6532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA1560 - TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que buscam reajustes de salários de FGTS, indefiro o seu chamamento para integrar a lide, como requer o autor na inicial. Cite-se a CEP. Intimem-se.

2001.39.00.001756-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : M A B REZENDE - ME
ADVOG. : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
DESPACHO: Defiro os depósitos, conforme requerido pela autora. Cite-se. Intimem-se.

2001.39.00.001780-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSEFA ANDRE DE SOUZA
ADVOG. : PA9544 - JAIME JESUS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Emende a autora a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

2001.39.00.001974-0JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : GILSON LIMA CUNHA
ADVOG. : PAN68 - NEOMIZIO LOBO NOBRE
DESPACHO: 1 - Defiro a assistência judiciária gratuita. 2 - Cite-se a CEP. Anote-se na autuação. 3 - Vista ao Ministério Público Federal.

2001.39.00.001977-9ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : ESTEVAO RAMOS MIRANDA
ADVOG. : PA8984 - JANDER HELSON DE CASTRO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
REU : LUIZ OTAVIO GONCALVES MONTEIRO
DESPACHO: 1 - Defiro a assistência judiciária gratuita. 2 - Indefiro a antecipação da tutela, pois inviável na espécie. 3 - Citem-se os réus com a advertência do art. 277, § 2º, do CPC. 4 - Designo o dia 16/07/2001, às 14:00 horas para a audiência de conciliação. 5 - Procedam-se às intimações necessárias.

2001.39.00.002118-3JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA8814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
DESPACHO: 1 - Defiro a assistência judiciária gratuita. 2 - Cite-se o INSS. Anote-se na autuação. 3 - Designo o dia 19/07/2001, às 14:00 horas para a audiência de justificação, feitas as necessárias intimações.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.008844-0ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : PAULO SERGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DECISÃO: (...) Face ao exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela pleiteada, para sustar os efeitos da execução extrajudicial de que tratam os autos. Comunique-se esta decisão, para imediato cumprimento, à Requerida. Especifiquem as partes, as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Publique-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL

O Doutor Agliberto Gomes Machado, Juiz Federal Substituto no exercício da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 09 a 18 de abril de 2001, no horário das 08 às 12 e das 13:30 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 4ª Vara, sob a presidência do titular do juízo, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuto pelo art. 13, III e IV da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, e Provimento nº 104, de 12 de dezembro de 2.000, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER ainda que durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, excluídos os processos retidos com carga, a suspensão da marcação e da realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, com a antecedência mínima

de cinco dias úteis anteriores ao início dos trabalhos, os autos retirados mediante carga, com os prazos esgotados ou não, sob pena de busca e apreensão. PICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para o acompanhamento dos trabalhos. PICAM PERMITIDO que as partes apresentem à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 16 de março de 2001. Eu (Francisco Lourenço de Sousa), Diretor de Secretaria, em exercício, o elaborei.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 30/2001
RESENHA DO DIA 05, 06.03.2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 97.5839-8
Autor.: SANDOVAL SOARES MARINHO E OUTROS
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv.: Dr. Bernardino de Jesus Pereira Ribeiro
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

PROC. Nº 97.4144-0
Autor.: MARIA DE FÁTIMA LEÃO MENDES E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta e outro
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 150, nos termos da sentença proferida às fls. 67/68. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, apresentem os autores cópia da memória de cálculo. Intimem-se.

PROC. Nº 98.5617-0
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal
DESPACHO: Concedo o prazo de 50 (cinquenta) dias para que o autor promova a execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 95.2471-3
Autor.: MANUEL DO ESPÍRITO SANTO DUARTE LISBOA E OUTROS
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 335, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias. Após, nada requerido, arquivem-se.

PROC. Nº 95.1555-2
Autor.: LOURIVAL NASCIMENTO PARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva e/ou Antonino Mala da Silva
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno dos presentes autos. Em vista da certidão de fls. 211, oficie-se a Subsecretaria de Recursos do TRF - 1ª Região, a fim de que tome as providências cabíveis.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROC. Nº 2000.3318-1
Autor.: VENERANDO VINHA
Adv.: Dr. Júlio Roberto de Sant'anna Júnior
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Sérgio Marçal Tourinho da Cunha, Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
DESPACHO: Manifeste-se o INCRA sobre a proposta de honorários de fl. 342.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

PROC. Nº 97.200-2
Autor.: ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta Bezerra
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Com fulcro no art. 130 do CPC, determino a realização de perícia contábil às expensas dos autores. Nomeio para os trabalhos de perícia Haroldo Homel Haber - CRC/PA 0426, Av. Governador José Malcher, 2377 - Altos - São Braz. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. Após, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, em 05 (cinco) dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 93.1713-6
Impete.: TRANSORTE LTDA

Adv.: Dr. Isaac Pereira Magalhães Júnior e/ou Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Defiro o pedido de vistas dos autos fora da Secretaria, pelo prazo legal.

PROC. Nº 96.6300-1
Impete.: MARIA JOSÉ NUNES DE MELO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 139), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MF n.º 289, §3º de 31.10.97, publicada no DOU de 04.11.97, pág. 24915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n.º 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. Nº 99.2141-9
Impete.: MARIA LUIZA CORDEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Mala
Impdo.: COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL EM BELÉM
Adv.: Dr. João José Aguiar de Carvalho
DESPACHO: Tendo em vista o acórdão de fls. 130, promova a impetrante a citação da União Federal, na qualidade de litisconsorte passiva acessória, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

PROC. Nº 99.65-2
Impete.: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
Adv.: Dr. Cláudio Augusto de Azevedo Meira e outro
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 139), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MF n.º 289, §3º de 31.10.97, publicada no DOU de 04.11.97, pág. 24915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. Nº 2000.6666-8
Impete.: BATERIAS PARAENSE LTDA.
Adv.: Dr. Bruno Brasil de Carvalho
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 139), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MF n.º 289, §3º de 31.10.97, publicada no DOU de 04.11.97, pág. 24915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. Nº 99.2975-2
Impete.: ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ CEFET/PA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 2000.9729-0
Impete.: PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE E OUTRO
Adv.: Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia e Outro
Impdo.: COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL MILITAR
DESPACHO: Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, com exceção do instrumento procuratório, conforme requerido à fl. 87, devolvendo-os ao patrono dos impetrantes com as cautelas legais. Tendo em vista o valor das custas judiciais remanescentes (fl. 263), passo a observar o procedimento contido no item 58 do Manual Prático da Corregedoria do E. TRF da 1ª Região, e determino o imediato arquivamento dos autos devendo a Secretaria informar à Procuradora da Fazenda Nacional.

PROC. Nº 2000.1751-3
Impete.: FLORISBELA CORDEIRO DA COSTA
Adv.: Dr. Ediléia Sandra Luz de Lima
Impdo.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
DESPACHO: (...) Recebo a apelação de fls. 99/117, tempestivamente interposta pelo impetrado, no efeito devolutivo. Vista à impetrante apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, suam os autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 99.3721-0
Exqte.: HAROLD DO COSTA CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Excd.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca da informação de fl. 152. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.3101-9
Exqte.: ANTÔNIO CARLOS SANTOS CONCEIÇÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha e outro
Excd.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 98.902-8
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
Reqdo.: LUIS ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
Reqdo.: RENATO TEIXEIRA MACHADO
Adv.: Dr. José Maria Costa
DESPACHO: Manifestem-se os réus sobre a petição de fl. 70, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

PROC. Nº 99.3341-0
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
Requos.: JOSÉ ANTÔNIO CORREA CRISTIANO E OUTROS
Adv.: Dr. José Maria Costa
DESPACHO: Tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 10.150 de 21/12/2000, manifeste a CEF se tem interesse de propor transação nos presentes autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 93.128-0
Reqte.: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. Ana Nizete F. Vieira Rodrigues
DESPACHO: Manifestem-se os requeridos acerca do conteúdo na petição de fl. 299. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº 2000.13400-8
Reqte.: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR
Adv.: Dr. Cláudio Lopes Bueno
Reqdo.: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ E OUTRO
DESPACHO: Manifeste-se o requerente acerca do conteúdo no documento de fls. 42/45, dizendo se ainda persiste o interesse no prosseguimento do feito.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º 2000.1011-0
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDFAZ/PA E OUTROS
Adv.: Dr. Alin Silvéio Añalo Garcia
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a informação do Sr. Contador do Juízo às fls. 372, no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. n.º 2000.5324-2
Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal
Embdo.: IVANA LUIZA MARINHO DEMÉTRIO E OUTROS
Adv.: José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Intime-se a embargante para juntar aos autos os termos de acordos mencionados às fls. 23/25, devidamente formalizados: Cumprida a determinação supra, venham-me os autos conclusos para sentença.

Proc. n.º 2000.12956-8
Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
Embdo.: ALEXANDRE ZACARIAS CORREA PINTO E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

Proc. n.º 2000.13235-5
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
Embdo.: JAIME LOURO NOGUEIRA
Adv.: Dr. Nilma Quitês Reis
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

Proc. n.º 2001.1540-0
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: RAIMUNDO PIO GIRARD MARTINS E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para

discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. Suspensão-se o curso do processo principal.

Proc. n.º 2001.2107-9
Embte.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: MARIA BARBOSA DA SILVA
Adv.: Dr.ª Maria Aparecida Freire Brasil
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. Suspensão-se o curso do processo principal.

Proc. n.º 2001.1688-0
Embte.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr.ª Camem Lúcia Simões Correa
Embdo.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. Suspensão-se o curso do processo principal.

Proc. n.º 2001.1448-1
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: EDIR TEIXEIRA MELO
Adv.: Dr.ª Elizete Rocha Micuanski
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. Suspensão-se o curso do processo principal.

AUTOS COM DECISÃO

PROC. N.º 2001.1473-3
Impte.: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Antônio dos Santos Neto
Impdo.: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL PAULO LEANDRO LOLA DA COSTA E OUTRO
DECISÃO: (...) Diante do estorvo, embora não esteja convencido de que o feito deva ser extinto sem julgamento do mérito, entendo que não está demonstrado um dos pressupostos necessários à concessão do provimento liminar - o fumus boni iuris - tendo em conta que a prática de jogo de azar, desrespeitados os fins e as formalidades legais, não encontra guarida na ordem jurídica pátria. 3. À vista dessas considerações, indefiro o pedido de liminar. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. N.º 99.4849-7

Autor.: CRISTÓVÃO BOSCO DIAS PERES E OUTROS
Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelos autores e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

PROC. N.º 99.6716-2
Autor.: HILÁRIO MAGALHÃES DE ARAÚJO E OUTROS
Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

PROC. N.º 2000.2858-3
Autor.: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DA CUNHA
Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC. N.º 2000.10580-3
Autor.: ESPÓLIO DE OLÁDEMIR DA SILVA BRITO E OUTRO
Adv.: Dr. Alafio Gouveia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
SENTENÇA: (...) Regularmente intimada a requerente, Joana Batista Brito, a regularizar sua representação processual provando a especial condição de inventariante, consoante se depreende da certidão de fl. 15v, deixou fluir o prazo que lhe fora outorgado, sem que tomasse providência alguma. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. (...)

PROC. N.º 2000.8989-2
Autor.: JEÓVA FURTADO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Drs. Fernando Paçury Sciff e/ou Márcio Olivér Bradão
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
SENTENÇA: (...) Regularmente intimados os requerentes, Jeová Furtado de Oliveira, José Airton Gomes Ribeiro e José Edilson Aires da Silva, a regularizarem o respectivo instrumento de procuração, uma vez que sendo analfabetos deveriam trazer aos autos procuração pública, consoante se depreende da certidão de fl. 87v, deixaram fluir o prazo outorgado, sem que tomassem providência alguma. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, em relação àquelas autoras, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. (...)

PROC. N.º 2000.13041-4
Autor.: JOÃO LISBOA DO ROSÁRIO E OUTROS
Adv.: Dr.ª Maria da Graça Sequeira Melo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
SENTENÇA: (...) Regularmente intimado o requerente, Joséilton Santos, a comprovar sua opção pelo FGTS, consoante se depreende da certidão de fl. 55v, deixou fluir o prazo que lhe fora outorgado, sem que tomasse providência alguma. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. N.º 98.3838-9
Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Maria Clara Sarubby Nassar
Excd.: LAÉRCIO CARDOSO SALLES E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
SENTENÇA: A devedora satisfaz a obrigação imposta pela sentença, recolhendo os valores das custas e honorários devidos, conforme se vê nos DARFs de fls. 136v, 38v, 140 e v, 145/147v, 150/151 e v, 155/156, 165 e 169. Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (...)

PROC. N.º 98.1508-0
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Welger Brito das Neves
Excd.: MAURILENO SILVA SOUSA E OUTROS
Adv.: Dr.ª Márcia Ivone Moura Dourado

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, com relação aos executados MAURILENO SILVA SOUSA, JOSÉ DOMINGOS PINTO EVERTON, INÁCIO MODESTO DE SOUZA e CLARISSE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA, homologo por sentença o pedido de desistência requerido pela UNIÃO FEDERAL, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, III e art. 795, do CPC. Quanto aos executados MARIA GLÓRIA FRANCO DE FARIAS, DEUSIMAR DIAS DEMASCENO LOPES DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR DIAS NOGUEIRA e CLAUDIONOR CÂMARA DE SOUZA satisfizeram a obrigação imposta pela sentença, recolhendo os valores das custas e honorários devidos, conforme se vê nos DARFs de fls. 74, 83v, 89 e 98v, razão pela qual, em relação a eles, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (...)

PROC. N.º 2000.10621-6
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Excd.: LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira e outro
SENTENÇA: (...) A devedora satisfaz a obrigação imposta pela sentença, recolhendo os valores das custas e honorários devidos, conforme se vê nos DARFs de fl. 195. Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (...)

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. N.º 2000.0490-5
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Adv.: Dr.ª Líana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo.: RODSON NOGUEIRA
Reqdo.: SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Reqdo.: ROOSEVET DE MIRANDA CAVALCANTE
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pela autora, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. N.º 96.3388-9
Reqte.: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso I, combinado com o artigo 295, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. N.º 90.2027-1
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: LAUDEMIRO DO AMARAL
Adv.: Dr.ª Cristina Souza

SENTENÇA: (...) Assim sendo e tendo presente a indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada ao acusado LAUDEMIRO DO AMARAL, o que faço com fundamento legal nos arts. 109, III, e 115 do Código Penal, c/c art. 61, do Código de Processo Penal. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Diretora de Secretaria
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO II	SENTENÇA TIPO III	TOTAL	EXECUC. INTÉL.
3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional	31	15	46	04
3200 - Execução Fiscal/INSS	11	01	12	05
3300 - Execução Fiscal/Outras	03	03	06	12
4200 - Execução Diversa por Título Extra-Judicial	03	04	07	01
16000 - Execução (Incomp. Imped. Suspensão)	01	-	01	-
11100 - Embargos à Execução	06	04	10	01
11500 - Embargos de Terceiros	01	01	02	-
TOTAL	56	28	84	26

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria em exercício

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 19/03/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2001.39.00.002421-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002422-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002423-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MADEIRAS ACARAS A FILIAL
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002424-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOLMI COMERCIAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002425-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOLMI COMERCIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002426-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOLMI COMERCIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002427-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PARAFARMA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002428-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BATALHA COSTA & CARVALHO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002429-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ARNALDO POINQUINOS SOARES
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002430-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ARNALDO POINQUINOS SOARES
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002431-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TECIDOS OLIVEIRA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002432-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: J GERSON SERVICOS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002433-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: P C GARRIDO ME
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002434-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BELEM RADIO DIFUSAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002435-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002436-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A M FIDALGO S A
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002437-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARTINS FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002438-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MAYA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002439-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FUNDACAO IBIFAM
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002440-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CHOCRON E CIA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002441-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ZPS SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002442-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002443-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002444-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSET ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002445-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002446-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: JOAO RODRIGUES DOSSANTOS
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002447-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSEDER TRANSPORTADORA EDER E REPRESENTACAO
LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002448-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSEDER TRANSPORTADORA EDER E REPRESENTACAO
LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002449-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EVENTUM PLANEJAMENTO LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002450-1 PROT: 19/03/2001
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE: MARCIO JOSE DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.002452-7 PROT: 19/03/2001
CLASSE: 15301 - RESTITUCAO DE COISAS APREEN
REQTE: EDSON CAMELO DE SOUZA
ADVOGADO: PA8328 - KONRADO A NEVES MOURA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.002458-3 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ORLAN JORGE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA2413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
REU: UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.002459-6 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FRANCIS MIGUEL ANDRES QUEIXALOS
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002460-3 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DAKIKA COMERCIO IMPORTACOES E EXPORTACOES
LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002461-6 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: INTERDIESEL TRATORES E PECAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002462-9 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BEL GRAFF OFFSET PAPELARIA E EDITORA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002463-1 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CASA TAIPEI IMPORTADORA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002464-4 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002465-7 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RAIMUNDO CARLOS PRIST DE VILHENA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002466-0 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FRANCIS MIGUEL ANDRES QUEIXALOS
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002467-2 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PARACOUROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002468-5 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: NILSON LUIZ VITAL GOES
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002469-8 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002470-5 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TECNEL ENGENHARIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002471-8 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EGO CONSTRUCOES DO PARA S A
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002472-0 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002473-3 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002474-6 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002475-9 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S A
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002476-1 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DROGANOSSA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002477-4 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.002478-7 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.002479-0 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR: ANA VERA MALA RODRIGUES
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.002480-7 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: WTC MANAUS S/A
ADVOGADO: BA3906 - STENIO LEMOS E OUTRO
REU: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.002482-2 PROT: 16/03/2001
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA
ADVOGADO: PA2215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002487-6 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ALADYRCE TAVARES MOREIRA E OUTROS
 ADVOGADO: PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN
 IMPDO: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
 NOS ESTADOS DO PARA E DO AMAPÁ
 VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.002490-9 PROT: 23/02/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 REQDO: MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA
 J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
 VARA: 7

2) POR DEPENDÊNCIA:
 PROCESSO: 2001.39.00.002451-4 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 PRINCIPAL: 2001.39.00.001000-9 CLASSE: 15205
 REQTE: IRANI WILSON KOCHHANN
 ADVOGADO: PA6328 - KONRADO A NEVES MOURA E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002453-0 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 95.0004675-0 CLASSE: 1300
 EXQTE: LOURIVAL HENRIQUE LEAO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002454-2 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005927-1 CLASSE: 1300
 EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
 ADVOGADO: PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002455-5 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 96.0004813-4 CLASSE: 1300
 EXQTE: RAIMUNDO ROQUE DE PAIVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002456-8 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010068-2 CLASSE: 1300
 EXQTE: DILSON BATISTA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002457-0 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 95.0005147-8 CLASSE: 9200
 EXQTE: ELIETE DE SOUZA COLARES
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002481-0 PROT: 16/03/2001
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.001062-5 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: LILA NAZARETH VILLAS NOVOA E OUTROS
 PROCURAD: JOAO DRUMOND MARTINS E OUTRO
 VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.002483-5 PROT: 16/03/2001
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.013808-3 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: LUCIMAR MACHADO DA PAIXAO E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002484-8 PROT: 16/03/2001
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.000965-1 CLASSE: 4100
 EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EMBDO: BENEDITO JOAO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS
 ADVOGADO: PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.002485-0 PROT: 16/03/2001
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.000969-2 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: SUELY LEMOS GOMES E OUTROS
 ADVOGADO: PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.002486-3 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 05104 - AÇÃO POSESSÓRIA

PRINCIPAL: 1997.39.00.000499-5 CLASSE: 1500
 REQTE: FLAVIO CHEMALLE ESPINDOLA
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: MONICA KORTE E OUTRO
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.002488-9 PROT: 19/03/2001
 CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004335-2 CLASSE: 1300
 EXQTE: MARIA ANTONIA SANTOS DAIA E OUTROS
 ADVOGADO: PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.002489-1 PROT: 15/03/2001
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004148-5 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: PA1256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER E OUTRO
 EMBDO: RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA
 VARA: 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00057
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 00013
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00070
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO 00059

BELÉM, 19/03/2001
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.P.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE Nº 02/2001

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, ao apreciar as propostas entregues para o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto tem por fim o fornecimento de suprimentos de informática a esta Seção Judiciária, resolveu: 1) Desclassificar a proposta da empresa Russi Comércio e Serviços Ltda por não ter cumprido a exigência da letra "d" do subitem 5.1.1.; 2) Desclassificar os itens 02, 03, 04, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 da empresa Panatto Original Technology Ltda, por não ter cumprido a exigência da letra "e" do subitem 5.1.1.; 3) Classificar em 1º lugar as empresas: Papelaria Nossa Senhora das Mercês Ltda, vencedora nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 23, no valor de R\$20.311,47; Indústria Gráfica Leonora Ltda, vencedora nos itens 04, 10 e 11, no valor de R\$3.510,00; Miranda Comércio e Serviços Ltda, vencedora nos itens 01, 17 e 21, no valor de R\$3.250,00; S. R. Comercial Ltda, vencedora nos itens 03 e 18, no valor de R\$9.209,00; Resan Comercial Ltda, vencedora no item 22, no valor de 398,90 e D'Mirage Papelaria Ltda, vencedora nos itens 19 e 20, no valor de R\$2.930,00. Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" e/ou "c" § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 19 de março de 2001.
 Lula Henrique de Carvalho Lopes
 Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 004/2001-MP/PA
 Nº do Empenho: 2001NE00840
 Data: 14.03.2001
 Objeto: Serviços de Buffet.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Rufino Recepções.
 Valor: R\$-13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201252902000
 Elemento de Despesa: 3490-39

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º
 Número do Convênio: 004/2000MP/PA.
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MP nº 05.054.960/0001-58 e Universidade da Amazônia, CGC/MP nº 15.752.686/0001-44.
 Objeto do Convênio: Cessão de Estagiários para o Programa "Pré Escola Já".
 Modalidade de Licitação: Convênio
 Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Convênio

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.012.52903- Administração de Recursos Humanos
 Elemento de Despesa: 3490-49 - Vale Transporte
 Data da Assinatura: 12.03.2001
 Ordenador de Despesa: Dr. Antonio da Silva Medeiros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 20.3.2001 RELAÇÃO 17/2001 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6673/2000. EMBARGANTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Doutora Mildred Lima Pitman. EMBARGADO: RAIMUNDO ANUNCIÇÃO CASTRO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO. Embora o v. Acórdão não tenha apreciado pedido alternativo inserido no recurso ordinário, este resta prejudicado quando não tiver sido formulado deste a contestação, pois o contrário implicaria em supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA; ACOLHER-LOS PARCIALMENTE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 88/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos. EMBARGADA: MARIA ELIZETE DINIZ DOS SANTOS. Doutor Elias Albuquerque de Oliveira Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS PROCRASTINATÓRIOS - CONFIGURAÇÃO. Caracterizam-se como procrastinatórios os embargos que suscitam omissão inexistente no v. Acórdão, caracterizando utilização imprópria deste remédio processual para extravasar mereo inconformismo com os fundamentos adotados ou mesmo visando pura e simplesmente protelar o andamento do feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA; REJEITÁ-LOS TOTALMENTE PORQUE NÃO EVIDENCIADA A OMISSÃO SUSCITADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO AINDA MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA E REVERTIDA EM FAVOR DA RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
 ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 708/2001. RECORRENTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. Doutor Júlio César Bonfim. RECORRIDO: JOAQUIM VALENTE MOREIRA FILHO. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES FRANCISCA FORMIGOSA E MÁRIO MARTINS JÚNIOR, CONFIRMAR A R. DECISÃO QUANTO À INDENIZAÇÃO PELO NÃO-FORNECIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 118/2001. RECORRENTE: MAGEBRÁS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDO: FRANCISCO BARBOSA NUNES. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT, NO VALOR EQUIVALENTE A R\$-222,06 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS); PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS A EXMA. JUÍZA PRESIDENTE E O JUIZ MÁRIO MARTINS JÚNIOR, MANTER A DECISÃO QUANTO AO VALOR DO SEGURO-DESEMPREGO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-3,02, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

RITO ORDINÁRIO
 ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 241/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos. MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA MAIA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: SALÁRIO-UTILIDADE. O fornecimento de uma utilidade para satisfação de um interesse útil do trabalhador, se constitui um plus salarial e, por isso, deve repercutir sobre todos os direitos trabalhistas que o empregado faz jus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDAS AS EXMAS. JUÍZAS REVISORA E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DO

SALÁRIO-UTILIDADE, SOBRE A INDENIZAÇÃO DO ACT/97/98, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO SUMARÍSSIMO
ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 908/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sábba Lopes. RECORRIDA: SÔNIA NASCIMENTO TEIXEIRA. Doutora Meirê Costa Vasconcelos. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 866/2001. RECORRENTE: EDIMILSON DE PAULA MEIRELES SILVA. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RECORRIDA: A.V.DOS SANTOS SOUZA COMÉRCIO - ME. Doutor Adjuir Campos Martins. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 882/2001. RECORRENTE: MANOEL RAIMUNDO ALVES CARDOSO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELOSO S/A. Doutor Adonis João Pereira Moura. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 883/2001. RECORRENTE: EDIMILSON DE JESUS BOTELO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELOSO S/A. Doutor Adonis João Pereira Moura. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 867/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA E JOSÉ SABINO FARO BARROS JUNIOR. Doutor José Marinho Gemaque Junior. H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 912/2001. RECORRENTE: ELTON SAQUESÉDIAS. Doutor Raimundo Nivaldo Freitas Furtado. RECORRIDA: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 909/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO ALENCAR PAIXÃO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 907/2001. RECORRENTE: MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEE. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutor André Monteiro Diniz. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, ESTENDER A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PREVISTA NO DOCUMENTO DE FOLHAS 10/13 À RECLAMANTE, DE FORMA INTEGRAL, COMPUTADO O AVISO PRÉVIO INDENIZANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$52,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE ARBITRADO EM R\$2.600,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1046/2001. RECORRENTE: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: RICARDO FERREIRA GOMES JUNIOR. Doutor Jader kahwaze David. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,

UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 500/2001. RECORRENTE: PAULO RONALDO DE JESUS SILVA. Doutor Sydney da Silva Sales. RECORRIDA: TELE REDES E COMUNICAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - O Juro de periculosidade não é o único meio prolatante da existência de periculosidade. O artigo 131, do Código de Processo Civil, assegura ao Juiz a livre apreciação das provas carteadas aos autos. Além de que, o direito do empregado ao adicional de periculosidade se faz, independentemente do tempo de contrato, que haja a natureza perigosa de seu trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE, DURANTE O PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO DE 1997 ATÉ 12 DE ABRIL DE 2000, A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NO PERCENTUAL DE 30%, E SEUS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL E FGTS COM 40%, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE ARBITRADO EM R\$4.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 514/2001. RECORRENTE: EDIMILSON ALBUQUERQUE VILHENA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPESCA ALIMENTOS S.A. Doutor Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: SOBREJORNADA - MARÍTIMO. Embora exista direito à remuneração pela sobrejornada diurna ou noturna pelo trabalhador marítimo, uma vez que a participação direta no resultado, pago sob a forma de prêmio-produção, não pode ser encarada como substituto das horas extras e dos adicionais noturnos, uma vez que o sobretrabalho não se traduz automaticamente e proporcionalmente em aumento da produção pesqueira, pois depende também de outros fatores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 29/2001. RECORRENTE: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RECORRIDA: NORMA REGINA GOMES DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E PERÍODOS TRABALHADOS - APURAÇÃO. Se o quantum de horas extras e adicionais noturnos pagos e feriados trabalhados não remunerados sofrer tamanha variação que impossibilite o arbitramento de um montante fixo mensal, a apuração deve ser feita por cálculo pelo cotejo entre os cartões de ponto e os contracheques, ainda mais quando restar provado que a anotação do ponto reflete a jornada real de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS DO INTERREGNO COMPREENDIDO ENTRE SETEMBRO/97 A JANEIRO/98 SEJAM APURADAS PELO COTEJO ENTRE AS FOLHAS DE FREQUÊNCIA E OS CONTRACHEQUES, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6732/2000. RECORRENTE: ROSIVALDO COSTA MONTEIRO. Doutora Aldanerys Matos Amaral. RECORRIDO: SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Doutor Manoel Marques da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS. Se a reclamada não prova o pagamento das horas extras constantes nos cartões de ponto juntados aos autos, deve ser condenada a fazê-lo em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REGISTRADAS NOS CARTÕES DE PONTO E NÃO PAGAS NOS CONTRACHEQUES, UTILIZANDO-SE O PERCENTUAL DE 50% PARA AS DUAS PRIMEIRAS HORAS E 60% PARA AS DEMAIS, COM REPERCUSSÃO EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%, VENCENDO O EXMO. JUÍZ RELATOR QUE TAMBÉM DEFERIU AS HORAS EXTRAS, PORÉM POR ARBITRAMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 592/2001. RECORRENTE: NATURA - NAVEGAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. RECORRIDO: EZEQUIAS PINHEIRO INGLIS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. Não há como ser aplicada a prescrição bienal ao presente caso, uma vez que os prazos ocorridos entre os contratos de trabalhos foram inferiores aos seis meses exigidos por lei, devendo ser mantida a r. sentença que considerou a unicidade contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R.

SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 520/2001. RECORRENTE: OTÁVIO MAURÍCIO PINHEIRO CARDOSO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RECORRIDA: ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Doutor Duval Emilio Cavallari. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ARQUIVAMENTO. CELERIDADE. Em razão da celeridade processual, que visa a rápida entrega da prestação jurisdicional, reforma-se a r. decisão recorrida, a fim de ser tornado sem efeito o arquivamento do processo e, em consequência, determinado à MM. Vara de origem que expeda notificação às partes para abertura de instrução processual, seguindo-se nos ulteriores de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, TORNAR SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE SEJA EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO ÀS PARTES PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, SEGUINDO-SE NOS ULTERIORES DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 178/2001. RECORRENTES: ANA JÚLIA RODRIGUES SOUZA, EDUARDO BARROS GOMES E MARIA AMÂNCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutora Alice do Amaral de Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Pomógosa. EMENTA: ABONOS SALARIAIS - APOSENTADOS - A vantagem estipulada em acordo coletivo pelos contraentes não pode ser rotulada de participação nos lucros, visto que o regime provisório não restou observado pela reclamada, sendo sua natureza jurídica de abono salarial. Em razão do princípio da intangibilidade das condições contratuais anteriores, mais benéficas aos empregados, considerando que suas admissões ocorreram ao tempo da Portaria 375/69, ainda que as disposições estatutárias tenham sido alteradas, os reclamantes têm direito ao recebimento de vantagens, como abonos, que seriam recebidas se na ativa estivessem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BASE E DA CAPAF E DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, REJEITAR, TAMBÉM, A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE ANA JÚLIA RODRIGUES SOUZA PARA DEFERIR-LHE O PAGAMENTO DO ABONO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER OBSERVADA A INDISPENSÁVEL DEDUÇÃO PARA A FONTE DE CUSTEIO, CONFORME PERCENTUAIS PREVISTOS ESTATUTARIAMENTE, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADO PELO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO REXOFF 264/2001. RECLAMANTES: ANA AMÉLIA MARTINS DOS SANTOS, ANA LÚCIA BITENCOURT PESSOA DE LIMA, CARMEM HELENA NASCIMENTO COSTA, MARIA REGINA DE SOUZA SALES, MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA, ROSA DE FÁTIMA LOBATO FRANCO E WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA. Doutor João José Maroja. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Francisca Pomógosa. EMENTA: CONTESTAÇÃO GENÉRICA - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS NÃO IMPUGNADOS - O réu deve manifestar-se precisamente sobre os fatos narrados na petição inicial, presumindo-se verdadeiros os fatos não impugnados. Essa orientação consagra o princípio da impugnação específica, instituído pelo Código de Processo Civil de 1973, como forma de sepultar a contestação genérica, muito em voga na época do Código de 1939. Tal princípio é perfeitamente conciliável com o processo do trabalho, haja vista a regra do artigo 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 20 de março de 2001.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Pelo presente BDTAL DE CITAÇÃO nº 104/2001, fica M A DE BARROS NETO, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1758/2000-9, em que figura como exequente INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ -179,84 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a título de:

INSS	R\$	179,84
TOTAL DEVIDO	R\$	179,84

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e um dias do mês de março de 2001. Doutora ANGELA MARIA MAUJES, Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

**3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 105/2001**

Pelo presente EDITAL fica notificada LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, reclamada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 7/2001-X, em que é reclamante BENEDITO DE PAULA PEREIRA, para tomar ciência do despacho de fls. 19 dos autos, cujo teor é o seguinte: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO". Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

PROCESSO 3ª VT: 256/2000-2

Reclamante: CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA E OUTROS
Advogado: EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA E OUTRO
Advogado: MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
Despacho: CIÊNCIA AOS RECLAMADOS DE QUE DEVEM COMPARECER À SECRETARIA DA VARA A FIM DE QUE PROCEDAM A ANOTAÇÃO DAS CTPS DOS RECLAMANTES, CONFORME DECISÃO DE FLS. 43/46.

PROCESSO 3ª VT: 1811/2000-9

Reclamante: ELIEL TEIXEIRA PAVACHO
Advogado: FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado: ESTACON ENGENHARIA S.A.
Advogado: JOÃO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Despacho: QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 173/177, A MESMA É POR DEVERAS ILÓGICA, POIS OS CÁLCULOS DO AUTOR FORAM APRESENTADOS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO, NÃO TENDO SIDO DEPERIDO PRAZO AO RECLAMADO PARA PRONUNCIAR-SE A RESPEITO DA MANIFESTAÇÃO EM QUESTÃO. OUTROSSIM, A SENTENÇA QUE SOLUCIONOU A LIIDE JÁ FOI PROLATADA E TRANSITOU EM JULGADO, NO QUE SE ENTENDE POR PRECLUSA A MANIFESTAÇÃO DO RECLAMADO.

PROCESSO 3ª VT: 430/1998-4

Reclamante: ISMAEL DE ALMEIDA PINTO
Advogado: GILSON RUPINO GONÇALVES FILHO
Reclamado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Advogado: FERNANDO DE MORAES VAZ
Despacho: J-NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 728.

PROCESSO 3ª VT: 766/1975-0

Reclamante: ALTAIR LINHARES SANTANA
Advogado: HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. e CAPAP
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON e MARIA DA GRAÇA M. ABNADER
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 527/528.

PROCESSO 3ª VT: 950/1999-4

Reclamante: ALTEMIER DE SOUZA CALDAS
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: CLUBE DO RÊMO
Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Despacho: AO RECLAMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 131 DOS AUTOS.

PROCESSO 3ª VT: 859/2000-X

Reclamante: ANGILO MIRANDA
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: C. M. F. MIRANDA S/C LTDA
Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Despacho: I-FAÇA AS DIVERGÊNCIAS ENTRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 30V, PARTE FINAL, E O DOCUMENTO DE FLS. 39, NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA PARA QUE APRESENTE A CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL QUE INDICOU A PENHORA ÀS FLS. 21.

PROCESSO 3ª VT: 149/2001-4

Reclamante: JOSENILDO MENDES DE SOUSA JUNIOR
Advogado: JOSÉ MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: GUASCOR DO BRASIL LTDA
Advogado: ALLAN PÁBIO DA SILVA PINGARILHO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ª VT: 2188/2000-X

Embargante: OSCAR JILTON ANDRADE
Advogado:
Embargado: RAIMUNDO DOS SANTOS LEITÃO
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: DECIDO NOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR OSCAR JILTON ANDRADE EM FAVE DE RAIMUNDO DOS SANTOS LEITÃO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC, CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$-396,79 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-20.205,00. CIÊNCIA AO EMBARGADO.

PROCESSO 3ª VT: 2187/2000-8

Embargante: JOÃO CARLOS PEREIRA BICALHO

Embargado: RAIMUNDO DOS SANTOS LEITÃO

Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: DECIDO, NOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JOÃO CARLOS PEREIRA BICALHO EM FAVE DE RAIMUNDO DOS SANTOS LEITÃO: I) EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC; II) CONDENAR A EXECUTADA AO PAGAMENTO DA MULTA DE 20% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO, A REVERTER EM PROVEITO DO CREDOR, CONSOANTE AUTORIZA O ART. 601 DO CPC, PELA CARACTERIZAÇÃO PRÁTICA DE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 609, II DO CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$-396,79 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-20.205,00. CIÊNCIA AO EMBARGADO.

PROCESSO 3ª VT: 135/2001-8

Reclamante: OBEDE DA SILVA CALANDRINE
Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: DISTRIBUIDORA MANAUS
Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCESSO 3ª VT: 2022/1999-6

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE LIMA E OUTRO
Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: G R B J RANCHO NÃO POSSO ME AMOPINA
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Despacho: AOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 85/87.

PROCESSO 3ª VT: 1756/1999-2

Reclamante: ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO SANTANA TRINDADE
Advogado: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Reclamado: BASTOS & SANTOS
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 136/139, DEVENDO PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA OU DE SÓCIOS À PENHORA, QUE SEJAM DE MAIS FÁCIL COMERCIALIZAÇÃO E GRADAÇÃO LEGAL DOS ATUALMENTE PENHORADOS.

PROCESSO 3ª VT: 391/2001-4

Consignante: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA
Advogado: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Consignado: PABO JUANUARIO DA SILVA
Despacho: A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. CUSTAS PELO CONSIGNANTE SOBRE O VALOR INFORMADO NA EXORDIAL NO TOTAL DE R\$-0,68, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO CONSIGNANTE.

PROCESSO 3ª VT: 1656/1992-4

Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Reclamado: RÁDIO LIBERAL LTDA
Advogado: DEUSEDITH FREIRE BRASIL
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 677/678.

PROCESSO 3ª VT: 897/1996-5

Reclamante: ELIAS MATINI
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. e CAPAP
Advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: I-CONVOLO O DEPÓSITO DE FLS. 785 EM PENHORA; II-DÊ-SE CIÊNCIA AO EXECUTADO.

PROCESSO 3ª VT: 103/2001-6

Reclamante: FRANCISCO ALBERTO LIMA DA SILVA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamados:
- R S GOMES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
- TERRAPLENA
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
- MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado: ELZA FRANCO
Despacho: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ª VT: 540/2000-X

Reclamante: FRANCISCA MENDES MASCARENHAS
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: LILIA CRISTALINA DOS SANTOS ANDRE
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DE QUE DEVE COMPARECER À CENTRAL DE MANDADOS, A FIM DE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE ENTREGA DE BENS.

PROCESSO 3ª VT: 740/2000-7

Reclamante: SILVIO RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado: ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Despacho: I-CONVOLO O DEPÓSITO DE FLS. 51 EM PENHORA; II-DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA.

PROCESSO 3ª VT: 1094/1998-8

Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: COBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado:
Despacho: A EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE A EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

PROCESSO 3ª VT: 1886/1996-5 (EMB. TERCEIRO 18/2000)

Reclamante: VERA MARIA FARIAS PEREIRA
Advogado: VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Reclamado: NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS e DIAMANTIS NICOLAS KARYSTINOS
Despacho: I-O PETICIONANTE EQUIVOCA-SE QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 229v, POIS REFERE-SE À EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS COM RELAÇÃO À DECISÃO PROFERIDA NOS EMBARGOS DE TERCEIRO, QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTESTADOS CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 195v.

PROCESSO 3ª VT: 1307/1999-6

Reclamante: AGENOR SARAIVA DE SOUZA
Advogado: ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LÍNGUAS LTDA
Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA
Despacho: DEFIRO O PRAZO DE QUINZE DIAS. INTIME-SE O EXEQUENTE.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ª VT: 2596/1991-X

Reclamante: ESPÓLIO DE ANTONIO ALBERTO POÇO LOUREIRO
Advogado: LÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ª VT: 1157/1992-8

Reclamante: KÁTIA REGINA NUNES DE SOUZA
Advogado: DORIVAL INDIASSU NETO
Reclamado: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
Advogado: RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "AGUARDE-SE POR MAIS 180 DIAS. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7ª VT: 1305/1992-8

Reclamante: EDSON NASCIMENTO PINHEIRO
Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: BELAUTO S/A
Advogado: JOSÉ SANTANA DE SOUSA PEREIRA
Despacho: AO PATRONO DO EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DAR CIÊNCIA AO EXECUTADO DA PENHORA REALIZADA EM SÃO PAULO-SP"

PROCESSO 7ª VT: 839/1992-7

Reclamante: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S.A.
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 447/véto.

PROCESSO 7ª VT: 1537/1999-1

Reclamante: VERA ALICE MOREIRA DOS SANTOS
Advogado: ANNA FARDE HAGE KARAM GORDANO
Reclamado: MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS, INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE CONSTAS EM NOME DO EXECUTADO.

PROCESSO 7ª VT: 1654/2000-8

Reclamante: ALDO CUNHA DA CRUZ
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: J B S CONSTRUÇÕES LTDA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA E CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO 7ª VT: 701/1998-9

Reclamante: URBANCO MONTEIRO NUNES
Advogado: HÉLIO DE BARROS PAVACHO ALVES
Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA.
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ SOLICITAR DE CADA JUÍZO A LIBERAÇÃO DA PENHORA.

PROCESSO 7ª VT: 648/2000-8

Reclamante: WILLIAM DA SILVA ARAÚJO

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: GRÁFICA E EDITORA JORNAL DO DIAS S. C. LTDA.
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, NOS AUTOS DA AÇÃO MOVIDA POR ANTÔNIO CLÁUDIO BERNANDES PARIAS, PARA LIBERAR DA PENHORA O BEM DE PL. 36 E JULGAR VÁLIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DE PL. 46, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7^o VT: 1494/1993-0

Reclamante: ISAIAS GONCALVES FORTILHO
Advogado: MARIA DO PERPÉTUOS B. M. DE OLIVEIRA
Reclamado: ALPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado: JAMES MOREIRA DE SOUZA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7^o VT: 1876/2000-4

Reclamante: SANDRA DOLORES PANTOJA MAIA
Advogado: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 21/22 APRESENTADA PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7^o VT: 1427/1999-5

Reclamante: MANOEL FERREIRA BASTOS
Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S.A.
Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRazo DE 30 DIAS.

PROCESSO 7^o VT: 864/2000-3

Reclamante: NILSON DA CRUZ LIMA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: CONSTRUMAC EQUIPAMENTOS/JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA/HEIVA LOCAÇÕES
Advogado: NÁPOLIS MORAES DA SILVA
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DO RECLAMANTE TENDO EM VISTA O CONTIDO NA INFORMAÇÃO DE FLS. 76/79. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7^o VT: 1159/1996-5

Reclamante: ANTÔNIO CARLOS ROCHA DO ROSÁRIO
Advogado: LUÍZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA.
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^o VT: 1632/2000-9

Reclamante: GENILSON CORDEIRO DE ALMEIDA
Advogado: CHRISTINE DE SOUZA
Reclamado: GUILHERME FERREIRA TORRES
Advogado: WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECOLHER AS CUSTAS.

PROCESSO 7^o VT: 1972/2000-0

Reclamante: JOSÉ BARROS SANTIL
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

7^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 74/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7^o VT-1534/1991-5

Exequente: ANTONIO CARLOS BENTES MACEDO e outros
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/MAIO/2001, às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^o Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM VEÍCULO VW/KOMBI, NA COR BRANCA, CAMIONETA NACIONAL, MISTO CARROCERIA FECHADA, À GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 1998/1999, CHASSI 9BWZZZ237WP011508, RENAVAM 700352309, PLACA JTJ 2086-PA, Nº MOTOR UGA010889, AVALIADA EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);
- UM VEÍCULO VW/KOMBI, NA COR BRANCA, CAMIONETA NACIONAL;

INTERNET: www.ioepa.com.br

MISTO CARROCERIA FECHADA, À GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 1998/1999, CHASSI 9BWZZZ237WP010465, RENAVAM 700352511, PLACA JTJ 9146, Nº MOTOR UGA 009972, AVALIADA EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7^o Vara de Belém

7^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 75/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7^o VT-1584/2000-2

Exequente: CATARINO BENTES DE MORAES
Advogado: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Executada: SANTA MARINA E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: -
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/MAIO/2001, às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^o Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- TRÊS METROS CÚBICOS DE MADEIRA DE LEL, TIPO ANGELIM PEDRA VERMELHO, COMPRIMENTO 1,80 METROS X 7 A 15 CENTÍMETROS X 5 CENTÍMETROS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7^o Vara de Belém

7^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 76/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7^o VT-1439/2000-4

Exequente: GERTRUDES TÂNIA VIANA DO ROSÁRIO
Advogado: -
Executada: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMANI S/C LTDA.
Advogado: -
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/MAIO/2001, às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^o Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO 10000 BTUS, COM FACHADA NA COR BRANCA, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO INNOVARE, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7^o Vara de Belém

7^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 77/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7^o VT-1121/2000-6

Exequente: ISMABLINO VARGAS
Advogado: -
Executada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/MAIO/2001, às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^o Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM VEÍCULO CORSA GM/GL, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 1998/1999, CHASSI Nº 9HGSE08NXWC642987, PLACA KDJ 6378, PAS/AUTOMÓVEL À GASOLINA, CATEGORIA PARTICULAR, COR PREDOMINANTE BRANCA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7^o Vara de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8^o REGIÃO

RELAÇÃO 19/2000 - 2^o TURMA JULGADO EM 14.03.2001

ACÓRDÃO TRT-8^o/2^oT RO 6860/2000. RECORRENTE: DJALMA BORGES DOS SANTOS. Dr. Washington dos Santos Caldas. RECORRIDA: UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. Dr. Fernando Cotrim Barbieri e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO. O legislador constituinte de 1988 ampliou a competência da Justiça do Trabalho, abrangendo os entes de direito público externo, cuja imunidade de jurisdição deixou de ser absoluta, pelo menos no que diz respeito às lides trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM^a JUÍZA REVISORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DECISÓRIO IMPUGNADO, DECLARAR QUE A ENTIDADE DEMANDADA NÃO GOZA DE IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO E DE EXCEÇÃO, ESPECIALMENTE NAS CAUSAS TRABALHISTAS E, EM CONSEQUÊNCIA, RESTABELECE A VALIDADE E A EFICÁCIA DA PRIMITIVA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE PRIMEIRO GRAU, ÀS FLS. 52/54, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8^o/2^oT RO 6469/2000. RECORRENTE: SÍLVIO ROGÉRIO AVIZ DOS SANTOS. Dr. Washington dos Santos Caldas. RECORRIDA: UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME - PNDU. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO. O legislador constituinte de 1988 ampliou a competência da Justiça do Trabalho, abrangendo os entes de direito público externo, cuja imunidade de jurisdição deixou de ser absoluta, pelo menos no que diz respeito às lides trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM^a JUÍZA REVISORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DECISÓRIO IMPUGNADO, DECLARAR QUE A ENTIDADE DEMANDADA NÃO GOZA DE IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO E DE EXCEÇÃO, ESPECIALMENTE NAS CAUSAS TRABALHISTAS E, EM CONSEQUÊNCIA, RESTABELECE A VALIDADE E A EFICÁCIA DA PRIMITIVA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE PRIMEIRO GRAU, ÀS FLS. 11/12, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8^o/2^oT REXOFF 6781/2000. RECLAMANTE: ROBSON CAETANO DOS SANTOS. RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. A não observância do concurso público, exigido pelo art. 37, II, da CF/88, traz, como consequência, a nulidade da contratação e a punição da autoridade responsável, nos termos do parágrafo 2^o desse dispositivo constitucional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA EXCLUIR AS PARCELAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, À EXCEÇÃO DO SALÁRIO RETIDO, QUE FICA MANTIDO DE FORMA SIMPLES, VENCIDO O EXM^a JUÍZ PRESIDENTE, QUE MANTINHA INTEGRALMENTE A SENTENÇA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DETERMINA-SE QUE, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA EFEITO DO PREVISTO NA PARTE FINAL DO § 2^o DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00, NO IMPORTE DE R\$20,00.

ACÓRDÃO TRT-8^o/2^oT REXOFF 6949/2000. RECLAMANTE: VIGOLBERTO LOURINHO PINTO. Dr. José Pellegrini. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MELGAÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: PGTS. PROVA. É devido o FGTS pleiteado na inicial, considerando a ausência de provas dos recolhimentos. Todavia, o reclamante somente faz jus ao FGTS a partir de 05/10/1988, quando, por força do art. 7^o, III, da Constituição

Federal, essa verba deixou de depender de "opção" do empregado, passando a ser uma obrigação do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES JOSÉ EDÍLSIMO ELIZÁRIO BENTES E WILSON SCHUBERT, QUE CONSIDERAVAM PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, LIMITAR OS DEPÓSITOS DE FGTS AO PERÍODO DE 05/10/1988 A 05/03/1995; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 20 de março de 2001
NÁDIA AMRJA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1743/97

Exequente: JOÃO MARIA REIS DA LUZ
Advogado(a): João Ademilson Frutuoso Duarte (OAB-4402)
Executado(a): MANOEL NASCIMENTO AVIZ
Conteúdo: Ao exequente para indicar o paradeiro do depositário.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1065/99

Exequente: FRANCINILDO LIMA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES (OAB-2474)
Executado(a): A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Conteúdo: Ao exequente para indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1634/99

Exequente: MANOEL DOS ANJOS RAMOS
Advogado(a): JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS (OAB-4614)
Executado(a): CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Conteúdo: Ao patrono do reclamante para comparecer nesta Secretaria a fim de receber guia de retirada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1320/99

Exequente: FRANCISCO DO SOCORRO MALATO FERREIRA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA (OAB-7938)
Executado(a): JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO & COMÉRCIO S.A
Conteúdo: Ao exequente para ficar ciente do teor do Ofício oriundo da MM.9a. VT de Belém, o qual informa que os Embargos de Terceiro foram julgados procedentes sendo anulada a venda do bem, sendo imatada nova data da Praça para 26.04.01 às 08:30 horas.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1185/00

Reclamante: MARINEY CARIPUNAS MAUES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO (OAB-5163)
Reclamado(a): R B GRANJENSE COMERCIAL LTDA
Conteúdo: A reclamante para ficar ciente de que foi indeferido o solicitado através da petição protocolada sob o nº 017247, pois a CTPS foi entregue no primeiro dia útil posterior ao dia 24, e a multa que foi estabelecida era para o caso da CTPS não ser entregue ao autor.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1054/00

Exequente: ALDENORA FERREIRA
Advogado(a): JOUBERT BAHIA (OAB-6125)
Executado(a): OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Conteúdo: Ao exequente para indicar o paradeiro do veículo indicado à fl. 81 - CORSA SUPER/AZUL/ PLACA: JTS 9804/PA RENAVAM: 096013428.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1803/00

Exequente: MANOEL TEODORICO BENTES CAMPOS
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS (OAB-7996)
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência do teor da certidão lavrada pela Sra. Oficial de Justiça, devendo indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1828/00

Exequente: REGINALDO BORGES MARTINS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO (OAB-4984)
Executado(a): PARA CLUBE
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente para contestar embargos à execução.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1030/00

Exequente: RUI VALDO PINHEIRO MORAES
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS (OAB-7996)
Executado(a): MARKPLAN DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao reclamante para que informe o atual endereço da reclamada, para fins de citação.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0541/00

Exequente: JOANA COSTA DE JESUS

Advogado(a): MÁRCIA MARGALHO CARVALHO (OAB-8075)

Executado(a): MARIA JOSÉ BARREIROS DE JESUS
Conteúdo: Ao exequente ficar ciente da certidão de fl. 58/verso, cujo teor informa que a executada não possui conta corrente ou qualquer outro tipo de aplicação no Banco Bradesco, agência de Icoaraci.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1672/00

Exequente: MARCOS ANTONIO DUARTE LAMEIRA
Executado(a): AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): Marcelo dos Santos Souza (OAB8285)
Conteúdo: A reclamada para comprovar, em 05 (cinco) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, através da apresentação de duas cópias autenticadas ou via original da GPS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0417/98

Exequente: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): Raimundo Nonato Corrêa Dias (OAB7043)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Conteúdo: Ao exequente para contestar embargos à execução.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0019/01

Reclamante: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES CORRÊA
Reclamado(a): S. A. RADJOLUX
Advogado(a): Ana Paula da Silva Souza (OAB9567)
Conteúdo: Reiterando os termos da notificação, publicada no Diário Oficial do Estado em 02.03.01, determino a apresentação do original do documento, juntado à fl. 21, ou cópia autenticada em 48 (quarenta e oito) horas.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0044/01

Reclamante: SULENE MAIA DE OLIVEIRA
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS (OAB-8414)
Reclamado(a): BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: A reclamante para comparecer nesta Secretaria, a fim de receber sua CTPS

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0060/01

Exequente: ANTONIO MELO DE MORAES
Advogado(a):
Executado(a): KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): OTÁVIO MARQUES DE LIMA (OAB-8340)
Conteúdo: A reclamada para depositar o valor acordado, guias do Seguro Desemprego, CTPS do autor e comprovantes de recolhimentos de FGTS, em 48 horas, sob pena de execução, com conversão das obrigações de fazer em indenização e cálculo dos valores devidos a título de FGTS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1587/98

Exequente: ALDERILO CARMONA DA SILVA
Advogado(a): Jarbas Vasconcelos do Carmo (OAB/5206)
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Conteúdo: Ao exequente comparecer na Secretaria do Juízo para receber as custas depositadas a fl. 361.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1357/99

Exequente: ADAILTON WALTER BARBOSA AIRES
Advogado(a):
Executado(a): BANCO REAL S/A e OUTROS
Advogado(a): Lívia Cunha Chermont (OAB/1287 L/65)
Conteúdo: Ao executado Banco Real S/A: manifestar-se a respeito da certidão de fl. 499 e informação de fl. 500.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0821/99

Exequente: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR
Advogado(a): Jäder Kahwage David (OAB/6503)
Executado(a): CLUBE DO REMO
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: indicar bens da executada para reforço de penhora.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0982/00

Exequente: DENIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Executado(a): CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA
Advogado(a): Jânio Souza Nascimento (OAB/5157)
Conteúdo: Ao executado: tomar ciência do despacho de fls. 49 dos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0799/00

Exequente: WALDEMAR HERMES MARTINS DA COSTA
Advogado(a): Sebastião Heládio de Souza (OAB/4683)
Executado(a): S C NÓBREGA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: tomar ciência de que o requerido através da petição sob protocolo 018120, de 01.03.2001, foi indeferido, tendo em vista que os bens dos sócios só respondem subsidiariamente, caso não sejam encontrados bens da empresa capazes de garantir a execução.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2022/00

Exequente: SÁVIO CRUZ PEREIRA
Advogado(a): ELVIRA DOS SANTOS PINHEIRO (OAB5181)
Executado(a): J J A BARREIROS
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: indicar bens à penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - CS08/00

Exequente: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA
Advogado(a):
Executados(a): SÉRGIO COUTO S/C LTDA, SÉRGIO ALBERTO PRAZÃO DO COUTO, SOLANGE MARIA PRAZÃO DO COUTO MESSINGER E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
Advogado(a): Sérgio Alberto Frazão do Couto (OAB/1044, S-31) e ISAIAS CABRAL (OAB/8365)
Conteúdo: Aos executados: tomar ciência do despacho de fls. 346/350.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1833/00

Exequente: MARILDO FERREIRA DESOUSA
Advogado(a):
Executado(a): ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Advogado(a): Raimundo Nonato Laredo da Ponte (OAB-4084)
Conteúdo: Ao Executado: Apresentar o original do documento de fls 46 dos autos ou cópia autenticada pelo órgão competente.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2025/99

Exequente: LEONARDO CRISTIANO ROCHA MAIA
Advogado(a): João Augusto de Jesus Corrêa Júnior (OAB-7218)
Executado(a): TUFI HONCI JÚNIOR
Advogado(a):
Conteúdo: Ao Advogado do Exequente: Tomar ciência de que o Mandado de Entrega já foi expedido, encontrando-se na CMJ aguardando seu comparecimento, para que seja dado cumprimento ao mesmo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0272/98

Exequente: MANOEL JOAQUIM DUARTE SANTOS
Advogado(a): Renata Milene Silva Pantoja (OAB7330)
Executado(a): ARMANDO ANTONIO PENA CLEMENTE FERREIRA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução, pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1421/98

Exequente: EDILSON DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
Advogado(a):
Executado(a): M W ARTEFATOS CONCRETO LTDA
Advogado(a): Francistela Torres Caldas (OAB-7840)
Conteúdo: Ao Executado: Tomar ciência de que foi levantada a penhora de fls. 85 dos autos.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 81/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 23/04/2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ALEXANDRE CONTE GOMES, exequente, e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-1738/2000-3, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"UMA MÁQUINA IMPRESSORA OFFSET, MARCA HEIDELBERG, TIPO KORDI, SÉRIE NR. 357287, FORMATO 46X64CM - 18X241/4", COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO; AVALIADA EM R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). OBS: JÁ SE ENCONTRA TAMBÉM PENHORADA NOS PROCESSOS: 002-955/2000-6, 012-1325/1998; 003-1129/00; 0012-1141/00; 006-1185/00; 004-1053/00; 004-1088/00; 001-929/00; E 001-1859/97.
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2001. Eu,..... Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,..... (MARIA MADALENA PARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.
A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 82/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-0213/2000-6 em que é exequente ANTONIO FERREIRA DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.997,60 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), correspondendo às parcelas de principal corrigido, juros de mora, custas, sendo que

a parcela de contribuição previdenciária devida nos autos é de R\$-277,73 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal corrigido	R\$ 2.359,20
Juros de mora	R\$ 306,72
INSS	R\$ 277,73
Custas	R\$ 53,95
Total	R\$ 2.997,60

Devidos neste processo, com a contribuição previdenciária. Caso não paguem, nem garantam a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém- PA, aos dezoito dias do mês de março de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

e-mail: vt.abaetetuba@odcsjar.com.br
fax: 0xx91 751-1148

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº VT-A-1182/1998-7
EXQTE: GERSON CORRÊA LOPES
ADV: NILSON PAIXÃO GOMES
EXCDA: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRÁ COM. E IND. LTDA
ADV: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 179/181, RECEBIDOS DO C.R.I. 1º OFÍCIO, PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. MANOEL JOAQUIM DIAS BARRETO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-663/1999-3 E ANEXOS, EM QUE É EXECUTADA SERRARIA MADEIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS-CÉSAR CORRÊA GONÇALVES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO, CUJO TEOR É O SEGUINTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: "DECIDE A PRESIDÊNCIA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, NOS AUTOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE CÉSAR CORRÊA GONÇALVES - SERRARIA MADEIREX - IND. E COM. DE MADEIRAS, CONTRA ADMILSON CRUZ DOS SANTOS E OUTROS, PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE FALTA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DOS EMBARGOS, E EM CONSEQUÊNCIA NÃO CONHECÊ-LOS".

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM (16.03.2001). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA EXECUTADADA PARANAENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A QUANTIA DE R\$ 1.977,64 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB PENA DE PENHORA, REPERENTE AO PRINCIPAL, JUROS DE MORA E INSS DA EXECUTADA, DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1134/2000-6, EM QUE É EXEQUENTE ALARINO DA SILVA GOMES. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM (20.03.2001). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Processo: 105.1100/1995-2
Exequente: RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado(a): DR. PAULO SÉRGIO WEILA. COSTA
Executado (s): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): DR. WASHINGTON LIMA PRAIA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: 105.016 a 023/77
RECLAMANTE: EPIFÂNIO DA SILVA MELO E OUTROS
RECLAMADO: AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S.A.
ARREMATANTE: ODEMAR NOVAIS COUTINHO FILHO
Advogado: DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES
DESPACHO: AO ARREMATANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO REQUERIDO ÀS FLS. 110/111 DOS AUTOS SUPRA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1978/00
Reclamante: MARLY ZÂNDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro
Reclamado(a): N SECCUTTI JÚNIOR
Advogado(a): Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO R.O. INTERPOSTO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 249/01
Embargante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Embargado(a): NILSON SÉRGIO CARVALHO NAZARÉ
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JÚNIOR
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA EM FACE DE NILSON SÉRGIO CARVALHO DE NAZARÉ, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS PELA EMBARGANTE, EM R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$-500,00, AS QUAIS DEIXAM DE SER COBRADAS POR FORÇA DA PORTARIA 289/97 DO M.F. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1931/00
Embargante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Embargado(a): PAULO VICTOR CORDEIRO LARA
Advogado(a):

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS APRESENTADOS POR GRAFICENTRO E FACE DE PAULO VICTOR CORDEIRO LARA, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$-500,00, AS QUAIS DEIXAM DE SER COBRADAS POR FORÇA DA PORTARIA Nº 289/97 DO M.F. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2078/00
Reclamante: MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado(a): Y YAMADA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA

Conteúdo: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR Y YAMADA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO, PARA ACOLHÊ-LOS E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA RECLAMANTE À RECLAMADA, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, A QUANTIA DEPOSITADA À FL. 87 SEJA REVERTIDA EM FAVOR DA EMBARGANTE. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 164/01
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Embargado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PINTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PINTO, PARA MANTER A PENHORA E DEPÓSITO DE FL. 49 DO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO 201 INTEGRANTE DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIS Nº 1474, NESTA CIDADE). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$-4.400,00, CALCULADAS SOBRE R\$-220.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 05/01
Reclamante: ALESSANDRA DE SIQUEIRA MENDES MENDONÇA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Reclamado(a): HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2059/00
Reclamante: OSVALDEMIR BRAGA DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a): CHEMTECH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Advogado(a): FERNANDO DE MORAES VAZ - PA 5773
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1843/00
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Embargado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1407/00
Reclamante: VERÍCIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): Dr. Drayton Silva de Paiva
Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado(a): Drª Lorene de Fátima Barros da Silva
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR VERÍCIO PEREIRA DA SILVA EM FACE DE EMPESCA ALIMENTOS S/A, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; 13o SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (10/12); FGTS + 40%; MULTA DO ARTIGO 477, DA CLT; SALÁRIO E PRÊMIO-PRODUÇÃO RETIDOS, COM AS COMPENSAÇÕES ESTABELECIDAS NA FUNDAMENTAÇÃO; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; MULTAS NORMATIVAS; E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-10.000,00. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2722/92
Reclamante: ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - PA3259
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO COMO PERITO O SR. RUBENS PAMPOLHA COUTINHO, TENDO SIDO FIXADO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, A SEREM PAGOS PELA PARTE SUCUMBENTE. EM CASO DE NECESSIDADE DE ADIANTAMENTO, A PROVIDÊNCIA SERÁ ASSUMIDA PELA RECLAMADA, NOS TERMOS DO ART. 19 DO CPC, JÁ QUE ESTA PERÍCIA DEVERÁ SE REALIZAR NO SEU INTERESSE. AS PARTES PODERÃO APRESENTAR QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2080/00
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS LOBATO RODRIGUES
Advogado(a): MARILOURDES SILVA NASCIMENTO
Reclamado(a): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA.
Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2001/93
Exequente: PEDRO NOLASCO MADEIRA FILHO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado(a): ORLANDO MAUËS CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE NÃO HÁ REGISTRO DE QUARTO PAVIMENTO NA QUELE RESIDENCIAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 719/97
Reclamante: JOSÉ MARIA RODRIGUES GOMES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado(a): BANCO RILBAO VISCAYA BRASIL S/A
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS À POLHA 463 DOS AUTOS, ASSISTE-LHE

RAZÃO. O CÁLCULO INFORMA QUE O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO EMPREGADOR ESTÁ CORRETO, RESTANDO INCORRETO O VALOR RECOLHIDO REFERENTE À PARTE DO EMPREGADO, BEM COMO AINDA REMANESCEU A QUANTIA DE R\$2.178,16 A SER REVERTIDA EM FAVOR DO EXEQÜENTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2138/00

Exequente: PAULINELY COELHO MONTEIRO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a): BELCONAVE S/AE SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Advogado(a): HELDER WANDERLEY SEQUEIRA, patrono da BELCONAVE.
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE A EXECUTADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES NESTA CIDADE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1417/00

Exequente: RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA
Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Executado(a): VALFREDO RICARDO TORRES CALDAS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE O EXECUTADO NÃO MAIS RESIDE NESTA CIDADE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1770/00

Exequente: LÍDIA INÊS RODRIGUES
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, SOBRE O ACBITE, QU NÃO, DOS BENS NOMEADOS À PENHORA, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 914/97

Exequente: RONALDO JOSÉ RIBEIRO PEREIRA
Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Executado(a): SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SERV. VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE NÃO LOGROU ÊXITO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 296/99

Exequente: JOSÉ FERREIRA LIMA
Advogado(a): JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado(a): SÉRGIO BRAGA CORDEIRO
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1248/92

Reclamante: NELSON ALEXANDRE SIQUEIRA
Advogado(a): SÔNIA MARIA KERBER ALMEIDA
Reclamado(a): WHITE MARTINS GÁSIS INDÚSTRIAS DO NORTE
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, JÁ QUE SOMENTE APRESENTOU RECIBO DA 1ª PARCELA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 641/92

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DE MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINBUA - SINCMA
Advogado(a): SEBASTIÃO S. FILHO
Reclamado(a): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB e ANA MIRA POMPEU MOREIRA e Outros (titulares e herdeiros assistenciais)
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR. - Patrono dos Titulares e herdeiros assistenciais; JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO NETO
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 3848/3853, INSS PARTE SEGURADO R\$1.378,48 E INSS PARTE PATRONAL R\$1.618,50. IMPOSTO DE RENDA R\$239,30

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 210/97

Exequente: LUIS GONZAGA DOS SANTOS
Advogado(a): BRIBENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): EQUATORIAL NORTE PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(a): MÁRIO AUGUSTO VIBIRA DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE PRETENDE SEJA OFICIADO A RECEITA FEDERAL OU A JUCEPA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1401/00

Exequente: LIANE DA SILVA LIBDY
Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Executado(a): SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA E OUTRO
Advogado(a): ARMANDO GRELLO CABRAL
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1528/97

Reclamante: JORGE PASCOAL CARVALHO DOS SANTOS

Advogado(a): ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LIMA
Reclamado(a): COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 210/211 DOS AUTOS. INSS DEVIDO R\$5.049,20 E IRRF DEVIDO R\$4.193,73

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 476/99

Exequente: ROSILENE SILVA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado(a): VERTEX COMERCIAL LTDA E OUTROS
Advogado(a): BARRA BRITO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM 10 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1575/00

Exequente: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Advogado(a): ANTÔNIO BARRETO DA SILVA
Executado(a): DM ISOPPO
Advogado(a):
Conteúdo: AO DR. ANTONIO BARRETO DA SILVA, PARA JUNTAR CONTRATO DE HONORÁRIOS FIRMADOS COM SEU CLIENTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1946/00

Exequente: CARLA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): UNASP
Executado(a): JOSÉ LAIR DE SOUZA
Conteúdo: A RECLAMADA, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO: I - HOMOLOGAÇÃO A CONCILIAÇÃO DE FLS. 65 PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS EFEITOS LEGAIS; II - A RECLAMADA, PARA RECOLHER AS CUSTAS FIRMADAS NA R. SENTENÇA, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, SOB PEN DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2070/00

Exequente: MARCOLINO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): TABA - TRANSPORTES AÉREOS DA BACIA AMAZÔNICA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA CURSO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1076/97

Exequente: MARIA JOSÉ LISBOA SOUZA
Advogado(a): BLIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado(a): RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA. LTDA.
Advogado(a): MARIA DE NAZARÉ NORONHA DE PINHO
Conteúdo: AO EXEQÜENTE, PARA QUE INFORME, EM 5 DIAS, SE JÁ RECEBEU O BEM, O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO PROVA DO RECEBIMENTO. / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1857/98

Exequente: JORGE MESSIAS LEÃO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRPECUÁRIA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA, O PLANO DE CARGO E SALÁRIOS QUE REGULA O PROCESSO DE PROMOÇÃO NA RECLAMADA, EM 15 DIAS.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa FACEL ESTUDIOS DE MERCADO, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-508/2001-2, em que figura como reclamante JOSINO DOS ANJOS CARDOSO JUNIOR, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de sentença proferida nos autos supra, como a seguir: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSINO DOS ANJOS CARDOSO JUNIOR, EM FACE DE FACEL ESTUDIOS DE MERCADO LTDA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS DO FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA, DEVENDO O ALVARÁ JUDICIAL SER EXPEDIDO EM NOME DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 18, DO ARTIGO 20 DA LEI 8036/90, COM ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELA MEDIDA PROVISÓRIA 2075/36, DE 22/02/2001, BEM COMO A BAIXA DA CTPS COM DATA DE 08.03.95, QUE DEVERÁ SER REALIZADA PELA SECRETARIA DA VARA CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL, NADÁ MAIS. TMIR. Dado e passado nesta cidade de Belém, no 15º dia de março do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário digital. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

**4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dela notícia tiverem, que no dia 02 de maio do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4º VT-1147/2000-2 em que são partes: FRANCISCO FERREIRA reclamante e SUPERMERCADO QUANTUM LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO SAMSUNG MODELO EUL4955, SÉRIE H2D-500589; CPU COMPWORLD Nº 981650, SEM IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSADOR, TECLADO FIVE STAR Nº K411206547; MOUSE TRONI TR-767-3, FUNCIONANDO AVALIAÇÃO: R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS)... Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

**4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, ficam NOTIFICADOS REINALDO SILVA DO NASCIMENTO, UMBELINDA M. DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LINS SILVA, FRANCISCO ARMANDO FONSECA, RAFAEL NICOLAU FERRAOLI, ZANONI CARMO AROUCK FERREIRA E RAIMUNDA CELIA WESCHER PIREZ, reclamantes, bem como sua patrona Dra. DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA, nos autos do processo nº 4º VT-1975/1992-9, em que figura como reclamada COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, os quais ora se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de sentença de Embargos à Execução, proferida nos autos supra, como a seguir: "...DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHE-SE PARCIALMENTE O EMBARGO À EXECUÇÃO PARA DETERMINAR QUE A EXECUÇÃO CONTRA A ORA EMBARGANTE SE DÊ POR PRECATÓRIO-REQUISITÓRIO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES...". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 dias de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

**4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada COOPBRKBT COOPERATIVA MÚLTIPLOS. SER. RIO DE DE JANEIRO, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º VT-1154/2000-K, em que figura como reclamante/execuente, SIMONE ANDRÉA OLIVEIRA DE CASTRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-4.099,80 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado, foi incluído em pauta para o Sessão de 22.03.2001, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 9674 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 38ª Zona Eleitoral - Orlimimã - Pa. Recorrente: Raimundo Silveira Bezerra Filho, por seus advogados, Dr. Francisco Sávio P. Milão e outros. Recordada: Dra. Rosa de Fátima Nevegantes de Oliveira, Juíza da 38ª ZE - Orlimimã. Assunto: Decisão que indeferiu as contas prestadas pelo recorrente, candidato ao cargo de vereador nas eleições/2000. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

ACÓRDÃO Nº 16.603

Processo nº: 647 - Reo com Embargos de Declaração
Origem: 8ª ZE - Condiária do Pará - PA.
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário com Embargos e Declaração.
Embargante: Evaldino Bento Celestino e Elias Guimarães Santiago (Adv. Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo).
Embargado: Acórdão nº 16.580/2000.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL. INELEGIBILIDADE. CANCELAMENTO DO REGISTRO. TRANSITO EM JULGADO. Somente depois de transitada em julgado a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, será cancelado o seu registro. Embargos acolhidos parcialmente.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, e acolhê-los parcialmente, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.604

Processo n.º: 0682 - RC

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu - Pa.

Recorrente: Coligação União Pelo Xingu, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior.

Recorrida: Dr.ª Margui Gaspar Bittencourt, Juíza da 53ª ZE, em exercício.

Assunto: Decisão que, por falta de amparo legal, indeferiu pedido de anulação dos votos, referentes às seções 148, 144, 157, 112, 153, 050, 113, 130, 149, 159, 166, 107 e 16, assim como realização de novas eleições nas referidas seções (053ª ZE).

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. COMO SE DENOTA DOS AUTOS, A RECORRENTE DEIXOU DE OBSERVAR ELEMENTO FUNDAMENTAL À SUA ADMISSIBILIDADE, ELENCADO NO ART. 169 DO ESTATUTO ELEITORAL, A TORNÁ-LO, INEXORAVELMENTE, PRECLUSO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.605

Processo n.º: 70 - MS

Autos de: Mandado de Segurança com pedido de liminar.

Impetrantes: Maria Luiza Negreiros e Zélia Fátima Tavares Freire da Silva, por sua advogada, Dr.ª Adriana Ribas Melo.

Autoridade Coatora: Dr. Manoel Adonias de Andrade Júnior, Diretor Geral do TRE/Pa.

Assunto: Suspensão do ato da Autoridade Coatora que determinou os descontos a título de redutor constitucional dos vencimentos das impetrantes e reconhecimento dos mesmos como dívida da União.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Mandado de Segurança com pedido de liminar. Contra ato do Diretor Geral.

Preliminar de incompetência do TRE. Acolhimento.

Deve-se ante a incompetência da Justiça Eleitoral para apreciar o mandamus, acolher a preliminar suscitada e encaminhar os autos à Justiça Federal comum, por não se tratar de ato da Presidência.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de incompetência do Órgão, para conhecer do mandamus, remetendo-se os autos à Justiça Federal comum, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.606

Processo n.º: 73 - MS

Origem: São Félix do Xingu - Pará.

Autos de: Mandado de Segurança com Embargos de Declaração.

Embargante: Silvano Souza, por seu advogado, Dr. Almyr Carlos Favacho.

Embargado: V. Acórdão n.º 16.591.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Embargos de Declaração. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Inexistência de vício a sanar. Impropriedade da via eleita contra a expedição de diploma. Rejeição.

A ausência de obscuridade, dúvida ou contradição no acórdão embargado, conduz ao juízo de rejeição do recurso.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de março de 2001.

@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.607

Processo n.º: 74 - MS

Origem: São Félix do Xingu - Pará.

Autos de: Mandado de Segurança com Embargos de Declaração.

Embargante: Aristoclides José de Oliveira, por seu advogado, Dr. Almyr Carlos Favacho.

Embargado: V. Acórdão n.º 16.592.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Embargos de Declaração. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Inexistência de vício a sanar. Impropriedade da via eleita contra a expedição de diploma. Rejeição.

A ausência de obscuridade, dúvida ou contradição no acórdão embargado, conduz ao juízo de rejeição do recurso.

INTERNET: www.ioepa.com.br

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de março de 2001.

@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.828

Processo n.º: 0309 - Div

Autos de: Ausência de Prestação de Contas.

Origem: Belém/Pa.

Interessado: Partido de Recodificação da Ordem Nacional - PRONA.

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PRONA - Exercício de 1999.

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.

Ausência de prestação de contas. Partido Político. PRONA. Notificação. Contínuo desacordo com a legislação. Aplicação de pena de proibição de repasse de cotas do fundo partidário. Oficiar o Diretório Nacional da agremiação.

Deve-se aplicar a sanção prevista pelo art. 37 da LPP com redação dada pela Lei 9.693, em razão da agremiação partidária ter deixado de prestar contas anuais relativas ao exercício de 1999.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar ao Partido de Recodificação da Ordem Nacional, a suspensão de repasse das cotas do fundo partidário, oficiando-se ao Diretório Nacional para as providências cabíveis, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.829

Processo n.º: 0313 - Div

Autos de: Ausência de Prestação de Contas.

Origem: Belém/Pa.

Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN/Pa.

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PMN, Seção do Pará - Exercício de 1999.

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.

Ausência de prestação de contas. Partido Político. PMN. Notificação. Contínuo desacordo com a legislação. Aplicação de pena de proibição de repasse de cotas do fundo partidário. Oficiar o Diretório Nacional da agremiação.

Deve-se aplicar a sanção prevista pelo art. 37 da LPP com redação dada pela Lei 9.693, em razão da agremiação partidária ter deixado de prestar contas anuais relativas ao exercício de 1999.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar ao Partido da Mobilização Nacional, a suspensão de repasse das cotas do fundo partidário, oficiando-se ao Diretório Nacional para as providências cabíveis, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.830

Processo n.º: 291 - Div

Autos de: Pedido de Providências

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu Presidente, Jader Barbalho.

Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional de inserções no primeiro e no segundo semestre do ano 2001.

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. VEICULAÇÃO NO HORÁRIO POLÍTICO GRATUITO, EM ÂMBITO REGIONAL, DE INSERÇÕES DIÁRIAS, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE CADEIA ESTADUAL DE RÁDIO E TELEVISÃO SENDO A HIPÓTESE DOS AUTOS AQUELA PREVISTA NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 20.034/97 DO COLENDO TSE, DEFERE-SE O PEDIDO.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.831

Processo n.º: 160 - Div

Autos de: Prestação de Contas.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Social Democrático - PSD/PA, por seu Secretário Geral do

Diretório Regional, Hamilton P. de Araújo.

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 1999.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Prestação de Contas, Partido Político. PSD. Ausência de documentos exigidos por lei. Diligências não atendidas pela agremiação partidária. Indeferimento. Aplicação de pena de proibição de repasse de cotas do fundo partidário.

A ausência de documentação exigida por lei impede a aprovação das contas, ainda mais quando instada a suprir tal ausência a agremiação partidária não atender às diligências feitas, devendo-se, por conseguinte, ser aplicada a pena de proibição de repasse das cotas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, aplicando a pena de proibição de repasse de cotas do fundo partidário, devendo ser oficiado ao Diretório Nacional do Partido requerente, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de março de 2001.

@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref. Processo n.º 06 (Ação Penal)

DE: MARIO CARLOS PENNA MOURÃO JÚNIOR, paraense, solteiro, funcionário público, com residência ignorada.

FINALIDADE: comparecer à audiência, assistido de defensor, para fins de citação da proposta de suspensão condicional do processo, pelo prazo de dois anos, com fundamento no art. 89, da Lei 9.099/95, tudo como proposto pelo Ministério Público Eleitoral, fixada para o dia 25 de abril de 2001, às 11:00 horas, no prédio deste Tribunal, localizado na Rua João Diogo, n.º 288, Campina, nesta Capital, em razão de Ação Penal proposta pelo Ministério Público Eleitoral contra os Srs. Sidney Jorge Rosa, Mário Carlos Penna Mourão Júnior e Edemivaldo Ferreira Sampaio, pela prática de crime previsto no art. 334, do Código Eleitoral, c/c o art. 29 do Código Penal.

Belém, 20 de março de 2001.

@RICARDO FERREIRA NUNES

Juiz Relator.

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 001/2001

O DOUTORA MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, JUÍZA ELEITORAL DA 1ª ZONA, BELÉM - PARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Leva ao conhecimento das pessoas interessadas e aos representantes dos partidos políticos, que NOS TERMOS DO ARTIGO 32 DA RESOLUÇÃO Nº 20.132/98 DO TSE, OS ELEITORES ABAIXO DISCRIMINADOS ENCONTRAM-SE COM SUAS INSCRIÇÕES "NÃO LIBERADAS".

ARNALDO CLAUDIO MARGALHO FIGUEIREDO
MAIZA MARQUES PAMPLONA
RAFAEL DA SILVA MENDES ANDERSON HALLIDAY GARCIA ESILVA
ELIZANGELA SEIPEERT DA SILVA
TELMA REGINA OLIVEIRA FERREIRA
VANDA CAMPOS QUEIROZ
CESAR JUNIOR BORGES POMBO
LEONARDO DAMASCENO DE SOUZA

e para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal, dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias de MARÇO de 2001. eU, JOSÉ MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO, escrivão da 001ª zona eleitoral.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 2.454

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 22.792, de 12/12/2000, Resolve: Autorizar a realização da despesa no valor de R\$ 45,54 (quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para complementar aquisição de passagens aéreas, concedidas através da Portaria n.º 2.317, de 19/01/2001, publicada no DOE, de 23/01/2001, nos trechos Belém/Fortaleza/Belém, referente a participação do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva e servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, Isolda Maria de Bonfomeia Rebelo dos Santos, Assessora e Verian Francélio dos Santos, Oficial de Gabinete, no 11 Encontro do Colégio de Corregedores de Tribunais Eleitorais do Brasil, tendo em vista mudança ocorrida na data de realização do evento de 15 e 16/02/2001 para os dias 29 e 30/03/2001, na cidade de Fortaleza/CE, com fundamento na Resolução TSE n.º 20.251/98; determinar o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - passagens aéreas (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COP, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Diretoria Geral, em 19 de março de 2001

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral